



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Dados do Processo

Número do Processo 12718/2023	Assunto DISPENSA DE LICITAÇÃO	Data de Criação 12/07/2023 14:01:18	Status SUSPENSO : ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
---	---	---	---	---------------------------

Objeto

A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITA DE VOSSA SENHORIA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM VISTAS À FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE, CUJOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo
------------------------	---------------------	----------------------

Mat. Cadastrador
1070880

Cadastrador
DIEGO ABREU MENDONÇA

Setor Responsável

Diretoria Geral

Observação

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1070880	CPF 60182859320	Nome DIEGO ABREU MENDONÇA	Telefone 3248 3425 8151 2642
Email diegomendonca@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Administração
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
DIEGO ABREU MENDONÇA	3248 3425 8151 2642	diegomendonca@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1070880

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	7426856	10/10/2023 09:18:50	MOVIMENTAÇÃO	SOBRESTAR PROCESSO	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: COM EMPENHO MANTIDO GESP E ENVIADO AO FORNECEDOR					
2	7423742	10/10/2023 07:13:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
3	7422975	09/10/2023 15:43:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
4	7422975	09/10/2023 15:43:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6132023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6132023					
5	3012907	09/10/2023 13:46:28	ANEXO - PROCESSO	ORDEM DE SERVIÇO_SETIN_1_2023 - SUSPENSÃO CADASTRO SIGER - TCE-MA-SUSPENSÃO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : ORDEM DE SERVIÇO_SETIN_1_2023 - SUSPENSÃO_CADASTRO_SIGER - TCE-MA-SUSPENSÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	3012766	09/10/2023 13:09:41	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA GESTOR E FISCAL	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PORTARIA GESTOR E FISCAL					
7	3012765	09/10/2023 13:09:41	ANEXO - PROCESSO	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CONTRATOS	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CONTRATOS					
8	3012623	09/10/2023 12:35:29	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO CONTRATOSGOV	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO CONTRATOSGOV					
9	3012622	09/10/2023 12:35:29	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO PNCP - CONTRATO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PUBLICAÇÃO PNCP - CONTRATO					
10	7411148	05/10/2023 11:46:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação:					
11	7410836	05/10/2023 11:03:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	7410836	05/10/2023 11:03:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 59492023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 59492023					
13	7410836	05/10/2023 11:03:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 127182023 - A W P MARTINS - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 127182023 - A W P MARTINS - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
14	7410831	05/10/2023 11:03:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
15	7405825	04/10/2023 14:51:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
16	7404540	04/10/2023 11:21:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	7404540	04/10/2023 11:21:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 59192023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 59192023					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	7401084	04/10/2023 10:33:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
19	7401084	04/10/2023 10:33:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5952023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5952023					
20	3006350	04/10/2023 09:48:01	ANEXO - PROCESSO	RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023					
21	3006349	04/10/2023 09:48:01	ANEXO - PROCESSO	CONSULTA CONSOLIDADA_TCU	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : CONSULTA CONSOLIDADA_TCU					
22	3006348	04/10/2023 09:48:01	ANEXO - PROCESSO	CONSULTAR SITUACAO FORNECEDOR_SICAF	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : CONSULTAR SITUACAO FORNECEDOR_SICAF					
23	7393066	02/10/2023 11:59:53	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHAR OS AUTOS PARA O DEVIDO TRATAMENTO					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	7392927	02/10/2023 11:48:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
25	7392927	02/10/2023 11:48:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 10282023	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 10282023					
26	7389222	29/09/2023 14:24:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
27	7385885	29/09/2023 09:46:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	7385885	29/09/2023 09:46:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5792023	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5792023					
29	3000003	29/09/2023 09:44:22	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA DE PREÇO - A W P MARTINS	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PROPOSTA DE PREÇO - A W P MARTINS					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	3000002	29/09/2023 09:44:22	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO - A W P MARTINS	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : DOCUMENTAÇÃO - A W P MARTINS					
31	7380799	28/09/2023 08:45:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação:					
32	7380606	28/09/2023 07:37:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
33	7380606	28/09/2023 07:37:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 10192023	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 10192023					
34	7369784	26/09/2023 11:17:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEMIRO LIMA SETUBAL
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEMIRO LIMA SETUBAL Observação de Movimentação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.					
35	7369711	26/09/2023 11:13:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	7369711	26/09/2023 11:13:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5692023	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5692023					
37	2993864	26/09/2023 11:09:13	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA COMERCIAL - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PROPOSTA COMERCIAL - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS					
38	2993863	26/09/2023 11:09:13	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : DOCUMENTOS - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS					
39	7366306	26/09/2023 08:56:30	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação:					
40	7366067	26/09/2023 07:57:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	7366067	26/09/2023 07:57:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 10012023	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 10012023					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	7364104	25/09/2023 12:54:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEMIRO LIMA SETUBAL
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEMIRO LIMA SETUBAL Observação de Movimentação: PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.					
43	7363792	25/09/2023 12:25:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	7363792	25/09/2023 12:25:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5632023	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5632023					
45	2992068	25/09/2023 12:11:01	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA COMERCIAL - MARIA FERNANDA DA SILVA	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PROPOSTA COMERCIAL - MARIA FERNANDA DA SILVA					
46	2992067	25/09/2023 12:11:01	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO - MARIA FERNANDA DA SILVA	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : DOCUMENTAÇÃO - MARIA FERNANDA DA SILVA					
47	7359398	22/09/2023 13:07:52	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	7357867	22/09/2023 11:20:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	7357867	22/09/2023 11:20:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 9872023	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 9872023					
50	7355953	22/09/2023 07:46:49	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.					
51	7355348	21/09/2023 15:14:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
52	7355348	21/09/2023 15:14:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5522023	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5522023					
53	2988818	21/09/2023 15:11:14	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SILVEIRA & DALMAS LTDA	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SILVEIRA & DALMAS LTDA					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	2988817	21/09/2023 15:11:13	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA					
55	7333729	15/09/2023 14:44:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: SESSÃO MARCADA PARA O DIA 21/09/2023, COM A FASE LANCES DAS 8H ÀS 14H.					
56	7333729	15/09/2023 14:44:41	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - PNCP.	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - PNCP.					
57	7332664	15/09/2023 11:18:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
58	7330185	15/09/2023 08:03:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
59	7329703	14/09/2023 16:09:28	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
60	7329703	14/09/2023 16:09:28	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 53982023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 53982023					
61	7324728	13/09/2023 14:17:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	7324728	13/09/2023 14:17:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 37322023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 37322023					
63	7323613	13/09/2023 11:22:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	7323613	13/09/2023 11:22:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4032023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4032023					
65	7323555	13/09/2023 11:14:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
66	7223496	08/08/2023 13:19:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
67	7223496	08/08/2023 13:19:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 32402023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 32402023					
68	7222931	08/08/2023 12:07:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
69	7222931	08/08/2023 12:07:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 8092023	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 8092023					
70	7222931	08/08/2023 12:07:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ART COR MINISTERIO PUBLICO.pdf (Descrição: ART COR MINISTÉRIO PÚBLICO)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ART COR MINISTERIO PUBLICO.pdf (Descrição: ART COR MINISTÉRIO PÚBLICO)					
71	7222928	08/08/2023 12:07:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	7215547	04/08/2023 15:09:16	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.					
73	7215517	04/08/2023 15:05:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	7215517	04/08/2023 15:05:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 31872023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 31872023					
75	7215172	04/08/2023 14:15:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	7215172	04/08/2023 14:15:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 10732023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 10732023					
77	7187367	25/07/2023 14:36:12	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
78	7174789	20/07/2023 07:20:14	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
79	7174789	20/07/2023 07:20:14	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 29272023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 29272023					
80	7173185	19/07/2023 14:34:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
81	7173185	19/07/2023 14:34:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-CPL - 922023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-CPL - 922023					
82	7173185	19/07/2023 14:34:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Tabela de Controle - DISPENSAS.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2023)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Tabela de Controle - DISPENSAS.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2023)					
83	7173180	19/07/2023 14:34:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	2909908	19/07/2023 14:13:03	ANEXO - PROCESSO	MINUTA - DE_05_2023_MATERIAIS PERMANENTES (PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO) PA 12718 2023	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Anexo : MINUTA - DE_05_2023_MATERIAIS PERMANENTES (PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO)_PA_12718_2023					
85	7162585	17/07/2023 13:29:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
86	7162584	17/07/2023 13:29:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
87	7162052	17/07/2023 12:08:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA Observação de Movimentação: SEGUE OS AUTOS COM AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. BEM COMO MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO.					
88	7162052	17/07/2023 12:08:47	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO					
89	7162052	17/07/2023 12:08:47	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MFP - DISPENSA ELETRÔNICA (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO).	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Anexo : MFP - DISPENSA ELETRÔNICA (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO).					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	7159804	17/07/2023 10:35:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
91	7159227	17/07/2023 09:15:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: CONFORME CONTATO PRÉVIO, ENCAMINHO OS AUTOS PARA AJUSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA COMPRAS.GOV.BR AINDA NÃO DISPONIBILIZOU O MÓDULO DE SRP PARA DISPENSA ELETRÔNICA. PARA PROVIDÊNCIAS.					
92	7157591	14/07/2023 16:04:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR MARCOS OLIVEIRA PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA					
93	7156788	14/07/2023 14:29:23	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
94	7156788	14/07/2023 14:29:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 18552023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 18552023					
95	7156109	14/07/2023 12:59:10	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
96	7155839	14/07/2023 12:20:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
97	7155839	14/07/2023 12:20:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 28612023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 28612023					
98	7155228	14/07/2023 11:20:14	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
99	7155228	14/07/2023 11:20:14	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 40892023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 40892023					
100	7147316	12/07/2023 15:41:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
101	7147315	12/07/2023 15:41:33	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
102	2900545	12/07/2023 14:01:19	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO - DANILO - PLAQUETAS	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : MEMORANDO - DANILO - PLAQUETAS					
103	2900544	12/07/2023 14:01:19	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO					
104	2900543	12/07/2023 14:01:19	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA PLAQUETA TOMBO PGJ MA 10072023	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : PROPOSTA PLAQUETA TOMBO PGJ MA 10072023					
105	2900542	12/07/2023 14:01:19	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA DE PRECO- REI DAS PLAQUETAS	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : PROPOSTA DE PRECO- REI DAS PLAQUETAS					
106	2900541	12/07/2023 14:01:19	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA 3TEC	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : PROPOSTA 3TEC					
107	2900540	12/07/2023 14:01:19	ANEXO - PROCESSO	ART COR	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : ART COR					

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
108	0	12/07/2023 14:01:18	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
10/10/2023 09:18:50	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	10/10/2023 09:18:50	SOBRESTAR PROCESSO	SUSPENSO
09/10/2023 15:43:04	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	10/10/2023 07:12:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6132023

05/10/2023 11:46:07	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	05/10/2023 11:47:29	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/10/2023 11:03:15	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	05/10/2023 11:34:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 59492023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

05/10/2023 11:03:07	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
04/10/2023 11:21:13	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	04/10/2023 12:05:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 59192023

04/10/2023 10:33:58	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	04/10/2023 11:14:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------	--	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5952023

02/10/2023 11:59:53	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	02/10/2023 13:06:17	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/10/2023 11:48:36	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	02/10/2023 11:59:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10282023

29/09/2023 09:46:53	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	29/09/2023 14:23:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5792023

28/09/2023 08:45:34	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	28/09/2023 09:45:59	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/09/2023 07:37:34	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	28/09/2023 08:45:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10192023

26/09/20	Comissão Permanente de	MARCOS ANTONIO LIMA DE	Coordenadoria de	ROSEMIRO LIMA SETUBAL	26/09/2023	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	------------------------	------------------------	------------------	-----------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 11:13:10	Licitação	OLIVEIRA	Administração		11:17:20		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5692023

26/09/2023 08:56:30	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	26/09/2023 08:57:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/09/2023 07:57:05	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	26/09/2023 08:55:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10012023

25/09/2023 12:25:10	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Administração	ROSEMIRO LIMA SETUBAL	25/09/2023 12:54:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5632023

22/09/2023 13:07:52	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	22/09/2023 13:09:06	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/09/2023 11:20:09	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	22/09/2023 13:01:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 9872023

21/09/2023 15:14:17	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	22/09/2023 07:45:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5522023

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
15/09/2023 14:44:41	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	15/09/2023 14:45:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - PNCP.

15/09/2023 11:18:27	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	15/09/2023 11:40:23	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/09/2023 08:03:07	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	15/09/2023 08:56:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/09/2023 16:09:28	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	15/09/2023 08:01:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 53982023

13/09/2023 14:17:53	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	14/09/2023 09:04:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 37322023

13/09/2023 11:22:45	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	13/09/2023 11:49:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4032023

08/08/2023 13:19:02	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	08/08/2023 13:37:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 32402023

08/08/2023 12:07:20	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	08/08/2023 12:17:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 8092023

Anexo de movimentação: ART COR MINISTÉRIO PÚBLICO

08/08/2023 12:07:20	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
04/08/2023 15:05:25	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	04/08/2023 15:08:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 31872023

04/08/2023 14:15:50	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	04/08/2023 14:30:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 10732023

20/07/2023 07:20:14	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	20/07/2023 09:17:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29272023

19/07/2023 14:34:12	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/07/2023 14:40:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 922023

Anexo de movimentação: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2023

19/07/2023 14:34:03	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/07/2023 13:29:41	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	17/07/2023 13:45:03	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/07/2023 13:29:41	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação			DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/07/2023 12:08:47	Coordenadoria de Administração	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	17/07/2023 13:29:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO

MFP - DISPENSA ELETRÔNICA (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO).

17/07/2023 09:15:19	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	17/07/2023 10:34:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/07/2023 16:04:27	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	17/07/2023 09:12:41	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/07/2023 14:29:23	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	14/07/2023 16:03:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 18552023

14/07/2023 12:20:38	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	14/07/2023 12:52:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 28612023

14/07/2023 11:20:14	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	14/07/2023 11:48:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 40892023

12/07/2023 15:41:39	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	12/07/2023 15:41:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/07/2023 15:41:33	Coordenadoria de Administração	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	12/07/2023 15:41:33	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO	Memorando nº 111-2023 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Plaquetas para Tombamento.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MFP - DISPENSA ELETRÔNICA (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO).	MFP - Dispensa eletrônica (plaquetas de tombamento)..pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - PNCP.	PUBLICACAO PNCP - AVISO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ART COR	Art Cor.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONSULTA CONSOLIDADA_TCU	ConsultaConsolidada_TCU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONSULTAR SITUACAO FORNECEDOR_SICAF	consultarSituacaoFornecedor_SICAF.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTAÇÃO - A W P MARTINS	DOCUMENTACAO - A W P MARTINS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTAÇÃO - MARIA FERNANDA DA SILVA	DOCUMENTACAO - MARIA FERNANDA DA SILVA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS	DOCUMENTOS - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SILVEIRA & DALMAS LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITACAO - SILVEIRA & DALMAS LTDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO CONTRATOS GOV	EXTRATO CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
MEMORANDO - DANILO - PLAQUETAS	MEMORANDO - DANILO - PLAQUETAS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO	Memorando nº 111-2023 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Plaquetas para Tombamento.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA - DE_05_2023 MATERIAIS PERMANENTES (PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO) PA 12718 2023	DE_05_2023_Materiais Permanentes (Plaquetas para Tombamento) PA 12718 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ORDEM DE SERVIÇO SETIN_1_2023 - SUSPENSÃO CADASTRO SIGER - TCE-MA-SUSPENSÃO	ORDEM DE SERVICO SETIN_1_2023 - SUSPENSAO CADASTRO SIGER - TCE-MA-suspensao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CONTRATOS	Portal da Transparencia - Contratos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA GESTOR E FISCAL	PORTARIA GESTOR E FISCAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA COMERCIAL - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS	PROPOSTA COMERCIAL - M P ESTRELA - COMERCIO E	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA COMERCIAL - MARIA FERNANDA DA SILVA	PROPOSTA COMERCIAL - MARIA FERNANDA DA SILVA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA	PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA .pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA DE PRECO - A W P MARTINS	PROPOSTA DE PRECO - A W P MARTINS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA DE PREÇO- REI DAS PLAQUETAS	PROPOSTA DE PREÇO- REI DAS PLAQUETAS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA PLAQUETA TOMBO PGJ MA 10072023	PROPOSTA PLAQUETA TOMBO PGJ MA 10072023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA 3TEC	PROPOSTA 3TEC.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO PNCP - CONTRATO	PUBLICACAO PNCP - CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023	Relatorio da Dispensa Eletronica 5_2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	09/10/2023 13:55:18	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	05/10/2023 10:49:41	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	05/10/2023 10:49:41	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	04/10/2023 11:15:38	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	04/10/2023 09:50:55	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	02/10/2023 10:45:02	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	29/09/2023 09:45:26	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/09/2023 07:28:08	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	26/09/2023 11:11:40	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	26/09/2023 07:53:39	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	25/09/2023 12:24:21	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	22/09/2023 11:19:30	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	21/09/2023 15:12:15	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	14/09/2023 09:05:15	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	13/09/2023 12:52:16	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2023 11:17:46	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	08/08/2023 12:40:03	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	08/08/2023 11:40:16	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	08/08/2023 11:40:16	HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	04/08/2023 14:57:25	DAIANA ROSE SILVA GOMES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	04/08/2023 14:04:18	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/07/2023 14:47:15	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/07/2023 14:14:44	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	19/07/2023 14:14:44	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	14/07/2023 14:10:05	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	14/07/2023 12:01:24	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Diretoria Geral	14/07/2023 10:09:42	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6132023



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6132023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 7AB15B1126

Interessada: Coordenadoria de Administração (CAD)

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 05/2023.

Senhora Coordenadora,

Encaminha-se o processo administrativo, que trata da dispensa eletrônica nº 05/2023, cujo objeto é aquisição de Materiais Permanentes (Plaquetas de Tombamento), seguido da [Nota de Empenho 2023NE002701](#) de 05/10/2023, com extratos das devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no sistema **ContratosGov**, e **Portal da Transparência** deste Órgão Ministerial, em favor da empresa vencedora A W P MARTINS ME, inscrita no CNPJ nº 11.392.213/0001-22, para gestão e fiscalização da contratação por Nota de Empenho, nos termos da PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG – 742023.

Nota: Conforme a Ordem de Serviços SETIN 01/2023 – TCE/MA, acostada aos autos, este Órgão Ministerial está temporariamente suspenso do Sistema SIGER do TCE/MA, em razão da falta de atualização cadastral junto à RFB, que está sendo providenciada sua regularização e **tão logo o mesmo esteja liberado, realizaremos a publicação deste Contrato/Nota de Empenho no Sinc-Contrata/TCE.**

Atenciosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Outubro de 2023 às 15:41 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6132023, Código de Validação: 7AB15B1126.**



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 09/10/2023 às 13:56 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

assinado eletronicamente em 09/10/2023 às 15:41 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

**ORDEM DE SERVIÇO_SETIN_1_2023 -
SUSPENSÃO_CADASTRO_SIGER - TCE-MA-SUSPENSÃO**

Outros

ORDEM DE SERVIÇO SETIN Nº 1º, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá cumprimento ao Resultado de Fiscalização divulgado na Edição 2327 do Diário Oficial do TCE e divulga as relações de administradores e demais responsáveis com cadastros finalizados e de entidades suspensas no Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (Siger).

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições funcionais e regulamentares, CONSIDERANDO o resultado de fiscalização divulgado na Edição 2327 do Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no dia 7 de junho de 2023, que notificou responsáveis para procederem à retificação do código da natureza jurídica das entidades jurisdicionadas junto à Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a comunicação de dilação de prazo divulgada na Edição 2346 do Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no dia 10 de julho de 2023, que prorrogou o prazo para retificação até 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que os sistemas de tecnologia da informação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão encontram-se parametrizados com as naturezas jurídicas das entidades cadastradas na Receita Federal do Brasil para identificação de unidades prestadoras de contas e de responsáveis e para atribuição de permissões de acesso;

CONSIDERANDO que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) faz uso, nas tabelas de domínio, dos códigos das naturezas jurídicas das entidades contratantes;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 9º da Instrução Normativa TCE/MA nº 35, de 19 de novembro de 2014, com redação dada pela Instrução Normativa TCE/MA nº 67, de 7 de abril de 2021, que estabelece a possibilidade de suspensão do registro e à ciência do responsável para regularizar pendências no prazo de trinta dias, sob pena de multa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais),

RESOLVE:

Art.1º Ficam, no Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (Siger) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA):

- I - finalizadas as responsabilidades dos administradores e demais responsáveis relacionados no Anexo I, e;
- II - suspensos os cadastros das entidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo II.

Parágrafo único. A suspensão dos cadastros das entidades jurisdicionadas perdurará até que ocorra a regularização perante a Receita Federal do Brasil e que esta seja comunicada ao setor de cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), por meio de correspondência eletrônica (e-mail) dirigida para cadastro@tcema.tc.br, acompanhada de imagem do cartão CNPJ atualizado.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Renan Oliveira

Secretário de Tecnologia e Inovação

ANEXO I

RESPONSABILIDADES FINALIZADAS NO SIGER

CNPJ ENTIDADE	CPF RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE FINALIZADA
02329820000157	611.547.733-61	Ordenador de despesa
02329820000157	611.547.733-61	Gestor de Fundo Público
02329820000157	611.547.733-61	Diretor-Presidente de Autarquia
30963750000120	366.424.603-91	Ordenador de despesa
30939625000184	746.646.623-00	Ordenador de despesa
18230952000167	023.576.443-46	Ordenador de despesa
18216563000187	622.899.503-00	Ordenador de despesa
34961535000140	550.104.665-20	Gestor de Fundo Público
30785198000127	334.089.203-20	Ordenador de despesa
08067635000118	742.188.083-68	Diretor-Presidente de Autarquia
05483912000185	013.917.623-39	Contador

05483912000185	304.349.983-20	Contador
05483912000185	080.926.563-04	Procurador-Geral de Justiça
05483912000185	860.172.093-53	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	828.938.613-34	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	556.994.053-72	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	230.573.003-91	Ordenador de despesa
05483912000185	406.885.423-87	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	278.562.403-34	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	337.150.413-15	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	005.420.993-57	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	224.571.433-49	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	785.277.323-00	Agente responsável por procedimento licitatório
05483912000185	605.592.743-86	Agente responsável por procedimento licitatório
09023934000113	032.605.723-41	Ordenador de despesa
10593774000127	004.532.873-01	Ordenador de despesa
07070873000209	036.037.521-98	Secretário Municipal
30970146000120	821.503.383-00	Ordenador de despesa
18459382000181	001.098.223-07	Gestor de Fundo Público
30144237000107	487.675.223-00	Ordenador de despesa
30144237000107	487.675.223-00	Gestor de Fundo Público
07418746000169	690.666.471-91	Ordenador de despesa
33915149000150	024.646.453-46	Ordenador de despesa
31061264000189	105.687.002-87	Secretário Municipal
31061264000189	105.687.002-87	Ordenador de despesa
31061264000189	052.664.543-18	Ordenador de despesa
02500138000185	253.399.233-04	Gestor de Fundo Público
31158996000191	225.622.733-20	Ordenador de despesa
22331738000174	968.020.733-15	Diretor-Presidente de Autarquia
22331738000174	483.065.413-91	Controlador
22331738000174	476.413.713-53	Agente responsável por procedimento licitatório
22331738000174	605.625.243-47	Agente responsável por procedimento licitatório
22331738000174	041.906.623-30	Agente responsável por procedimento licitatório
22331738000174	045.035.583-74	Ordenador de despesa
38167190000109	603.915.353-90	Gestor de Fundo Público
31082925000152	334.416.003-63	Secretário Municipal
31082925000152	334.416.003-63	Ordenador de despesa
31716872000184	022.602.283-80	Secretário Municipal
31716872000184	022.602.283-80	Ordenador de despesa
19165544000131	005.017.683-86	Gestor de Fundo Público
30370531000137	004.534.773-56	Gestor de Fundo Público
31072781000153	433.151.353-04	Gestor de Fundo Público
69393478000125	904.261.693-87	Diretor-Presidente de Autarquia
69567881000123	583.679.001-97	Gestor de Fundo Público
22436784000138	707.560.313-20	Gestor de Fundo Público
34928773000154	038.008.883-51	Gestor de Fundo Público
30573263000150	741.316.643-72	Gestor de Fundo Público

ANEXO II

ENTIDADES SUSPENSAS NO SIGER

CNPJ	RAZÃO SOCIAL – NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA
07000268000253	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - UNIDADE MISTA DE ACAILANDIA	1244
06096655000272	MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06000244000231	MUNICIPIO DE ALCANTARA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGENS	1244
01612832000202	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - HOSPITAL MUNICIPAL	1244
01612832000393	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE	1244
20753938000190	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE PINDA	1031
28156922000101	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	1279
01580959000297	MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO - CENTRO DE SAUDE SANTA LUZIA	1244
20524878000133	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM -	1031
01580959000378	MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06157846000205	MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DE RIBAMAR	1244
02329820000157	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMARANTE DO MARANHAO - IPASMAM	1031
06002372000214	MUNICIPIO DE ANAJATUBA - UNIDADE MISTA DE SAUDE SANTA MARIA	1244
06116461000291	MUNICIPIO DE ANAPURUS - UNIDADE MISTA DE SAUDE MADALENA MONTELES	1244
30963750000120	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	1244
06242846000386	MUNICIPIO DE ARARI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS	1244
06242846000548	MUNICIPIO DE ARARI - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO FUNDESC	1244
22311404000139	FUNDO SOCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARI - CMMA	1031
30939625000184	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB ARARI	1031
06008569000260	MUNICIPIO DE AXIXA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AXIXA	1244
06151419000201	MUNICIPIO DE BACURI - HOSPITAL MUNICIPAL	1244
01612534000212	MUNICIPIO DE BACURITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06477822000225	MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	1244
34454916000133	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	1031
41611716000293	MUNICIPIO DE BEQUIMAO - UNIDADE MISTA DE SAUDE BEQUIMAO	1244
21017284000107	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1031
01612331000226	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
30093354000199	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO GURUPI - FUNDEB	1244
06229975000253	MUNICIPIO DE BOM JARDIM - HOSPITAL ADROALDO MATOS	1244

01612668000233	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - HOSPITAL MUNICIPAL DR. MILTON LOPES	1244
18230952000167	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOCAO HUMANA -	1333
18216563000187	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMAB	1031
01611400000287	MUNICIPIO DE BOM LUGAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM LUGAR	1244
34961535000140	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES -	1031
06052138000200	MUNICIPIO DE BURITI BRAVO -	1244
02850986000114	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IMPAS - IMPAS-BURITIRANA	1031
01612624000203	MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
44016694000120	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE -	1279
06059505000299	MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - UNIDADE MISTA DE CANDIDO MENDES	1244
12081691000265	MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
30785198000127	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA - FME	1031
12081691000346	MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO DE ASSIST. A INFANCIA E ADOLESCENTE DE CAROLINA	1244
08067635000118	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-IMPRESOC - IMPRESOC	1031
06903553000211	MUNICIPIO DE CARUTAPERA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUTAPERA-MA	1244
20685511000100	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM	1031
11876449000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - CONSORCIO TIMBIRAS	1031
06082820000237	MUNICIPIO DE CAXIAS - UNIDADE MATERNO INFANTIL CARMOSINA COUTINHO	1244
06082820000318	MUNICIPIO DE CAXIAS - GERENCIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO - GMDH	1244
06235006000205	MUNICIPIO DE CEDRAL - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO	1244
01612328000202	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME - U.M.J.T.E.- UNIDADE MISTA 'JOSE TORRES EVANGELISTA'	1244
01612328000393	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME - U.M.J.T.E.-UNIDADE MISTA 'JOSE TORRES EVANGELISTA'	1244
36233751000103	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1031
06117709000239	MUNICIPIO DE CHAPADINHA - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
01610134000278	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ALVES FEITOSA	1244
06104863000276	MUNICIPIO DE CODO - UNIDADE MISTA DE CODO	1244
06104863000357	MUNICIPIO DE CODO - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
06104863000438	MUNICIPIO DE CODO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
05281738000350	MUNICIPIO DE COELHO NETO - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
05281738000279	MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE	1244

	SAUDE DE COELHO NETO	
06331110000465	MUNICIPIO DE COROATA - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
06331110000201	MUNICIPIO DE COROATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06331110000627	MUNICIPIO DE COROATA - SECRETARIA DE EDUCACAO DE COROATA	1244
06331110000546	MUNICIPIO DE COROATA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COROATA	1244
06080191000125	MUNICIPIO DE COROATA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1031
06331110000384	MUNICIPIO DE COROATA - FUNDO MUNICIPAL PARA E REMEDIO POPULAR	1244
33634290000184	2 COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR - SEGUNDA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR	1171
32848796000123	5A COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR (5ACIBM) - 5 CIBM	1171
36578531000103	CAMARA DE COMERCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL MARANHAO - CHINA - CCDIMC - CCDIMAC	1210
05664005000132	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO/FUNDEG -	1058
07525056000109	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA/FESP - FESP	1023
07524465000190	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPEN	1023
05483912000185	ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	1082
09023934000113	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	1333
10593774000127	MUNICIPIO DE ESTREITO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM	1031
07070873000381	MUNICIPIO DE ESTREITO - HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO	1244
07070873000209	MUNICIPIO DE ESTREITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1244
01616041000250	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
31785839000106	FUNDOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	1031
30358728000150	CAIXA ESCOLAR PEDRO ALVARES CABRAL - CAIXA ESCOLAR PEDRO ALVARES CABRAL	1210
06157051000299	MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GODOFREDO VIANA-MA	1244
30970146000120	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB GOVERNADOR ARCHER - FUNDEB	1120
06101117000229	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
20552475000106	FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GOV EUGENIO BARROS - FUMINFRA	1066
01578554000214	MUNICIPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - UNIDADE MISTA PEDRO FERREIRA CALADO	1244
01612834000200	MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - SECRETARIA	1244

	MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
06140594000201	MUNICIPIO DE GRACA ARANHA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06377063000229	MUNICIPIO DE GRAJAU - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
33113414000186	COORDENACAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - DEFESA CIVIL	1180
20511111000170	FUNDO MUNICIPAL EM INFRAESTRUTURA URBANA, EDU. SAUDE, MEIO AMBI.SUSTETAB.SEG.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	1031
05505334000211	MUNICIPIO DE GUIMARAES - HMAC	1244
30630943000169	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUIMARAES -	1031
06222616000274	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - HOSPITAL MUNICIPAL ELDA RIBEIRO FONSECA	1244
05296298000223	MUNICIPIO DE ICATU - HOSPITAL DR WEBER DE ALMEIDA MATOS	1244
01612346000294	MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO - HOSPITAL MUNICIPAL	1244
01612346000375	MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO	1244
18459382000181	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPE DO MEIO - FMS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1031
20616931000126	FUNADIM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE IGARAPE DO MEIO - FUNADIM-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE IGARAPE	1031
30144237000107	FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO- FMEI	1031
01612546000247	MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - SEDUC	1244
07418746000169	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU-MA - I P A M	1031
01614537000295	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
33915149000150	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR - FUMTUR	1031
04482826000195	MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAIXA ESCOLAR UNIDADE INTEGRADA JOAQUIM GAMELEIRA - UNIDADE INTEGRADA JOAQUIM GAMELEIRA	1155
06376974000231	MUNICIPIO DE JOSELANDIA - UNIDADE MISTA SANTA MARTA	1244
20535453000120	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM - FDM	1031
06021810000453	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
06021810000291	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - UNIDADE MISTA PROFESSOR SERRA CASTRO	1244
01598548000229	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL	1244
01598548000300	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	1244
01598548000490	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1244
01598548000571	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1244
20596446000138	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	1031

31061264000189	MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- SEMED - SEMED	1066
06988976000281	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - CASA DE SAUDE MARIA COSTA	1244
42509832000188	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1279
42514640000160	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1120
20515124000117	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM -	1031
02500138000185	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DE MATA ROMA - IPAM	1031
15433760000160	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATOES DO NORTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC. DE MATOES DO NORTE	1317
31028245000150	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILAGRES DO MARANHAO -	1333
01612319000211	MUNICIPIO DE MILAGRES DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
31158996000191	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMECEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1244
12553806000277	MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO VERA CRUZ BEZERRA	1244
74103078000178	MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS	1031
06342240000231	MUNICIPIO DE MIRINZAL - UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA VITORIA	1244
22331738000174	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONCAO - RPPSMM - IPSPM	1031
06190243000205	MUNICIPIO DE MONCAO - UNIDADE MISTA DR ANTONIO HADAD	1244
06190243000469	MUNICIPIO DE MONCAO - HOSPITAL NEWTON SERRA	1244
06190243000388	MUNICIPIO DE MONCAO - IPSPM	1244
06190243000540	MUNICIPIO DE MONCAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
02744271000187	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSITENCIA SOCIAL - IMPAS - IMPAS	1031
05489935000288	MUNICIPIO DE MORROS - HOSPITAL MUNICIPAL PE. LUIGI MURARO	1244
30686274000147	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORROS -	1031
20637318000195	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES - FMADNR	1031
01608768000296	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - UNIDADE MISTA CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA SANTANA	1244
01608768000377	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
20864250000187	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - MA -	1031
01612625000258	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	1244
06003636000416	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
06003636000254	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1244

	PACO DO LUMIAR	
06003636000335	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	1244
06209936000294	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - HOSPITAL SAO CARLOS	1244
05303144000211	MUNICIPIO DE PARAIBANO - UNIDADE MISTA DOUTOR PEDRO NEIVA DE SANTANA	1244
05303144000300	MUNICIPIO DE PARAIBANO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBANO - MA	1244
06115117000288	MUNICIPIO DE PARNARAMA - UNIDADE MISTA 1. DE MAIO	1244
06115117000369	MUNICIPIO DE PARNARAMA - HOSPITAL SAO DOMINGOS	1244
14372712000146	CRECHE MUNICIPAL TIA NIETA - CRECHE TIA NIETA	1180
10438570000200	MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06184253000220	MUNICIPIO DE PEDREIRAS - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
20371744000120	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - PROCON	1333
38167190000109	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDREIRAS - FMCP -	1309
06179402000262	MUNICIPIO DE PENALVA -	1244
06179402000343	MUNICIPIO DE PENALVA -	1244
01612537000337	MUNICIPIO DE PERITORO - SMADE	1244
01612537000256	MUNICIPIO DE PERITORO - INSTITUTO MUNICP E ASS SEGURIDADE E PREVIDENCIA (IMASP)	1244
06200745000261	MUNICIPIO DE PINHEIRO - INSTITUTO DE EDUCACAO DE PINHEIRO	1244
06200745000342	MUNICIPIO DE PINHEIRO -	1244
06200745000423	MUNICIPIO DE PINHEIRO - FARMACIA POPULAR DE PINHEIRO	1244
16860180000111	COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PINHEIRO -	1180
31082925000152	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1066
06447833000262	MUNICIPIO DE PIO XII - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII-MA	1244
07623366000247	MUNICIPIO DE PIRAPEMAS - HOSPITAL DEPUTADO ALBERICO FERREIRA FRANCA	1244
06208946000205	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
31833988000101	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1031
06138366000299	MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
06003891000205	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	1244
31716872000184	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	1066
16579511000140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1120
06124739000272	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS - UNIDADE MISTA EMILIA DE SA UCOA	1244
19165544000131	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS - FUNPRESV	1031
06240352000281	MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ - HOSPITAL MUNICIPAL DE	1244

	PRIMEIRA CRUZ	
01612325000279	MUNICIPIO DE RAPOSA - UNIDADE MISTA DOUTORA NEMERCIA DIAS PINHEIRO	1244
01612325000350	MUNICIPIO DE RAPOSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
05282801000291	MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06229397000255	MUNICIPIO DE SAMBAIBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06226583000230	MUNICIPIO DE SANTA HELENA - IPAM	1244
06198949000396	MUNICIPIO DE SANTA INES - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
06198949000477	MUNICIPIO DE SANTA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES	1244
06191001000309	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
30370531000137	FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SANTA LUZIA MA	1031
06232615000200	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	1244
06172720000200	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
31072781000153	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - FUNDEB SANTO ANTONIO DOS LOPES	1120
06398150000262	MUNICIPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06214258000258	MUNICIPIO DE SAO BENTO - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
20519471000118	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -	1031
06125389000269	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - HOSPITAL FELIPE JORGE	1244
06125389000340	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO	1244
06113690000252	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - UNIDADE MISTA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA CALADO	1244
20520026000178	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM - FDM	1031
35101369000256	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - JOSE MARIA SANTOS JACINTO SERVICOS MEDICOS	1244
01597629000204	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO -	1244
06089668000303	MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - SEC MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DOS PATOS	1244
06351514000259	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
31384796000157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE - SECRETARIA DE EDUCACAO	1180
01616769000282	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06307102000211	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SEMED	1244
69393478000125	INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID	1031
05760293000986	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - HOSPITAL DA CRIANCA DR. ODORICO AMARAL DE MATOS	1031
35654723000199	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU - FMLU	1031
69567881000123	FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO - FEPA - SEMPAB	1031
06460018000233	MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - HOSPITAL	1244

	MUNICIPAL DR CARLOS MACIEIRA	
37759813000170	FUNDO INSTITUCIONAL DE APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO- FINDESMA - FINDESMA	1309
01613956000202	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	1244
44388495000143	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FUMADESP - FUMADESP	1279
06651616000290	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FARIAS	1244
06421119000203	MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER - HOSPITAL MUNICIPAL AGOSTINHO SANTOS JACINTO	1244
06421119000386	MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER - SEADEC	1244
01566688000215	MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
16904091000120	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC - MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO - COMDEC	1333
05631031000326	MUNICIPIO DE SITIO NOVO - HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERETTA	1244
02451453000160	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUBLICO MUNICIPAL DE SITIO NOVO - I.S.S.N	1031
05631031000407	MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
01612338000248	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06997563000263	MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - HOSPITAL DE GERAL DE TASSO FRAGOSO	1244
30921125000115	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TIMBIRAS	3301
06115307000203	MUNICIPIO DE TIMON - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
06115307000386	MUNICIPIO DE TIMON - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU SUL	1244
11722332000104	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU SUL - SDU - SUL	1120
12117352000100	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO BAIRRO PARQUE PIAUI - SDU-NORTE - SDU-NORTE	1120
11383058000188	CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - CONSELHO GESTOR DO FMHIS	1031
22436784000138	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC	1031
34928773000154	FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - FMCFEM - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORAC	1309
16902191000117	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNTUM - MA - COMDEC	1180
37094189000139	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL TUNTUM MA - COMDEC -	1180
63451363000244	MUNICIPIO DE TURIACU - UNIDADE MISTA EUVIRA CARVALHAL	1244
63451363000325	MUNICIPIO DE TURIACU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
01612533000278	MUNICIPIO DE TURILANDIA - UNIDADE DE SAUDE TIAGO MARQUES COSTA	1244

30573263000150	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO -CONSELHO DO FUNDEB - FUNDEB	1031
06218572000209	MUNICIPIO DE TUTOIA - HOSPITAL MUNICIPAL LUCAS VERAS	1244
05648738000264	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - FARMACIA POPULAR DO BRASIL	1244
01608475000209	MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA	1244
05646807000209	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - HOSPITAL KALIL MOISES DA SILVA	1244
05646807000381	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
06018568000205	MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO RIBEIRO (DR. CHICAO)	1244
06018568000388	MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1244
12122065000270	MUNICIPIO DE ZE DOCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	1244
12122065000350	MUNICIPIO DE ZE DOCA - FARMACIA POPULAR	1244



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PORTARIA GESTOR E FISCAL



PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 742023

Código de validação: E9C235424C

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº. 4807/2014 – GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes da **tabela 1**, Gestor e Fiscal da **Nota de Empenho nº 2023NE002701**, constante da **tabela 2**, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, objetivando a aquisição de material de consumo - plaquetas de tombamento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ em face do que constante do Processo Administrativo nº **12718/2023**, que integram o instrumento.

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROSEANE BRANDAO PANTOJA	1064377	GESTOR
DIEGO ABREU MENDONÇA	1070880	FISCAL DO CONTRATO

Tabela 2

N. NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	CNPJ
2023NE002701	A W P MARTINS ME	11.392.213/0001-22

Art. 2º. São atribuições do gestor e fiscal do contrato, **conforme dispõe os artigos 8º, 9º e 10º do Ato Regulamentar nº 10/2023 – GPGJ:**

Seção V

Do Gestor de Contrato

Art. 8º O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, com atribuições administrativas, incluída a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Outubro de 2023 às 15:12 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-742023, Código de Validação: E9C235424C.**



Diretoria Geral

relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - exercer outras atividades compatíveis com a função.

Seção VI

Do Fiscal de Contrato

Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Ato Regulamentar.

§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 10. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou das próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital de licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Outubro de 2023 às 15:12 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-742023, Código de Validação: E9C235424C.**



Diretoria Geral

§ 2º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e no Capítulo I do Título IV, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais das contratações continuadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e para os seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (OSCIPI's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Outubro de 2023 às 15:12 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-742023**, **Código de Validação: E9C235424C**.



Diretoria Geral

*eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva de mão de obra, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar o local de trabalho do empregado.*

São Luís, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 06/10/2023 às 15:12 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CONTRATOS

Contratos

Nº do Contrato	Objeto	Data da Publicação	Nº do Edital	Início	Término	Situação	Item Fornecido	Unidade de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total do Item	Valor Total do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Sócios	Termos Aditivos	Portaria Fiscal e Gestor
2705/2023 (Nota de Emp.)	Despesa com confecção e aquisição de Material Gráfico – Folders, para campanha da Ouvidoria do MP/MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 38/2023. (P.A.: 17001/2023)	09/10/2023	18/2023 Pregão Eletrônico	05/10/2023	04/02/2024	Em execução	FOLDER FORMANTO 220x320mm	UNIDADE	2,27	2000,00	4540,00	4540,00	RB GRÁFICA DIGITAL EIRELLI EPP	16.951.665/0001-10			portaria
2703/2023 (Nota de Emp.)	Despesa com confecção e aquisição de Material Gráfico – Banners e faixas, conforme o pedido formulado pela Coordenadoria de Comunicação, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 39/2023. (P.A.: 16734/2023)	09/10/2023	18/2023 Pregão Eletrônico	05/10/2023	04/02/2024	Em execução	FAIXA. (MODELOS FORMATO: 70x80cm. 4/0cor lona sintética com acabamento plástico, ilhoses metálicos e madeira. BANNER. (MODELOS FORMATO: 90x120cm. 4/0cor lona sintética acabamento em tubete / tubo ou ilhos.	UNIDADE	23,04	4,00	92,16	728,16	S PEREIRA DE SOUZA LTDA	40.630.032/0001-95			portaria
2701/2023 (Nota de Emp.)	Aquisição de material de consumo - plaquetas de tombamento (P.A.: 12718/2023)	06/10/2023	Dispensa Eletrônica	05/10/2023	02/02/2024	Em execução	Plaqueta para Tombamento, em Alumínio, medindo 46x18x0,4 mm.	UNIDADE	0,84	10000,00	8400,00	8400,00	A W P MARTINS	11.392.213/0001-22			portaria
41/2023 (Contrato)	Locação de um imóvel não-residencial, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 141, Centro, município de Magalhães de Almeida/MA, de propriedade do Sr. Arnaldo Costa Lima, para instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida/MA. (P.A.: 7519/2023)	06/10/2023	Inexigibilidade de Licitação	06/10/2023	05/10/2027	Em execução	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	72000,00	1,00	72000,00	72000,00	Arnaldo Costa Lima	269.587.753-68			portaria
2664/2023 (Nota de Emp.)	Despesa com confecção e aquisição de Material Gráfico - Folders e cartazes para campanha da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, do MP/MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 38/2023. (P.A.: 15481/2023)	06/10/2023	18/2023 Pregão Eletrônico	03/10/2023	02/02/2024	Em execução	CARTAZ, FORMATO 310X440MM, MODELOS DIVERSOS. FOLDER FORMANTO 220x320mm	UNIDADE	1,14	500,00	570,00	2840,00	RB GRÁFICA DIGITAL EIRELLI EPP	16.951.665/0001-10			portaria
2629/2023 (Nota de Emp.)	UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD M2, CAPACIDADE 256 GB, VELOCIDADE LEITURA 2400 MB/S, PADRÃO SATA 3.0, DECORRENTE DA ARP 57/2023. (P.A.: 16107/2023)	05/10/2023	40/2023 Pregão Eletrônico	02/10/2023	01/02/2024	Em execução	UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD M2, CAP. 256 GB, VELOC. LEITURA 2400 MB/S, PADRÃO SATA 3.0 SSD M2 256GB	UNIDADE	130,00	100,00	13000,00	130000,00	MICROWAY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	44.874.749/0001-33			portaria
2630/2023 (Nota de Emp.)	Despesa com aquisição de Material de Consumo – Água Mineral, em garrafão de 20 litros, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 17/2023. (P.A.: 9316/2023)	04/10/2023	10/2023 Pregão Eletrônico	02/10/2023	04/02/2024	Em execução	Água Mineral - Garrafão 20 litros	UNIDADE	5,50	150,00	825,00	825,00	L. H. Durans Pinheiro	12.532.115/0001-06			portaria



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

EXTRATO CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2701/2023**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 11.392.213/0001-22

Nome: **A W P MARTINS**

Endereço: TRAVESSA FERDINAN, 46 - CENTRO - SANTA RITA/MA

Telefone: (98) 3451-1740

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de consumo - plaquetas de tombamento

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 12718/2023	Código de Identificação 2023NE002701	Tipo Contrato Aquisição
Regime de Execução Preço Unitário	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 05/10/2023	Data Publicação 06/10/2023	Multa Multa Contratual
Início Vigência 05/10/2023	Final Vigência 02/02/2024	Procedimento Dispensa Eletrônica - 5/2023
Unidade Coordenadoria de Administração - CAD		Departamento Seção de Compras - CAD
Gestor do Contrato ROSEANE BRANDAO PANTOJA		Gestor do Contrato Suplente DIEGO ABREU MENDONÇA
Elaboração		

Valor Contrato Acumulado

8.400,00

Saldo Contrato Acumulado

8.400,00

Valor Contrato Atualizado

8.400,00

Saldo Contrato Atualizado

8.400,00

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
ANTONIO WILSON PIRES MARTINS	Sócio(a)		(98) 98878-2633

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		05/10/2023	02/02/2024	8.400,00
TOTAIS				8.400,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
942	Plaqueta para Tombamento, em Alumínio, medindo 46x18x0,4 mm.	0,00	8.400,00	0,00
TOTAIS		0,00	8.400,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Seqüência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
Plaqueta para Tombamento, em Alumínio, medindo 46x18x0,4 mm.	Único	1	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAIS			10.000,00	0,00	10.000,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 05/10/2023 - 02/02/2024	8.400,00	8.400,00	0,00
TOTAIS		8.400,00	0,00

Extrato do Contrato

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	06/10/2023	Inclusão contrato - MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Contrato incluído



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PUBLICAÇÃO PNCP - CONTRATO

Empenho nº 2023NE002701

Última atualização 06/10/2023

Local: São Luís/MA Órgão: ESTADO DO MARANHÃO Unidade executora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 012718/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/10/2023 Data de assinatura: 05/10/2023 Vigência: de 05/10/2023 a 02/02/2024

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000174/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000186/2023

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PLAQUETAS DE TOMBAMENTO

VALOR CONTRATADO

R\$ 17.000,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: A W P MARTINS ME CNPJ/CPF: 11.392.213/0001-22 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contratação por Nota de Empenho	06/10/2023	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2023NE002701	Data Referência 05/10/2023
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 127182023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 11.392.213/0001-22 A W P MARTINS ME	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Aquisição de material de consumo - plaquetas de tombamento

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 000149
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça
Subação 000149 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (CAMPE)		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000
Natureza Despesa 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Outros		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril		Maiο		Junho
Julho		Agosto		Setembro
Outubro	8.400,00	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	10.000,00	PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA 'PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA', CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR	UNID	0,84000	8.400,00

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 59492023



DESPACHO-DG - 59492023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: E4FBA53C43

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Administração

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE002701, referente à aquisição de material de consumo - plaquetas de tombamento.

assinado eletronicamente em 05/10/2023 às 11:01 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 05/10/2023 às 10:52 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 05 de Outubro de 2023 às 11:01 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-59492023, Código de validação: E4FBA53C43.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 59192023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Outubro de 2023 às 11:20h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-59192023, Código de validação: 8D60F1BDC5.**



DESPACHO-DG - 59192023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 8D60F1BDC5

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Materiais Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de demanda na qual a Coordenadoria de Administração solicita abertura de processo licitatório visando a a adoção das providências cabíveis, com vista à aquisição de material permanente (plaquetas para tombamento), conforme as justificativas e especificações fixadas no Termo de Referência, mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Após a devida instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação/CPL juntou aos autos o [DESPACHO-CPL - 5952023](#) e [RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023](#), em favor da empresa A W P MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.213/0001-22 , do certame referente à Dispensa eletrônica nº 05/2023.

Ante o exposto:

AUTORIZO a contratação da empresa referida no DESPACHO-CPL - 5952023, visando à aquisição de material permanente (plaquetas para tombamento);

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da referida empresa;

Após, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para as demais providências devidas.

assinado eletronicamente em 04/10/2023 às 11:20 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5952023



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Outubro de 2023 às 10:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-5952023, Código de validação: 4861BC4FED.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5952023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 4861BC4FED

Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)
Assunto: Dispensa Eletrônica nº 05/2023

Senhor Diretor-Geral,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de Dispensa Eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de Materiais Permanentes (Plaquetas de Tombamento), conforme especificações detalhadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2023 e seus anexos, nos termos do Relatório de realização da Dispensa, em favor da empresa vencedora: **A W P MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.213/0001-22, **para que seja autorizada a contratação e emissão da nota de empenho** referente ao item homologado no valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, nos termos do § 9º do art. 6º do Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/10/2023 às 09:52 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

assinado eletronicamente em 04/10/2023 às 10:32 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

DISPENSA 5/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa eletrônica de licitação de Materiais Permanentes (Plaquetas de Tombamento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 15/09/2023 às 14:38 até 21/09/2023 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/09/2023 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2023 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/09/2023 às 08:19:06	Bom dia senhores fornecedores, me chamo Marcos Antonio Lima de Oliveira, Membro da CPL-PGJ/MA, serei o responsável por conduzir esta Dispensa Eletrônica. Como já informado pelo sistema, este item estará em disputa até às 14h.
Sistema	21/09/2023 às 08:19:49	Deem os seus melhores lances.
Sistema	21/09/2023 às 14:01:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/09/2023 às 14:01:41	Boa tarde a todos!
Sistema	21/09/2023 às 15:03:13	Informo a todos que suspenderemos a sessão para análise da proposta e documentação do fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA.
Sistema	21/09/2023 às 15:03:23	retornaremos amanhã, dia 22/09/2023, às 10h.
Sistema	21/09/2023 às 15:06:27	boa tarde a todos, e até amanhã.
Sistema	22/09/2023 às 10:05:23	Bom dia a todos.
Sistema	22/09/2023 às 11:28:12	Conforme relatório da Unidade Requisitante, combinado com a manifestação do fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, em que o mesmo declina desta Dispensa Eletrônica, sua proposta resta Desclassificada.
Sistema	22/09/2023 às 11:34:18	Conforme o item 5.10 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, convocaremos o fornecedor subsequente, na ordem de classificação.
Sistema	22/09/2023 às 11:42:12	Neste momento, suspenderemos a sessão, e retornaremos hoje, dia 22/09/2023 às 14h.
Sistema	22/09/2023 às 14:01:55	Boa tarde a todos!
Sistema	22/09/2023 às 15:11:38	Neste momento suspenderemos a sessão e retornaremos segunda-feira, portanto dia 25/09/2023, às 10h.
Sistema	22/09/2023 às 15:11:51	Bom final de semana a todos e até lá.
Sistema	25/09/2023 às 10:11:24	Bom dia a Todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2023 às 12:17:39	Informo a todos que esta sessão será suspensa para análise e manifestação da Unidade Requisitante dos documentos enviados pelo fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA.
Sistema	25/09/2023 às 12:18:23	Retornaremos hoje, dia 25/09/2023, às 14h.
Sistema	25/09/2023 às 14:06:22	Boa tarde a todos.
Sistema	25/09/2023 às 14:11:16	Informo a todos, que ainda não recebemos o parecer da Unidade Técnica Requisitante.
Sistema	25/09/2023 às 14:11:57	Por este motivo, suspenderemos a sessão e retornaremos hoje, dia 25/09/2023 às 15h.
Sistema	25/09/2023 às 15:22:16	Boa tarde a todos, mais uma vez.
Sistema	25/09/2023 às 15:22:19	Informo a todos, que ainda não recebemos o parecer da Unidade Técnica Requisitante.
Sistema	25/09/2023 às 15:23:25	Por este motivo, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, dia 26/09/2023, às 10h.
Sistema	26/09/2023 às 09:59:25	Bom dia a todos.
Sistema	26/09/2023 às 09:59:46	Conforme manifestação do fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, em que o mesmo declina desta Dispensa Eletrônica, sua proposta resta Desclassificada.
Sistema	26/09/2023 às 10:00:07	Com base no item 5.10 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, convocaremos o fornecedor subsequente, na ordem de classificação.
Sistema	26/09/2023 às 11:03:55	Esta sessão será suspensa para análise e manifestação da Unidade Técnica Requisitante, dos documentos e Proposta ajustada do fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS.
Sistema	26/09/2023 às 11:04:34	Retornaremos hoje, dia 26/09/2023 às 14h30min.
Sistema	26/09/2023 às 11:04:40	Até lá.
Sistema	26/09/2023 às 13:41:28	Boa tarde a todos.
Sistema	26/09/2023 às 13:41:38	Por motivo de força maior, esta sessão será suspensa e retornaremos amanhã, dia 27/09/2023, às 10h.
Sistema	27/09/2023 às 10:07:30	Bom dia a todos.
Sistema	27/09/2023 às 14:18:51	Boa tarde a todos.
Sistema	27/09/2023 às 14:46:56	Prezados, boa tarde. Pedimos desculpas pelo atraso, o qual ocorre em função de demandas simultâneas das Unidades Gestoras.
Sistema	27/09/2023 às 14:49:46	daremos reinício a esta sessão amanhã, dia 28/09/2023, às 10h.
Sistema	28/09/2023 às 12:12:53	Boa tarde a todos. Peço que atentem ao último aviso do quadro informativo desta Dispensa.
Sistema	28/09/2023 às 14:00:33	Boa tarde a todos. Neste momento, iniciaremos a sessão.
Sistema	28/09/2023 às 14:01:12	Inicialmente, pedimos desculpas pelo atraso, que se deu em razão do problema de conexão do sistema Compras.gov.
Sistema	28/09/2023 às 14:06:37	tendo em vista a desl
Sistema	28/09/2023 às 14:06:43	retificando:
Sistema	28/09/2023 às 14:08:03	Tendo em vista a desclassificação da Proposta do Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, procederemos a convocação do Fornecedor subsequente, observada a ordem de classificação.
Sistema	28/09/2023 às 17:57:55	Informo a todos, que retornaremos amanhã, dia 29/09/23, às 9h30min para dar continuidade a esta Dispensa.
Sistema	28/09/2023 às 17:58:01	Até lá.
Sistema	29/09/2023 às 09:35:28	Bom dia a todos.
Sistema	29/09/2023 às 09:37:29	Informo a todos que suspenderemos esta sessão para análise e manifestação da Unidade Técnica Requisitante acerca dos documentos enviados pelo fornecedor A W P MARTINS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2023 às 09:38:21	Deste modo, retornaremos na próxima segunda feira, dia 02/10/2023, às 10h30min.
Sistema	29/09/2023 às 09:38:42	Um bom final de semana a todos, e até lá.
Sistema	02/10/2023 às 10:36:02	Bom dia a todos.
Sistema	02/10/2023 às 10:39:28	Informo que ainda não recebemos o parecer da Unidade Técnica acerca da Proposta e Qualificação Técnica do Fornecedor A W P MARTINS.
Sistema	02/10/2023 às 10:40:14	Por este motivo, retornaremos amanhã, dia 03/10/2023, às 10h.
Sistema	02/10/2023 às 10:40:22	Até lá.
Sistema	03/10/2023 às 09:57:44	Bom dia a todos.
Sistema	03/10/2023 às 10:09:15	Informo a todos o fornecedor A W P MARTINS teve sua Proposta aceita, e em análise a Documentação de Habilitação, o consideramos habilitado.
Sistema	03/10/2023 às 10:09:39	Obrigado a todos. Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/09/2023 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
21/09/2023 às 14:01:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Placa Identificação

Placa Identificação Material: Alumínio Anodizado , Comprimento: 45 MM, Altura: 15 MM, Características Adicionais: Retangular/1 Cor/Numeração 8 Dígitos/Variação 3 Ve , Aplicação: Identificação Patrimonial , Espessura: 0,50 MM, Tipo: Adesiva 3m No Verso

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 1,7000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.592.***-6 - MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22, melhor lance: R\$ 0,8400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.523.192/0001-56 - 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	Sim	R\$ 1,6900	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Confeção de plaqueta para tombamento, em alumínio, medindo 46x18x0,4mm, com Alto Colante, com gravação em baixo relevo, contendo: numeração, a palavra "Procuradoria Geral de Justiça", código de barras e logomarca da PGJ/MA em uma cor. Em caixas.</p> <p>Marca/Fabricante: FAZAN</p> <p>Modelo/versão: Plaqueta para Tombamento em</p>			
43.993.975/0001-70 - 43.993.975 ISRAEL ANTONIO DE SOUSA SOARES	Sim	R\$ 1,7000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Etiqueta de patrimônio - 45x15mm - Numeração puncionada - com fita Marca: Alumetal Modelo: Etiqueta de patrimônio - 45x15mm - Numeração puncionada Disponibilidade: Em estoque Etiqueta de patrimônio - 45x15mm - Numeração puncionada - com fita Alumínio Anodizado Impressão em 2 cores Tamanho 0,5x45x15mm Numeração Sequencial Puncionada Com fita adesiva dupla face Cantos arredondados Nos desenvolveremos o layout com o seu logotipo e enviaremos para sua aprovação. Somente depois da sua aprovação as etiquetas serão produzidas. Marca/Fabricante: Alumetal/ALUMETAL Modelo/versão: Etiqueta de patrimônio -</p>			
46.017.784/0001-61 - 46.017.784 LUZIMAR DUARTE SANTOS	Sim	R\$ 1,7000	
<p>Descrição detalhada: de acordo com TR Marca/Fabricante: de acordo com proposta Modelo/versão: plaqueta tombamento</p>			
11.392.213/0001-22 - A W P MARTINS	Sim	R\$ 1,7000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Placa de Patrimônio em Alumínio, feitas de alumínio anodizado e impressas com alta definição, as placas podem ser personalizadas com o logotipo da empresa, impressão sem limitação de cor, código de barras ou Qrcode, numeração sequencial e fixação por fita dupla face. Elas são discretas, duráveis e adequadas para ambientes internos e externos. Sua expectativa de vida é superior a 20 anos, resistindo a condições climáticas adversas e produtos químicos. Marca/Fabricante: Afixgraf Modelo/versão: retangular/ personalizada</p>			
48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	R\$ 1,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Placa Identificação Material: Alumínio Anodizado , Comprimento: 45 MM, Altura: 15 MM, Características Adicionais: Retangular/1 Cor/Numeração 8 Dígitos/Variação 3 Ve , Aplicação: Identificação Patrimonial , Espessura: 0,50 MM, Tipo: Adesiva 3m No Verso Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: 10</p>			
44.524.020/0001-37 - EDON CHARLES NASCIMENTO FILHO 01532246226	Sim	R\$ 1,5000	
<p>Descrição detalhada: Alumínio Anodizado, Impressão em 2 cores, Tamanho 0,5x45x15mm, Numeração sequencial em código de barras, Com fita Adesiva dupla face no verso, Com cantos arredondados. Marca/Fabricante: Alumetal Modelo/versão: Etiqueta de patrimônio</p>			
43.487.819/0001-38 - FATOR GESTAO LTDA	Sim	R\$ 1,6800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: placa de identificação material alumínio anodizado, comprimento: 45mm altura 15mm, retangular, 1 cor, numeração de 8 dígitos . Aplicação: identificação patrimonial , espessura de 0,50mm com adesivo 3M no verso.</p> <p>Marca/Fabricante: Terzian Modelo/versão: Terzian</p>			
26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA	Sim	R\$ 1,7000	
<p>Descrição detalhada: CONFECÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA “PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA”, CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas</p> <p>Marca/Fabricante: IV Modelo/versão: IV</p>			
41.481.191/0001-38 - JCG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 40,0000	
<p>Descrição detalhada: Placa Identificação Material: Alumínio Anodizado , Comprimento: 45 MM, Altura: 15 MM, Características Adicionais: Retangular/1 Cor/Numeração 8 Dígitos/Variação 3 Ve , Aplicação: Identificação Patrimonial , Espessura: 0,50 MM, Tipo: Adesiva 3m No Verso</p> <p>Marca/Fabricante: JCG Modelo/versão: JCG SOLUÇÕES</p>			
46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723	Sim	R\$ 1,8000	
<p>Descrição detalhada: Placa Identificação Material: Alumínio</p> <p>Marca/Fabricante: CFRT Modelo/versão: Placa Identificação Material:</p>			
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS	Sim	R\$ 1,6900	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: CONFECÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA “PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA”, CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas, Marca: Abakam, Fabricante: Abakam</p> <p>Marca/Fabricante: abakam Modelo/versão: abakam</p>			
36.851.568/0001-63 - RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA	Sim	R\$ 1,7000	
<p>Descrição detalhada: Placa Identificação Material: Alumínio Anodizado , Comprimento: 45 MM, Altura: 15 MM, Características Adicionais: Retangular/1 Cor/Numeração 8 Dígitos/Variação 3 Ve , Aplicação: Identificação Patrimonial , Espessura: 0,50 MM, Tipo: Adesiva 3m No Verso</p> <p>Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.745.509/0001-10 - SILVEIRA & DALMAS LTDA	Sim	R\$ 1,7000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: CONFECÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR.</p> <p>Marca/Fabricante: ICEM Modelo/versão: PLAQUETA PARA</p>			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 5,0000	
<p>Descrição detalhada: Placa Identificação Material: Alumínio Anodizado , Comprimento: 45 MM, Altura: 15 MM, Características Adicionais: Retangular/1 Cor/Numeração 8 Dígitos/Variação 3 Ve , Aplicação: Identificação Patrimonial , Espessura: 0,50 MM, Tipo: Adesiva 3m No Verso</p> <p>Marca/Fabricante: QUALITY Modelo/versão: QUALITY</p>			

Lances do Item 1

21/09/2023 08:04:34	43.487.819/0001-38	R\$ 1,4800
21/09/2023 08:09:25	26.507.138/0001-75	R\$ 0,9900
21/09/2023 08:10:23	21.994.901/0001-16	R\$ 0,9500
21/09/2023 08:11:06	43.993.975/0001-70	R\$ 0,9400
21/09/2023 08:57:43	48.872.449/0001-76	R\$ 0,9300
21/09/2023 11:38:47	41.481.191/0001-38	R\$ 1,2100
21/09/2023 12:15:04	43.487.819/0001-38	R\$ 0,9200
21/09/2023 12:25:17	48.872.449/0001-76	R\$ 0,9100
21/09/2023 12:34:32	43.487.819/0001-38	R\$ 0,9000
21/09/2023 12:40:13	48.872.449/0001-76	R\$ 0,8900
21/09/2023 13:01:18	11.392.213/0001-22	R\$ 0,9500
21/09/2023 13:19:44	46.017.784/0001-61	R\$ 1,5000
21/09/2023 13:19:52	27.745.509/0001-10	R\$ 0,6200
21/09/2023 13:41:58	45.125.667/0001-59	R\$ 1,4900
21/09/2023 13:42:07	39.523.192/0001-56	R\$ 0,8500
21/09/2023 13:53:22	11.392.213/0001-22	R\$ 0,8400
21/09/2023 13:54:53	39.523.192/0001-56	R\$ 0,6000
21/09/2023 13:56:25	27.745.509/0001-10	R\$ 0,4000
21/09/2023 13:58:06	21.994.901/0001-16	R\$ 0,6100
21/09/2023 13:58:12	48.872.449/0001-76	R\$ 0,8000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/09/2023 13:58:25	48.872.449/0001-76	R\$ 0,5900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/09/2023 14:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.745.509/0001-10	21/09/2023 14:02:25	Sr. Fornecedor, com base nos itens 5.3 e 6.1 do Aviso desta Dis
Sistema para o participante 27.745.509/0001-10	21/09/2023 14:02:36	Sr. Fornecedor, com base nos itens 5.3 e 6.1 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, convoco-lhe para enviar a Proposta adequada ao último lance, bem como os Documentos de habilitação, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.745.509/0001-10	21/09/2023 14:03:20	Sr. Fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 21/09/2023. Justificativa: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance e Documentos de Habilitação..
pelo participante 27.745.509/0001-10	21/09/2023 14:59:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:38 de 21/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10.
Sistema para o participante 27.745.509/0001-10	21/09/2023 15:06:04	Sr. fornecedor, informo que a sua documentação será analisada pela Unidade Técnica Requisitante, e como informado retornaremos amanhã, dia 22/09/2023, às 10h.
Sistema para o participante 27.745.509/0001-10	22/09/2023 10:10:28	Sr. fornecedor, informo que ainda não recebemos o parecer da Unidade técnica Requisitante. Retornaremos às 11h de hoje, dia 22/09/2023. Até lá.
pelo participante 27.745.509/0001-10	22/09/2023 11:12:44	Sr, Pregoeiro, solicito declínio da dispensa, uma vez que houve uma interpretação equivocada sobre o baixo relevo das plaquetas.
Sistema para o participante 27.745.509/0001-10	22/09/2023 11:13:14	Bom dia Senhor Fornecedor.
Sistema para o participante 48.872.449/0001-76	22/09/2023 14:02:50	Sr. Fornecedor, com base nos itens 5.3 e 6.1 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, convoco-lhe para enviar a Proposta adequada ao último lance, bem como os Documentos de habilitação, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 48.872.449/0001-76	22/09/2023 14:03:52	Sr. Fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 22/09/2023. Justificativa: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance e documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 48.872.449/0001-76	22/09/2023 15:05:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:00 de 22/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76.
Sistema para o	22/09/2023 15:08:57	Sr. Fornecedor, considerando o descumprimento do prazo previsto nos itens 5.3 e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 48.872.449/0001-76		6.1 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, sua Proposta restou Desclassificada.
Sistema para o participante 39.523.192/0001-56	25/09/2023 10:11:55	Sr. Fornecedor, com base nos itens 5.3 e 6.1 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, convoco-lhe para enviar a Proposta adequada ao último lance, bem como os Documentos de habilitação, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.523.192/0001-56	25/09/2023 10:12:55	Sr. Fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 39.523.192/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 25/09/2023. Justificativa: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance e Documentos de Habilitação. .
pelo participante 39.523.192/0001-56	25/09/2023 10:43:12	Bom dia, Sr. Pregoeiro (a). Ciente da solicitação! Os documentos serão anexados em tempo hábil.
pelo participante 39.523.192/0001-56	25/09/2023 10:56:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:11 de 25/09/2023. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 39.523.192/0001-56.
pelo participante 39.523.192/0001-56	26/09/2023 08:23:30	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Solicito declínio da dispensa, visto a impossibilidade de cumprimento do ato, uma vez que houve uma interpretação equivocada sobre o objeto em questão e a nomenclatura de baixo relevo das plaquetas.
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	26/09/2023 10:13:34	Sr. Fornecedor, com base nos itens 5.3 e 6.1 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, convoco-lhe para enviar a Proposta adequada ao último lance, bem como os Documentos de habilitação, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	26/09/2023 10:13:50	Sr. Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 26/09/2023. Justificativa: Prazo para envio da Proposta ajustada ao último lance e documentos de habilitação..
pelo participante 21.994.901/0001-16	26/09/2023 10:36:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:05 de 26/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16.
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	27/09/2023 10:08:42	Sr, fornecedor, informo que ainda não recebemos o parecer da Unidade Técnica acerca dos documentos enviados.
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	27/09/2023 10:09:15	Portanto, retornaremos às 14h de hoje, dia 27/09/2023.
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	27/09/2023 10:09:20	Até lá.
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	28/09/2023 14:01:33	Sr. Fornecedor, informo que recebemos o Parecer da Unidade Técnica acerca da Proposta Adequada ao último lance, a qual manifestou-se pela Reprovação, destacando o que segue:
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	28/09/2023 14:01:43	"MP ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - REPROVADA. O produto ofertado tem medidas inferiores ao solicitado. Solicitamos no Termo de Referência as seguintes medidas: 46x18x0,4mm. A empresa oferta: largura 46 mm x altura 18 mm x espessura 0,23 mm."

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 21.994.901/0001-16	28/09/2023 14:02:17	Com base na Manifestação da Unidade Gestora, e com fundamento no item 5.5 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, a Proposta resta Desclassificada.
Sistema para o participante 11.392.213/0001-22	28/09/2023 14:08:36	Sr. Fornecedor, com base nos itens 5.3 e 6.1 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, convoco-lhe para enviar a Proposta adequada ao último lance, bem como os Documentos de habilitação, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 11.392.213/0001-22	28/09/2023 14:09:24	Sr. Fornecedor A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 28/09/2023. Justificativa: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance, bem como dos Documentos de habilitação..
pelo participante 11.392.213/0001-22	28/09/2023 14:42:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:09 de 28/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22.
Sistema para o participante 11.392.213/0001-22	03/10/2023 10:04:36	Sr. fornecedor, informo que recebemos o parecer da Unidade Técnica acerca da Proposta Adequada ao último lance, e documentos de qualificação técnica.
Sistema para o participante 11.392.213/0001-22	03/10/2023 10:06:14	E, em análise aos documentos de Habilitação, consideramos o fornecedor habilitado em conformidade com o Anexo I do Aviso desta Dispensa Eletrônica.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/09/2023 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
21/09/2023 14:00:10	Item encerrado para lances.
21/09/2023 14:03:20	Fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/09/2023 15:04:00. Motivo: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance e Documentos de Habilitação..
21/09/2023 14:59:38	Fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10 finalizou o envio de anexo.
22/09/2023 11:28:38	Fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4000. Motivo: Conforme relatório da Unidade Requisitante, combinado com a manifestação do fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, em que o mesmo declina desta Dispensa Eletrônica, sua proposta resta Desclassificada..
22/09/2023 14:03:52	Fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/09/2023 15:05:00. Motivo: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance e documentos de habilitação. .
22/09/2023 15:10:25	Fornecedor DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 48.872.449/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,5900. Motivo: Fornecedor não cumpriu o prazo para envio da documentação solicitada, portanto não enviou os documentos. .
25/09/2023 10:12:55	Fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 39.523.192/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/09/2023 11:15:00. Motivo: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance e Documentos de Habilitação. .

Data/Hora	Descrição
25/09/2023 10:56:11	Fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 39.523.192/0001-56 finalizou o envio de anexo.
26/09/2023 10:04:23	Fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 39.523.192/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6000. Motivo: Conforme manifestação do fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, em que o mesmo declina desta Dispensa Eletrônica, sua proposta resta Desclassificada..
26/09/2023 10:13:50	Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2023 11:15:00. Motivo: Prazo para envio da Proposta ajustada ao último lance e documentos de habilitação..
26/09/2023 10:36:05	Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 finalizou o envio de anexo.
28/09/2023 14:02:54	Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6100. Motivo: Com base na Manifestação da Unidade Gestora, e com fundamento no item 5.5 do Aviso desta Dispensa Eletrônica, a Proposta resta Desclassificada..
28/09/2023 14:09:24	Fornecedor A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/09/2023 15:10:00. Motivo: Prazo para envio da Proposta adequada ao último lance, bem como dos Documentos de habilitação..
28/09/2023 14:42:09	Fornecedor A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22 finalizou o envio de anexo.
03/10/2023 10:07:23	Fornecedor A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8400. Motivo: Conforme manifestação da Unidade Requisitante, pela aprovação. .
03/10/2023 10:11:45	Fornecedor A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22 foi habilitado.
04/10/2023 09:05:44	Fornecedor A W P MARTINS, CNPJ 11.392.213/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,8400.
04/10/2023 09:05:48	Item homologado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

CONSULTA CONSOLIDADA_TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2023 09:32:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A W P MARTINS**
CNPJ: **11.392.213/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_SICAF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.392.213/0001-22 DUNS®: 895550488
Razão Social: A W P MARTINS
Nome Fantasia: SLZ SOLAR - ENERGIA LIMPA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/03/2024
FGTS Validade: 19/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/12/2023
Receita Municipal Sem Informação (*)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10282023



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em **02 de Outubro de 2023 às 11:47 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-10282023, Código de validação: 2FA6125622.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 10282023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 2FA6125622

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta da DE 05/2023, para aquisição de plaquetas de tombamento encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

- AWP MARTINS – APROVADA.

assinado eletronicamente em 02/10/2023 às 11:47 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5792023



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 29 de Setembro de 2023 às 09:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-5792023, Código de validação: 4BAC431807.**



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5792023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 4BAC431807

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 05/2023.
Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD).

Senhora Coordenadora,

Encaminha-se o processo em epígrafe, para análise e manifestação desta Unidade, na maior brevidade possível, da proposta adequada ao último lance e documentos de qualificação técnica do fornecedor A W P MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.213/0001-22, subsequente na ordem de classificação e **atualmente com o menor preço para a Dispensa Eletrônica nº 05/2023** (Materiais Permanentes – Plaquetas de Tombamento).

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 29/09/2023 às 09:46 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PROPOSTA DE PREÇO - A W P MARTINS

AWP MARTINS

11.392.213/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 05/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica **Nº 05/2023**, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	CONFEÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	10.000	0,84	8.400,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s): **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

AWP MARTINS

11.392.213/0001-22

Dados da Empresa:

Empresa/Razão Social: AWP MARTINS

Endereço: Travessa Ferdnan, 46, Centro, Santa Rita/Ma

CEP: 65145-000

Celular: (98) 98878-2633

Banco do Brasil

Agência: 5731-2

Conta-Corrente: 10582-1

E-mail: antonino.martins@yahoo.com.br

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Antônio Wilson Pires Martins

Endereço: Travessa Ferdnan, 46, Centro,

CEP:65145-000

Cidade: Santa Rita - MA

CPF: 020.363.503-56

RG: 041886312011-3

Cargo: Administrador/Proprietário

Naturalidade: Sant Rita - MA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

E-mail: antonino.martins@yahoo.com.br

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Santa Rita/MA, 28 de Setembro de 2023.

Antônio Wilson Pires Martins

Administrador/Proprietário

CPF: 020.363.503-56



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

DOCUMENTAÇÃO - A W P MARTINS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062987/23

Data da

30/08/2023 20:59:39

Inscrição Estadual: 123240840

CPF/CNPJ: 11392213000122

Razão Social: A W P MARTINS ME

Endereço: TRV FERDINAN,, 46 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA RITA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 63441836000141

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente ao contribuinte especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, não pode conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data especificada.

Cadastro: **000037** Inscrição Municipal: **11000437-40**
Contribuinte: **A W P MARTINS - ME** CPF/CNPJ: **11392213000122**
Nome Fantasia: **REFRIGERAÇÃO STOECHER**
Endereço: **TV TRAV FERDINAN, SN** Complemento:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65145000**
Cidade: **SANTA RITA - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **10/12/2009** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

— Atividade(s) CNAE —

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **23/05/2023 10:18:34**

Validade: **20/09/2023**

Usuário: **SUZANA**

Número/Controle da Certidão: **FE3C9BD094DCAF16**



AMAURY SILVA S. ARAUJO
Secretário Municipal de
Adm. e Finanças
Portaria 13/2021





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236640/23

Data da

30/08/2023 20:58:12

Inscrição Estadual: 123240840

CPF/CNPJ: 11392213000122

Razão Social: A W P MARTINS ME

Endereço: TRV FERDINAN,, 46 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA RITA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A W P MARTINS**

CPF/CNPJ: **11.392.213/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:02:53 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Vo8PiVvOu4s74T3sNXvI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A W P MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.392.213/0001-22

Certidão nº: 51449118/2023

Expedição: 25/09/2023, às 17:16:53

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A W P MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.392.213/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Santa Rita

CERTJUDONE-VNSRIT - 712023
Código de validação: 25348A8060

Número da guia: 23064001001590117.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que dando busca nos arquivos referentes aos feitos de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 03 (três) do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 31 de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **A W P MARTINS**, inscrita no **CNPJ: 11.392.213/0001-22**, estabelecida na Travessa Ferdinan, 46, Centro, Santa Rita-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Santa Rita, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum desta cidade de Santa Rita, Estado do Maranhão. Eu, **Ana Raquel Gonçalves Campos**, Secretária Judicial, assino. Santa Rita/MA, 31 de agosto de 2023.

OBSERVAÇÃO:

O Nome, RG e CPF/CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta certidão abrange somente as varas comuns da Comarca de Santa Rita-MA. Está certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

O prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias.

ANA RAQUEL GONÇALVES CAMPOS
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Santa Rita
Matrícula 186478

Documento assinado. SANTA RITA, 31/08/2023 14:18 (ANA RAQUEL GONÇALVES CAMPOS)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.392.213/0001-22
Razão Social: A W P MARTINS ME
Endereço: TV FERDUNAN / CENTRO / SANTA RITA / MA / 65145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303074184641170

Informação obtida em 30/08/2023 21:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.392.213/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.324084-0

Razão Social: A W P MARTINS ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV FERDINAN,

Número: 46 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA RITA **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4669901), 29/12/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/09/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.392.213/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.E5DF.3D48.A775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.392.213/0001-22 DUNS®: 89*****88

Razão Social: A W P MARTINS

Nome Fantasia: SLZ SOLAR - ENERGIA LIMPA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.392.213/0001-22 DUNS®: 89*****88
Razão Social: A W P MARTINS
Nome Fantasia: SLZ SOLAR - ENERGIA LIMPA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2024
FGTS	Validade:	30/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/12/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/09/2023 01:46

CPF: 020.363.503-56 Nome: ANTONIO WILSON PIRES MARTINS

Ass: _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa AWP MARTINS (**CONTRATADA**), inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.213/0001-22, estabelecida na Travessa Ferdnan, nº46, Centro, Santa Rita/Ma, CEP: 65145-000, forneceu satisfatoriamente à **VITALL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.067.289/0001-43**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Plaquetas metálicas em alumínio, autoadesiva, com bordas arredondadas, para identificação de bem patrimonial, com dimensões 45 mm de comprimento x 13,2 mm de largura, espessura 0,012 polegadas, retangular.	2.000

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rosário/MA, em 10 de Agosto de 2023.



Zinaldo de Oliveira Silva Júnior
CPF: 019.985.081-02
Sócio/Administrador

VITALL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AWP MARTINS

CNPJ: 11.392.213/0001-22 IE: 123.24084-0

(98) 98878-2633

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2023 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

A empresa **AWP MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 11.392.213/0001-22 Inscrição Estadual: 12324084-0 sediada na Travessa Ferdnan, nº46, Centro, Santa Rita/Ma, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Antônio Wilson Pires Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº000109293299-0 e do CPF nº 020.363.503-56 . **DECLARA**, que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Santa Rita/Ma, 28 de Setembro de 2023.

Antônio Wilson Pires Martins

Administrador/ Proprietário

RG:000109293299-0

CPF:020.363.503-56

antonino.martins@yahoo.com.br

AWP MARTINS

Fone: (98) 98878-2633



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.392.213/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A W P MARTINS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SLZ SOLAR - ENERGIA LIMPA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV FERDINAN,	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO.MARTINS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3451-1740
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **15:19:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Carlos Macieira, S/N - Centro - Santa Rita - MA
CNPJ: 63.441.836/0001 - 41

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 197/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 11000437-40

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: A W P MARTINS - ME

Nome Fantasia: REFRIGERAÇÃO STOECHER

CPF/CNPJ: 11392213000122

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: TV TRAV FERDINAN, 46 - CENTRO

CEP: 65145000

Complemento:



Atividades

3314707

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comércio

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Rita, Lei nº 066/2013 de 16 de dezembro de 2013.

A(s) Licenças poderá (ão) ser revogada (s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após à aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir com as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do Estabelecimento.

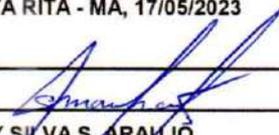
Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividades comunicar oficialmente a Gestão de Tributos Municipal por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

Data de Abertura:

10/12/2009

SANTA RITA - MA, 17/05/2023

Divisão de Tributação


AMAURY SILVA S. ARAUJO
Secretário Municipal de
Adm. e Finanças
Portaria 13/2021

Validador:

1EA00B409B58A948

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A W P MARTINS
CNPJ: 11.392.213/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:27:06 do dia 16/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2024.

Código de controle da certidão: **1E3F.CD46.A516.5BA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10192023



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 10192023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: BCB42AB119

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do DE 05/2023, para aquisição de plaquetas de tombamento encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

- MP ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME – REPROVADA.

O produto ofertado tem medidas inferiores ao solicitado.

Solicitamos no Termo de Referência as seguintes medidas: 46x18x0,4mm.

A empresa oferta: largura 46 mm x altura 18 mm x espessura 0,23 mm.

assinado eletronicamente em 28/09/2023 às 07:36 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 28 de Setembro de 2023 às 07:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-10192023, **Código de validação:** BCB42AB119.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5692023



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5692023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 46D92E5364

Senhora Coordenadora,

Em que pese esta Unidade ter aprovado a Proposta e Documentos de qualificação Técnica do Fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.192/0001-56, o mesmo declinou da Dispensa Eletrônica conforme manifestação no sistema Compras.gov.br.

Por este motivo, encaminha-se o processo em epígrafe para análise e manifestação desta Unidade, na maior brevidade possível, da proposta adequada ao último lance e documentos de habilitação técnica do fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.994.901/0001-16, subsequente na ordem de classificação e **atualmente com o menor preço para a Dispensa Eletrônica nº 05/2023** (Materiais Permanentes – Plaquetas de Tombamento).

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 11:12 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 26 de Setembro de 2023 às 11:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-5692023, Código de validação: 46D92E5364.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

DOCUMENTOS - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064865/23

Data da

06/09/2023 16:35:22

Inscrição Estadual: 124592937

CPF/CNPJ: 21994901000116

Razão Social: M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA 22, 24 : A QUADRA 11; CEP: 65110000 - JARDIM ARACAGY II

Telefone: (98)88523350

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.994.901/0001-16
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/03/2015

NOME EMPRESARIAL
M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
.....

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 22

NÚMERO
24

COMPLEMENTO
: A QUADRA 11;

CEP
65.110-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ARACAGY II

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE RIBAMAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MPESTRELA.SERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8852-3350/ (98) 9923-9721

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **20:22:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.994.901/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R 22	NÚMERO 24	COMPLEMENTO : A QUADRA 11;
---------------------------	---------------------	--------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACAGY II	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPESTRELA.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8852-3350/ (98) 9923-9721
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **20:22:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CERTJUDONE-SJDSJR - 3042023

Código de validação: 5F307920B6

Número da guia: 23057201001567550.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº. 21.994.901/0001-16.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 03/08/2023 16:50 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 3042023 / Código: 5F307920B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.994.901/0001-16
Razão Social: M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS ME
Endereço: RUA 22 24 A QUADRA 11 / JD ARACAGY II / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110090585967885

Informação obtida em 06/09/2023 16:43:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 18 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 18 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA EMPRESA M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS.

ATIVIDADE : COMERCIO E SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA,
R 22, 24 A, QUADRA 11, JD ARACAGY II - Cep: 65.110-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21102044900 EM 05/03/2015
CNPJ: 21.994.901/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.459.293-7
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021,
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São José de Ribamar, 1 de Janeiro de 2022

MARINALDO PEREIRA ESTRELA
TITULAR - CPF: 252.351.843-00

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Janeiro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/01	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	1.332,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		1.332,00
			Total do dia :	1.332,00	1.332,00
10/01	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Recebimento de prestacao de servicos a prazo	15.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento de prestacao de servicos a prazo		15.000,00
			Total do dia :	15.000,00	15.000,00
20/01	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	3.330,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		3.330,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	5.856,79	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		5.856,79
			Total do dia :	9.186,79	9.186,79
30/01	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	4.716,91	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		4.716,91
			Total do dia :	4.716,91	4.716,91
31/01	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.311,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.311,10
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	200,27	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		200,27
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	192,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		192,30
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS	18.867,64	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		18.867,64
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.408,50	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.408,50
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	4.716,91	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		4.716,91
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPEAS DIVERSAS	DESPEAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPEAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPEA COM DEPRECIACÃO	DESPEAS COM DEPRECIACÃO	1.083,37	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPEAS COM DEPRECIACÃO		1.083,37
	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	Pagamento de fornecedores	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pagamento de fornecedores		5.000,00
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	1.332,00	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		1.332,00
			Total do dia :	40.613,15	40.613,15
			Total do mês :	70.848,85	70.848,85

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Fevereiro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/02	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	2.776,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		2.776,00
			Total do dia :	2.776,00	2.776,00
10/02	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Recebimento de prestacao de servicos a prazo	15.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento de prestacao de servicos a prazo		15.000,00
			Total do dia :	15.000,00	15.000,00
20/02	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	6.940,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		6.940,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	1.408,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		1.408,50
			Total do dia :	8.348,50	8.348,50
28/02	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	2.344,96	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		2.344,96
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS	9.379,84	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		9.379,84
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.026,28	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.026,28
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	2.344,96	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		2.344,96
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	2.776,00	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		2.776,00
			Total do dia :	27.457,49	27.457,49
			Total do mês :	53.581,99	53.581,99

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Março de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/03	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	2.730,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		2.730,40
			Total do dia :	2.730,40	2.730,40
20/03	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	6.826,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		6.826,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	1.026,28	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		1.026,28
			Total do dia :	7.852,28	7.852,28
30/03	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	2.517,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		2.517,46
			Total do dia :	2.517,46	2.517,46
31/03	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS	10.069,84	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		10.069,84
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.064,95	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.064,95
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	2.517,46	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		2.517,46
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	2.730,40	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		2.730,40
			Total do dia :	25.968,10	25.968,10
			Total do mês :	39.068,24	39.068,24

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Abril de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/04	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	1.980,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		1.980,00
			Total do dia :	1.980,00	1.980,00
20/04	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	4.950,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		4.950,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	1.064,95	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		1.064,95
			Total do dia :	6.014,95	6.014,95
30/04	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	2.519,96	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		2.519,96
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS	10.079,84	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		10.079,84
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.015,42	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.015,42
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	2.519,96	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		2.519,96
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	1.980,00	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		1.980,00
			Total do dia :	27.700,63	27.700,63
			Total do mês :	35.695,58	35.695,58

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Maio de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/05	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	8.390,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		8.390,40
			Total do dia :	8.390,40	8.390,40
20/05	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	20.976,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		20.976,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	1.015,42	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		1.015,42
			Total do dia :	21.991,42	21.991,42
30/05	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS	13.214,84	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		13.214,84
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	3.303,71	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		3.303,71
			Total do dia :	16.518,55	16.518,55
31/05	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	2.125,56	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		2.125,56
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	3.303,71	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		3.303,71
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	8.390,40	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		8.390,40
			Total do dia :	23.405,12	23.405,12
			Total do mês :	70.305,49	70.305,49

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Junho de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/06	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	5.282,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		5.282,40
			Total do dia :	5.282,40	5.282,40
20/06	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	13.206,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		13.206,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	2.125,56	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		2.125,56
			Total do dia :	15.331,56	15.331,56
30/06	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.429,87	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.429,87
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	2.344,96	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		2.344,96
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	5.282,40	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		5.282,40
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS	9.379,84	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		9.379,84
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	2.344,96	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		2.344,96
			Total do dia :	30.367,48	30.367,48
			Total do mês :	50.981,44	50.981,44

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Julho de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/07	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	1.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		1.000,00
			Total do dia :	1.000,00	1.000,00
20/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	2.500,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		2.500,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	1.429,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		1.429,87
			Total do dia :	3.929,87	3.929,87
30/07	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	6.105,97	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		6.105,97
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	6.105,97	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		6.105,97
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	1.000,00	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		1.000,00
			Total do dia :	13.211,94	13.211,94
31/07	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS	24.423,86	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		24.423,86
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.553,00	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.553,00
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
			Total do dia :	35.562,31	35.562,31
			Total do mês :	53.704,12	53.704,12

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Agosto de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/08	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	960,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		960,00
			Total do dia :	960,00	960,00
20/08	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	2.400,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		2.400,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	1.553,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		1.553,00
			Total do dia :	3.953,00	3.953,00
30/08	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		98.394,16
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	58.394,16	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	40.000,00	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	24.598,54	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		14.598,54
	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	Aquisição de materiais p/ Serviço		10.000,00
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	960,00	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		960,00
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	24.598,54	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		24.598,54
			Total do dia :	148.551,24	148.551,24
31/08	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	6.371,64	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		6.371,64
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
			Total do dia :	15.957,09	15.957,09
			Total do mês :	169.421,33	169.421,33

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8
Setembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/09	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	1.040,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		1.040,00
			Total do dia :	1.040,00	1.040,00
20/09	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	2.600,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		2.600,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	6.371,64	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		6.371,64
			Total do dia :	8.971,64	8.971,64
30/09	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	2.984,42	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		2.984,42
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	8.836,61	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		8.836,61
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	1.040,00	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		1.040,00
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		35.346,42
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	20.346,42	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	15.000,00	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	8.836,61	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		3.836,61
	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	Aquisição de materiais p/ Serviço		5.000,00
			Total do dia :	66.629,51	66.629,51
			Total do mês :	76.641,15	76.641,15

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Outubro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/10	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	624,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		624,00
			Total do dia :	624,00	624,00
20/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	1.560,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		1.560,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	2.984,42	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		2.984,42
			Total do dia :	4.544,42	4.544,42
30/10	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		17.625,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	12.625,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	5.000,00	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	4.406,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		2.406,25
	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	Aquisição de materiais p/ Serviço		2.000,00
			Total do dia :	22.031,25	22.031,25
31/10	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.186,70	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.186,70
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	4.406,25	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		4.406,25
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	624,00	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		624,00
			Total do dia :	15.802,40	15.802,40
			Total do mês :	43.002,07	43.002,07

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8
Novembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/11	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	7.448,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		7.448,80
			Total do dia :	7.448,80	7.448,80
20/11	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	18.622,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		18.622,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	1.186,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		1.186,70
			Total do dia :	19.808,70	19.808,70
30/11	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	3.424,63	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		3.424,63
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	6.168,73	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		6.168,73
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	7.448,80	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		7.448,80
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		24.674,93
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	14.674,93	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	10.000,00	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	6.168,73	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		3.168,73
	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	Aquisição de materiais p/ Serviço		3.000,00
			Total do dia :	57.471,27	57.471,27
			Total do mês :	84.728,77	84.728,77

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8

Dezembro de 2022

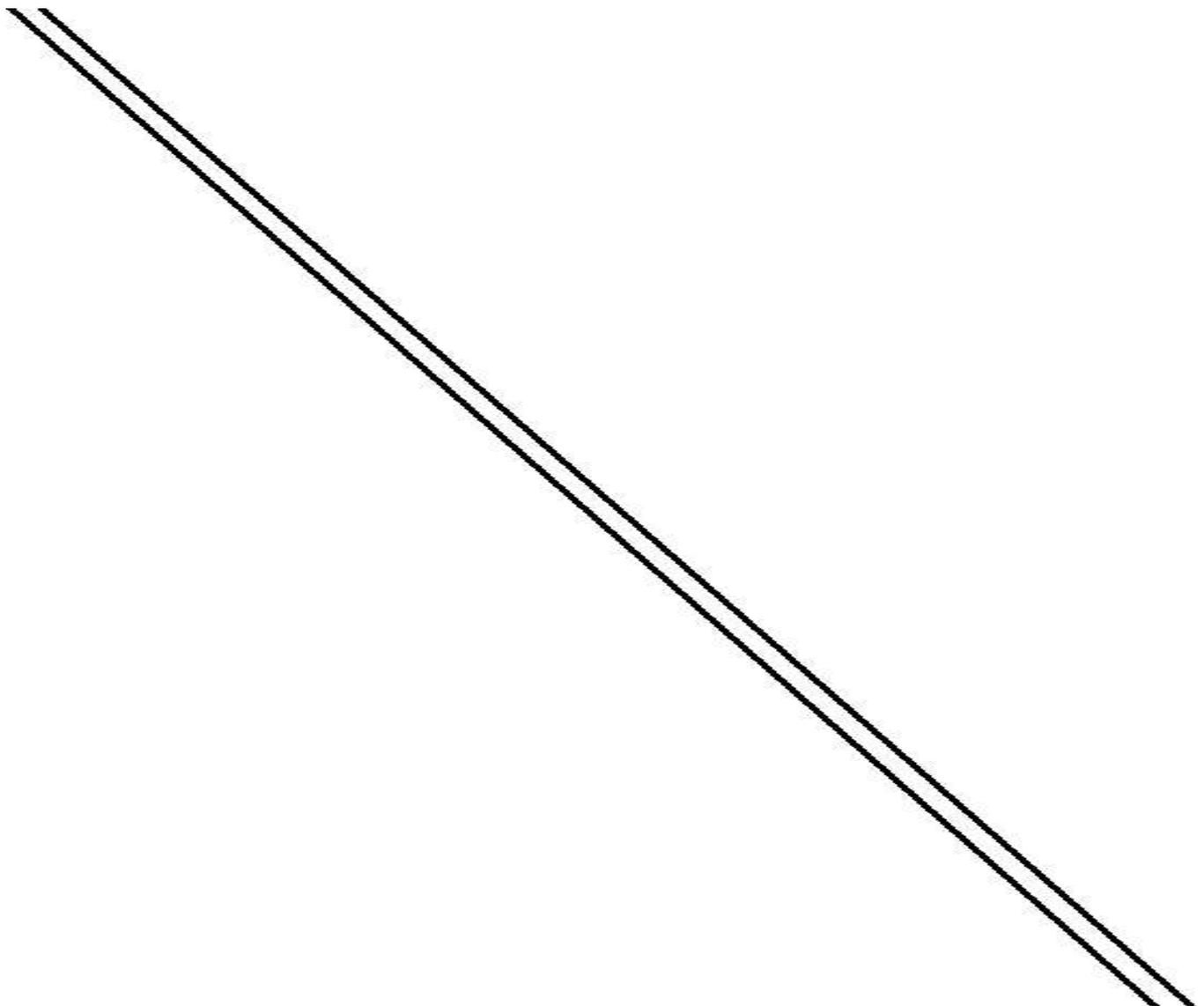
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/12	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Compra de mercadorias p/ revenda	3.464,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Compra de mercadorias p/ revenda		3.464,40
			Total do dia :	3.464,40	3.464,40
20/12	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Venda de mercadorias	8.661,00	
	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Venda de mercadorias		8.661,00
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DO SIMPLES	3.424,63	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DO SIMPLES		3.424,63
			Total do dia :	12.085,63	12.085,63
30/12	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS		18.524,93
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	8.524,93	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	10.000,00	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Aquisição de materiais p/ Serviço	4.631,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Aquisição de materiais p/ Serviço		4.631,23
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	4.631,23	
	1.1.2.09.0005	MATERIAS PRIMAS/INSUMOS	Baixa no estoque de materiais		4.631,23
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Baixa no estoque de mercadorias	3.464,40	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa no estoque de mercadorias		3.464,40
	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL	1.709,40	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES A RECOLHER	APURACAO DO SIMPLES NACIONAL		1.709,40
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.565,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	PAGAMENTO DE SALARIOS		2.565,04
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DE FGTS	222,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DE FGTS		222,30
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	RECOLHIMENTO DO INSS	213,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	RECOLHIMENTO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	FOLHA DE PAGAMENTO	2.778,76	
	2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	SALARIOS A PAGAR		2.565,04
	2.1.1.04.0009	INSS A RECOLHER	PROVISAO DO INSS		213,72
	4.1.1.01.0022	FGTS	PROVISAO DO FGTS	222,30	
	2.1.1.04.0011	FGTS A RECOLHER	PROVISAO DO FGTS		222,30
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	2.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIACÃO	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	1.083,33	
	1.2.3.10.0001	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	DESPESAS COM DEPRECIACÃO		1.083,33
	1.1.1.02.0003	BANCO DO BRASIL	Deposito na conta bancária	200.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Deposito na conta bancária		200.000,00
			Total do dia :	242.546,64	242.546,64
31/12	3.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	Transferência para conta resultado	92.571,00	
	3.1.1.02.0007	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	Transferência para conta resultado	289.981,14	
			Saldo a transportar no dia :	382.552,14	0,00

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Livro Diário nº 8
Dezembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da folha anterior	382.552,14	0,00
31/12	3.3.1.03.0008	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		25.300,37
	2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCICIO	Transferência para conta resultado		357.251,77
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Transferência para conta resultado		33.345,12
	4.1.1.01.0022	FGTS	Transferência para conta resultado		2.667,60
	4.1.1.02.0036	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		30.000,00
	4.1.1.02.0037	DESPESA COM DEPRECIÇÃO	Transferência para conta resultado		13.000,00
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transferência para conta resultado		37.028,40
	4.2.1.02.0001	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Transferência para conta resultado		72.495,29
	2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCICIO	Transferência para conta resultado	188.536,41	
	2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCICIO	Transf. p/ Reserva de Lucros	168.715,36	
	2.4.2.02.0001	RESERVA DE LUCROS	Transf. p/ Reserva de Lucros		168.715,36
			Total do dia :	739.803,91	739.803,91
			Total do mês :	997.900,58	997.900,58



M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ		326.838,76 D	
	- - - - -		326.838,76 D
BANCOS - CONTA MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL		265.000,00 D	
	- - - - -		265.000,00 D
	- - - - -		591.838,76 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES NACIONAIS		80.000,00 D	
	- - - - -		80.000,00 D
	- - - - -		80.000,00 D
	- - - - -		671.838,76 D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS			
MOVEIS		30.000,00 D	
	- - - - -		30.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
MAQUINAS		100.000,00 D	
	- - - - -		100.000,00 D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		48.000,00 C	
	- - - - -		48.000,00 C
	- - - - -		82.000,00 D
	- - - - -		82.000,00 D
Total Geral do Ativo			753.838,76 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS			
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		20.000,00 C	
	- - - - -		20.000,00 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
SALARIOS A PAGAR		2.565,04 C	
INSS A RECOLHER		213,72 C	
FGTS A RECOLHER		222,30 C	
	- - - - -		3.001,06 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
SIMPLES A RECOLHER		1.709,40 C	
	- - - - -		1.709,40 C
	- - - - -		24.710,46 C
	- - - - -		24.710,46 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
MARINALDO PEREIRA ESTRELA		200.000,00 C	
	- - - - -		200.000,00 C
	- - - - -		200.000,00 C
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVA DE LUCROS		529.128,30 C	
	- - - - -		529.128,30 C
	- - - - -		529.128,30 C
	- - - - -		729.128,30 C
Total Geral do Passivo			753.838,76 C

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Balço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São José de Ribamar, 31 de Dezembro de 2022

MARINALDO PEREIRA ESTRELA
TITULAR - CPF: 252.351.843-00

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	92.571,00C	
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	289.981,14C	
		382.552,14C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS		
SIMPLES NACIONAL	25.300,37D	
		25.300,37D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		357.251,77C
OUTRAS DESPESAS E CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	37.028,40D	
CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	72.495,29D	
		109.523,69D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		247.728,08C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS	33.345,12D	
FGTS	2.667,60D	
DESPESAS DIVERSAS	30.000,00D	
DESPESA COM DEPRECIACÃO	13.000,00D	
		79.012,72D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		168.715,36C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		168.715,36C

São José de Ribamar, 31 de Dezembro de 2022

MARINALDO PEREIRA ESTRELA
TITULAR - CPF: 252.351.843-00

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 18 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 18 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA EMPRESA M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : COMERCIO E SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA,
R 22, 24 A, QUADRA 11, JD ARACAGY II - Cep: 65.110-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21102044900 EM 05/03/2015
CNPJ: 21.994.901/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.459.293-7

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021,
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São José de Ribamar, 31 de Dezembro de 2022

MARINALDO PEREIRA ESTRELA
TITULAR - CPF: 252.351.843-00

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	
25235184300	

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho
atestado de execução, que a empresa, **MPESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS-ME**,
inscrita no CNPJ sob o nº 21994901/0001-16, estabelecida na Rua, 22, Quadra, 11, Jardim
Maracágy II, nº. 24, Bairro Cohatrac, na cidade de São José de Ribamar, Estado do
Maranhão, prestou serviços à **M. J. VIDAL FRAZÃO**, CNPJ nº 16.575.822/0001-34 de
ornecimento de Bottons, Banners, Faixas e Plotagem em Vinil e Perfurados em Veículos,
om Criação de Artes e Aplicação, Conforme Abaixo

- 50 BANNERS em Lona Vinil 440 gr, medindo, 0.90cm x 1.00m
Conforme Especificações dos Candidatos
- 30 faixas em Lona 440 gr, medindo, 80cm x 3.00m, Conforme
Especificações
- Plotagem Tipo Vinil e Perfurado em 65 veículos, tipos, Sedam /
Reth e Pick-Up, Conforme Artes especificadas pelos Candidatos
- 150 Bottons medindo 2 cm de diâmetro em aço inox dourado,
acabamento espelhado conforme arte .

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos
representaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas
obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis, em 08 de Novembro de 2016.

M. J. VIDAL FRAZÃO

Ramundo Antonio Sousa Vidas
Sócio - Responsável

CPF nº 272.493.523-34



M. PLACAS

M. J. VIDAL FRAZÃO

CNPJ: 16.575.822/0001-30 / INSC. MUN. 82882006

PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, INOX, E BRONZE, ACRÍLICO, BANNER'S, LETRAS CAIXA EM METAL, INOX, GALVANIZADA E BRONZE, FUNDIÇÃO EM BRONZE E ALUMÍNIO, BANCOS DE PRAÇA ETC.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, de aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa, MPESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS –ME, Estabelecida na Rua -22, Quadra - 11, Cas -24, Jardim Araçagy II, Bairro Cohatrac V, Cidade – São José de Ribamar, Maranhão, inscrita no CNPJ nº 21.994.901/0001-16, prestou serviços à M.J VIDAL FRAZÃO. CNPJ Nº 16.575.822/0001-34, de Instalação de Película de Proteção Solar (Revestimentos Fumê) conforme especificação abaixo.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
Película tipo G5: Destinada a basculantes e portas. Aplicação de películas com as seguintes características: Cor fumê; transmissão de luz visível de 5%; reflexão de luz visível de 5%; transmissão de energia solar de 46%; reflexão de energia solar 8%; absorção de energia solar de 46%; fator U 1.09; coeficiente de sombra 0,63; transmissão de raios UV 5%; e energia total refletida 40%. Característica: película profissional antirisco. Não pode ser tintada	M2	123
Película tipo espelhada: Destinada a janelas e portas. Aplicação de películas com as seguintes características: Cor espelhada metalizada; sistema a vácuo com pigmento 7% de transmissão luminosa; 82% de rejeição de calor; 99% de rejeição de UV; ideal para efeito espelho. Controle de UV, calor e luz visível. Característica: película profissional anti-risco. Não pode ser tintada	M2	90
Película tipo jateada: Destinada a basculantes e portas. Aplicação de películas com as seguintes características: Cor branco jateado; transmissão de luz visível de 69%; reflexão de luz visível de 20%; transmissão de energia solar de 18%; absorção de energia solar de 15%; fator U 1.09; coeficiente de sombra 0,82; transmissão de raios UV 15% e anti-risco. Não pode ser tintada	M2	86

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone Técnica e comercialmente até o presente.

SÃO LUIS – MA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Rw.f
272.493.523-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de acervo de serviços prestados, que a empresa M.P ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ nº 21.994.901/0001-16, prestou para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, serviço de "Instalação com Fornecimento de Módulos de Proteção Transparentes em Acrílico e Poliestireno (PS)", realizado na sede do TCE-MA, localizada na Av. Carlos Cunha S/N, conforme os dados a seguir discriminados:

Dados da Empresa Contratada

Nome: **M.P ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

Endereço: Rua 22, Quadra 11, nº 24, Jardim Araçagy II, São José de Ribamar - MA, Telefone: (98) 32324705 e 988469518

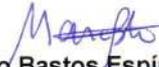
Dados da Instituição Contratante

- Instituição Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
- Endereço: Avenida Carlos Cunha S/N, Calhau, São Luís/MA, Telefone (98) 2016 6000

Dados Gerais dos Serviços Realizados

- Objeto dos Serviços: Instalação com Fornecimento de Módulos de Proteção Transparentes em Acrílico e Poliestireno (PS), para balcão de atendimento e recepção, totalizando 06 (seis) metros lineares instalados.
- Natureza dos Serviços Prestados: Serviços de Instalação com Fornecimento de Materiais de Acabamento e Congêneres;
- Endereço da obra ou serviço: Avenida Carlos Cunha S/N, Calhau, São Luís/MA
- Valor Total dos Serviços: R\$ 1.110,00 (Um mil e cento e dez reais)

São Luís (MA), 25 de setembro de 2020


Marcelo Bastos Espíndola
Supervisor de Arquitetura
Matrícula:9589
VISTO:


Alexandre Ayrton Muniz de Abreu
Gestor da UNINF- TCE/MA
Matrícula:7641



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307325312 em 16/05/2023, protocolo 230641040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21102044900
CNPJ:	21994901000116
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Número de Folhas:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
25235184300	MARINALDO PEREIRA ESTRELA	



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESMAM

INFORMA-CA-ESMAM - 12018
Código de validação: 4F1A4A1657

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MP ESTRELA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.994.901/0001-16, Inscrição Estadual nº 124592937, Inscrição Municipal nº 26022-3, sediada na rua 22, quadra 11, nº 24, Jardim Araçagy 2 – Cohatrac – São José de Ribamar, prestou a este órgão **serviços de confecção e instalação de totem, placa para fachada e faixa em impressão digital**, por meio do contrato abaixo relacionado:

1) **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0020_D/2018/TJMA**: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) celebrado nos autos do processo administrativo nº 24.849/2018. **OBJETO**: confecção e instalação de totem, placa para fachada e faixa em impressão digital.

2) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Marinaldo Pereira Estrela
Título profissional: técnico em eletromecânica
Crea/MA: 111449390-2

3) PERÍODO:

Início: 18/07/2018
Término: 05/09/2018

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento foi assinado digitalmente e deve ser rejeitado se contiver qualquer tipo de emenda ou rasura. Sua autenticidade pode ser conferida através do site do Tribunal de Justiça, conforme consta no rodapé.

LILIANE MENDES LIMA
Coordenador de Administração da Esmam
Coordenadoria Administrativa da Esmam
Matrícula 124289

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2018 09:39 (LILIANE MENDES LIMA)



INFORMA-CA-ESMAM - 12018 / Código: 4F1A4A1657
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.994.901/0001-16

Certidão nº: 46716979/2023

Expedição: 06/09/2023, às 16:37:16

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.994.901/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

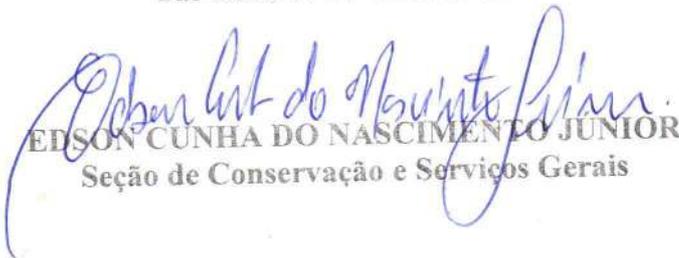
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MP ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.994.901/0001-16, estabelecida na Rua 22, Qd. 11 nº 24- Jardim Araçagy 2- São José de Ribamar- Ma, CEP: 65.110.000, executou para esta empresa os serviços abaixo descritos:

- a) **Emitente:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
- b) **Ata de Registro de Preços nº 56/2015** (Pregão Eletrônico nº 41/2015 – PAD nº 8241/2015).
- c) **Descrição dos Serviços:** Fornecimento e Instalação de materiais de comunicação visual, tais como : placas, letreiros, faixas, adesivos em impressão digital, placas em acrílico e PVC, placas em metalon, placas em chapa de aço, conjuntos de mastros em tubos galvanizados, brasão em alumínio e letras em chapas galvanizadas com pintura para os imóveis da Justiça Eleitoral do Maranhão
- d) **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 16/11/2015 a 15/11/2016.

Atesto ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 25 de Abril de 2019


EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JUNIOR
Seção de Conservação e Serviços Gerais



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e/ou Privados, que a empresa M P ESTRELA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.994.901/0001-16, estabelecida à Rua 22, QUADRA 11, Nº 24, Jardim Araçagy 2, São José de Ribamar-MA, nos forneceu os seguintes serviços de confecção, instalação/montagem de Placas de sinalização e inauguração, cumprindo assim as obrigações contratadas, no prazo de execução e entrega em conformidade com o Edital.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12/12/2016 a 11/12/2017.

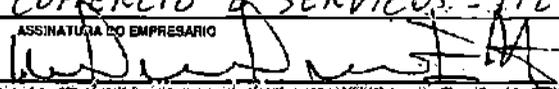
Descrição	UNIDADE	QUANT.	SOLICITADO
Confecção de placa para sinalizar fachada confeccionada em estrutura metálica e lona contendo a nova logomarca do Ministério Público e nomes em recorte de plotter	M ²	400	364
Confecção de placas para sinalizar portas, as mesmas medindo 11,0cm de altura por 30,0cm de comprimento, confeccionadas em PVC contendo a logomarca do Ministério Público e legenda em impressão digital, fixadas nas portas com fita dupla face da 3M	UNIDADE	500	468
Confecção de placas para sinalizar portas, medindo 8,0cm de altura por 33,0cm de comprimento, confeccionada em acrílico espelhado com fundo azul e legenda na cor branca, fixadas nas portas com fita dupla face da 3M	UNIDADE	300	298
Confecção de placas de inauguração medindo 40,0cm de altura por 60,0cm de comprimento, confeccionadas em alumínio com letras em baixo-relevo contendo também a logomarca do Ministério Público	UNIDADE	25	19
Confecção de placas de inauguração medindo 30,0cm de altura por 40,0cm de comprimento, confeccionadas em alumínio com letras em baixo-relevo contendo também a logomarca do Ministério Público	UNIDADE	10	1

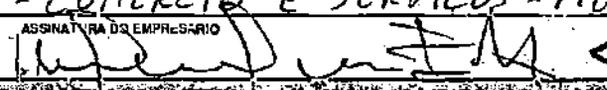
São Luís, 23 de dezembro de 2019

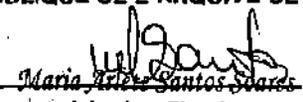

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO
Coordenador de Serviços Gerais


José Ribamar Rodrigues Furtado
Coordenador de Serviços Gerais
Procuradoria Geral de Justiça

“2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas.”
Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty – CEP: 65076-905 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1650 / (98) 3219-1770

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	IDENTIDADE (número) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 252.351.843-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4292801 Atividade secundária 4292802 4723700 4399199 4520001 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEQUENAS REFORMAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PINTURAS, ETC.); SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NU CNPJ 21994901000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE (NTLAIDR) XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maria Arlete Santos Soares</i> Juizadora Singular 23/07/2015		AUTENTICAÇÃO  MA1201505125381	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXX XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	IDENTIDADE (número) 0299004420050	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 252.351.843-00			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - argumente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4292801 Atividade secundária 4322302 4330499 4530703 4642701 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRICDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; XXXXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21994901000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> (sim) <input checked="" type="checkbox"/> (não) GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> (sim) <input checked="" type="checkbox"/> (não)			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Maria Arlete Santos Soares Juizadora Singular Mat. 224 28/07/2015		AUTENTICAÇÃO  MA1201505125881	

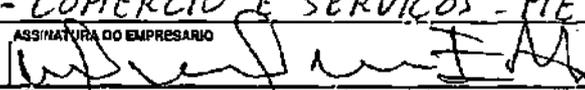
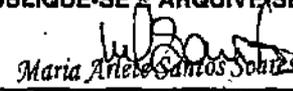
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	IDENTIDADE (número) 0299004420050	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 252.351.843-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO A QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4292801 Atividade secundária 4757100 4759899 4789007 6209100 8121400 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL); COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS); LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS EM GERAL); XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21994901000116	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Maria Antônia Santos Soares Julgadora Singular 13/07/2015		AUTENTICAÇÃO  MA1201505125891	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a NIRE) XXXXXX XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	IDENTIDADE (número) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 252.351.843-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SAO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4292801 Atividade secundária 8230001 9511800 1813001 1813099 3299003 3299004	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CÓPIAS, CARTÕES, ETC.); FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; XXXXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21994901000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Julgadora Singular 23/07/2015		AUTENTICAÇÃO MA1201505125881	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	IDENTIDADE (número) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA CFF (número) 252.351.843-00
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACAGY II	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARACAGY II	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4292801 Atividade secundária 9512600 4520002 4520005 4520007 4299501 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21994901000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maria Antete Santos Soares</i> Juizadora Singular Mat. 2240 23/07/2015		AUTENTICAÇÃO MA1201505125881	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	IDENTIDADE (número) 0299004420050	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 252.351.843-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4292801 Atividade secundária 3315500 7711000 4923002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. XXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21994901000116	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXX XXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL OBSERVANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> (sim) <input checked="" type="checkbox"/> (não)			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente) M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Maria Antônia Santos Souza Juizadora Singular 23/07/2015		AUTENTICAÇÃO  MA120150512581	

MARANHÃO
ESTADOS

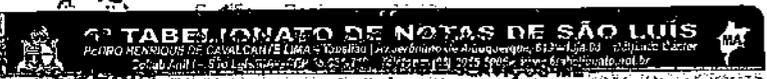


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob Nº 20151157170
Protocolo : 151157170 de 17/07/2015 NIRE: 21102044900
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
Chancela : 164B120FFEC928C48AB497B1FEE9DDEA87574BE4

São Luís, 24/07/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Junta Comercial do Estado do Maranhão



Reconheço por autenticidade a firma de MARINALDO PEREIRA ESTRELA
Chancela: 164B120FFEC928C48AB497B1FEE9DDEA87574BE4
SÃO LUÍS, 23/07/2015
Emp: R\$ 2,59 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,41 Total: R\$ 3,50
Dou fe. em testemunho da verdade. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
São Luís-MA 22/07/2015 08:10
Secretário(a) Geral
Gleydson Soares Costa - Escrevente Autorizado



Reconheço por autenticidade a firma de MARINALDO PEREIRA ESTRELA
Emp: R\$ 2,59 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,41 Total: R\$ 3,50
Dou fe. em testemunho da verdade.
São Luís-MA 23/07/2015 08:10
Gleydson Soares Costa - Escrevente Autorizado



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		mãe LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 352.351.843-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4292801 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 3299003, 3299004, 3314710, 3315500, 4213800, 4292802, 4299501, 4321500, 4322301, 4322302	Descrição do Objeto MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEQUENAS REFORMAS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, PINTURAS, CALÇADAS, JANELAS E PORTAS); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.994.901/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002099079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 12:29 SOB Nº 20180715267.
PROTOCOLO: 180715267 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804285042. NIRE: 21102044900.
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXX		CPF (número) 252.351.843-00	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			
COMPLEMENTO A. QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A. QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4292801 Atividade Secundária 4330499, 4399199, 4520001, 4520002, 4520005, 4520007, 4530703, 4642701, 4663000, 4723700, 4751201, 4753900	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOÇO); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.994.901/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002099079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 12:29 SOB Nº 20180715267.
PROTOCOLO: 180715267 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804285042. NIRE: 21102044900.
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/01/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0299004420050	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 252.351.843-00	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA 22			NÚMERO 24
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mpestrela.servicos@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4292801 Atividade Secundária 4757100, 4759899, 4789007, 4923002, 6209100, 7711000, 8121400, 8219999, 8230001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL); COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.994.901/0001-16	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002099079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 12:29 SOB Nº 20180715267.
PROTOCOLO: 180715267 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804285042. NIRE: 21102044900.
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(X)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA	(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/01/1964	(IDENTIFICADOR DE IDENTIFICAÇÃO) (número) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 252.351.843-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mpestrela.servicos@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4292801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INFORMAÇÃO (RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS EM GERAL); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS; CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.994.901/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002099079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 12:29 SOB Nº 20180715267.
PROTOCOLO: 180715267 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804285042. NIRE: 21102044900.
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21/01/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 252.351.843-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 22			
COMPLEMENTO A, QDA II	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA 22		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO A, QDA II	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mpestrela.servicos@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4292801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PÚBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CONVITES, CARTÕES, ETC); FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.994.901/0001-16	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002099079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 12:29 SOB Nº 20180715267.
PROTOCOLO: 180715267 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804285042. NIRE: 21102044900.
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0299004420050	Orgão emissor SSP	UF MA
CPN (número) 252.351.843-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LORADOURO - rua, av. etc) RUA 22			
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LORADOURO (rua, av. etc) RUA 22			NUMERO 24
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mpestrela.servicos@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4292801 Atividade Secundária	Descrição da Objeto URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (equipamentos de cozinha industrial); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.999.991/0001-16	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002099079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 12:29 SOB Nº 20180715267.
PROTOCOLO: 180715267 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804285042. NIRE: 21102044900.
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102044900		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIANO NASCIMENTO ESTRELA		(mãe) LINA TECLA PEREIRA ESTRELA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0299004420050	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 252.351.843-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 22			
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 22		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO A, QDA 11	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARAÇAGY II	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mpstreira.servicos@gmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4292801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.994.901/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002099079	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

3º ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual, o Sr. **MARINALDO PEREIRA ESTRELA**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1964, empresário, CPF: 252.351.843-00 e RG: 029900442005-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 22, nº 24, Quadra 11, Jardim Araçagy II, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa individual “**M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**” com sede na Rua 22, nº 24-A, Quadra 11, Jardim Araçagy II, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21102044900**, em **05/03/2015**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.994.901/0001-16**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da Empresa passa a ser a partir deste ato o seguinte:

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REFORMAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PINTURAS, ETC.);
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS);
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS EM GERAL);
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (equipamentos de cozinha industrial);
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
2930101 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES;
2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se este Ato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual gira nesta praça sob o nome empresarial de “**M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sua sede localizada na Rua 22, nº 24-A, Quadra 11, Jardim Araçagy II, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o capital social de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REFORMAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PINTURAS, ETC.);
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS);
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS EM GERAL);
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (equipamentos de cozinha industrial);
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
2930101 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES;

2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José de Ribamar - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São José de Ribamar - MA, 11 de Outubro de 2019.

MARINALDO PEREIRA ESTRELA

CPF: 252.351.843-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2019 18:48 SOB N° 20191099600.
PROTOCOLO: 191099600 DE 13/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904767632. NIRE: 21102044900.
M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

4º ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual, o Sr. **MARINALDO PEREIRA ESTRELA**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1964, empresário, CPF: 252.351.843-00 e RG: 029900442005-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 22, nº 24, Quadra 11, Jardim Araçagy II, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa individual “**M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**” com sede na Rua 22, nº 24-A, Quadra 11, Jardim Araçagy II, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21102044900**, em **05/03/2015**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.994.901/0001-16**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da Empresa passa a ser a partir deste ato o seguinte:

- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REFORMAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PINTURAS, ETC.);
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS);
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS EM GERAL);
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (equipamentos de cozinha industrial);
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
2930101 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES;
2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual gira nesta praça sob o nome empresarial de “**M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sua sede localizada na Rua 22, nº 24-A, Quadra 11, Jardim Araçagy II, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o capital social de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REFORMAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PINTURAS, ETC.);
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS);
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS EM GERAL);
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (equipamentos de cozinha industrial);
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
2930101 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES;
2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;
3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José de Ribamar - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São José de Ribamar - MA, 20 de Março de 2023.

MARINALDO PEREIRA ESTRELA
CPF: 252.351.843-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25235184300	

013001

01 50 30



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 09/03/2015 Sob Nº 21102044900

Protocolo : 150108656 de 12/02/2015 NIRE: 21102044900

M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

Chancela : 7521449C7DAD6E0DED4BB356C136DD031A17836C

São Luis, 06/03/2015

Cledinice Bastos da Fonseca

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302397900
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102044900	CNPJ 21.994.901/0001-16	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/03/2015	Início de Atividade 06/02/2015
Endereço Completo Rua 22, Nº 24, A, QDA 11, JARDIM ARAÇAGY II-São José de Ribamar/MA- CEP65110-000			
Objeto 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REFORMAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PINTURAS, ETC.); 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO); 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS); 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITAÇÃO DE TEXTOS EM GERAL); 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (equipamentos de cozinha industrial); 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 2930101 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; 2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/05/2022	Número 20220576882	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARINALDO PEREIRA ESTRELA			
Identidade: 0299004420050		CPF: 252.351.843-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2023, às 20:36:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCUTQPIM.

MAC2302397900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.994.901/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.459293-7

Razão Social: M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 22

Número: 24 **Complemento:** : A QUADRA 11;

Bairro: JARDIM ARACAGY II

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 88523350

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2930101	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (2930101), 01/07/2010 - (4663000-3101200),
(CNAE's): 01/10/2010 - (3299004-1813001-2542000-3299003), 12/08/2016 -
(Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/07/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS ATRAVÉS DA DA ATA Nº011/2016 : REGISTRO DE PREÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO TCE-MA
 PROCESSO ADM. Nº 4258/2015 – TCE/MA

1.1	LOTE 01: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	ESPECIFICAÇÕES
1.1.1.	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO A	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual de superfície em material de base PVC (policloreto de polivinila),na espessura de 3mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 35x15cm, fixada através de fita dupla face
1.1.2	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO B	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual de superfície em material de base PVC (policloreto de polivinila),na espessura de 3mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 40x20cm, fixada através de fita dupla face
1.1.3	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO C	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual de superfície em material de base PVC (policloreto de polivinila),na espessura de 3mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 15x15cm, fixada através de fita dupla face;
1.1.4	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO D	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual de superfície em material de base PVC (policloreto de polivinila),na espessura de 3mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 55x10cm, fixada através de parafusamento
1.1.5	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO E	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual nas dimensões 35x15cm, em chapa de aço inox escovado na espessura de 3mm, com borda de efeito moldura em alto-relevo (2mm de ressalt) sobre a informação central em película adesiva, fixada através de fita dupla face de alta qualidade.
1.1.6	PLACA SUSPensa MODELO A	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual, em material de base de PVC expandido na espessura de 5mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 120x100cm, suspensas no teto através de cabo de nylon
1.1.7	PLACA SUSPensa MODELO B	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual, em material de base de PVC expandido na espessura de 5mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 100x50cm, suspensas no teto através de cabo de nylon
1.1.8	PLACA SUSPensa MODELO C	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual, em material de base de PVC expandido na espessura de 4mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 80x35cm, suspensas no teto através de cabo de nylon
1.1.9	PLACA SUSPensa MODELO D	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual, em material de base de PVC expandido na espessura de 4 mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 80x25cm, suspensas no teto através de cabo de nylon
1.1.10	PLACA SUSPensa MODELO E	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual, em material de base de PVC expandido na espessura de 4 mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade dimensões 80x20cm, suspensas no teto através de cabo de nylon
1.1.11	PLACA SUSPensa MODELO F	Confecção com fornecimento e instalação de placas novas de comunicação visual, em material de base de PVC expandido na espessura de 4 mm, com a superfície recebendo adesivamento polimérico impermeável de alta qualidade nas dimensões 70x20cm, suspensas no teto através de cabo de nylon
1.2	LOTE 01. SERVIÇO 2: SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EXISTENTES	ESPECIFICAÇÕES
1.2.1	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO DE PLACA SUSPensa MODELO B	Serviço de alteração da película de adesivamento, que contém as informações de comunicação visual, realizado nas placas suspensas modelo B (100x50cm)
1.2.2	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO DE PLACA SUSPensa MODELO D	Serviço de alteração da película de adesivamento, que contém as informações de comunicação visual, realizado nas placas suspensas modelo D (80x25cm)
2.1	LOTE 02. SERVIÇO 01: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS INTERNOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	ESPECIFICAÇÕES
2.1.1	TOTEM INTERNO	Serviço de confecção e fornecimento alocado de totem interno de comunicação visual informativa de uso de piso ou pavimento, executado conforme projetos técnico, com as seguintes características: estrutura metálica autoportante com base elíptica, revestimento em chapa de alumínio composto (ACM), letras informativas em adesivo polimérico, coroamento em vidro jateado e logomarca em acrílico com corte a laser. Medidas: 70X10X208 (Largura x Espessura x Altura)
3.	LOTE 03: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS EXTERNOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	ESPECIFICAÇÕES
3.1	TOTEM EXTERNO DE FACHADA	Serviço de confecção e Instalação de totem de comunicação visual de área externa (imediações da fachada),executado conforme projeto técnico, com as seguintes características: estrutura metálica, revestimento de painel de alumínio composto, letras e desenhos de logomarca em material pvc expandido com corte a laser. Fundação Incluída. Medidas: 90X30X424 (Largura x Espessura x Altura)

São Luis-MA, 27 de novembro de 2019

Marcelo
 Marcelo Bastos Espindola
 Arquiteto Especialista em Arquitetura
 Especialidade: Arquitetura
 Matr. 9589 - TCE/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de acervo de serviços prestados, que a empresa M.P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 21.994.901/0001-16, prestou para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através de contratações realizadas pela Ata de Registro de Preços nº 011/2016 - CLC/TCE-MA, Serviços de Comunicação Visual, realizados na sede do TCE-MA, localizada na Av. Carlos Cunha S/N, conforme os dados a seguir discriminados:

Dados da Empresa Contratada

Nome: M.P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Endereço: Rua 22, Quadra 11, nº 24, Jardim Araçagy II, São José de Ribamar - MA, Telefone: (98) 32324705 e 988469518

Dados da Instituição Contratante

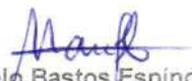
- Instituição Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
- Endereço: Avenida Carlos Cunha S/N, Calhau, São Luís/MA, Telefone (98) 2016 6000

Dados Gerais dos Serviços Realizados

- Objeto dos Serviços: Prestação de Serviços de Comunicação Visual;
- Natureza dos Serviços Prestados: Confecção, fornecimento e instalação de placas de sinalização visual de superfície e suspensas em tamanhos diversos; confecção e instalação de totens internos de sinalização de pavimento; confecção e instalação de totem externo de fachada com iluminação inclusa;
- Endereço de Realização dos Serviços: Avenida Carlos Cunha S/N, Calhau, São Luís/MA;
- Valor Total Contratado durante a Vigência da Ata nº 011/2016: R\$ 45.945,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha descritiva em anexo.

Dados Informativos: Nas duas planilhas em anexo consta o total de itens, quantitativos, especificações e valores contratados com a empresa M.P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇO LTDA através da Ata de Registro de preços nº 011/2016 - CLC/TCE-MA, durante seu período de vigência (17/06/2016 a 17/06/2017). Esta emissão de certificado atende ao pleito da empresa através do processo administrativo 10113/2019 TCE-MA.

São Luís (MA), 27 de novembro de 2019


Marcelo Bastos Espindola
Supervisor de Arquitetura
Matrícula: 9589

VISTO:

Alexandre Ayrton Muniz de Abreu
Gestor da UNINF - TCE/MA
Matrícula: 7641

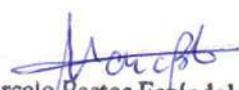
**TRIBUNAL DE CONTAS**

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS ATRAVÉS DE CONTRATAÇÕES DA ATA Nº011/2016 : REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO TCE-MA

PROCESSO ADM. Nº 4258/2016 – TCE/MA

LOTE 01: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL						
	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO (CM)	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL PARCIAL	
1.1	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO A	VIDE ANEXO	35X15	68	R\$ 30,00	R\$ 2.040,00
1.1.1	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO B	VIDE ANEXO	40X20	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
1.1.2	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO C	VIDE ANEXO	15X15	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
1.1.3	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO D	VIDE ANEXO	55X10	21	R\$ 40,00	R\$ 840,00
1.1.4	PLACA DE SUPERFÍCIE MODELO E	VIDE ANEXO	35X15	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
1.1.5	PLACA SUSPENSA MODELO A	VIDE ANEXO	120X100	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
1.1.6	PLACA SUSPENSA MODELO B	VIDE ANEXO	100X50	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.1.7	PLACA SUSPENSA MODELO C	VIDE ANEXO	80X35	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
1.1.8	PLACA SUSPENSA MODELO D	VIDE ANEXO	80X25	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
1.1.9	PLACA SUSPENSA MODELO E	VIDE ANEXO	80X20	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
1.1.10	PLACA SUSPENSA MODELO F	VIDE ANEXO	70X20	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
1.1.11	TOTAL SERVIÇO 1 DO LOTE 01					R\$ 11.945,00
LOTE 01. SERVIÇO 2: SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EXISTENTES						
	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO (CM)	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL PARCIAL	
1.2	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO DE PLACA SUSPENSA MODELO B	VIDE ANEXO	100X50	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1.2.1	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO DE PLACA SUSPENSA MODELO D	VIDE ANEXO	80X25	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
1.2.2	TOTAL SERVIÇO 2 DO LOTE 01					R\$ 1.800,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 13.745,00
LOTE 02. SERVIÇO 01: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS INTERNOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL						
	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO (CM)	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL PARCIAL	
2.1	TOTEM INTERNO ENTREGUE CONFECCIONADO E INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TCE-MA	VIDE ANEXO	70X10X208	2	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
2.1.1	TOTAL SERVIÇO 1 DO LOTE 02					R\$ 14.800,00
LOTE 03: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS EXTERNOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL						
	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO (CM)	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL PARCIAL	
3.	TOTEM EXTERNO ENTREGUE CONFECCIONADO E INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TCE-MA, OBEDECENDO A TODOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PRESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS	VIDE ANEXO	90X30X424	1	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
3.1	TOTAL LOTE 03					R\$ 17.400,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO DOS ITENS CONTRATADOS NOS 03 (TRÊS) LOTES DA ATA Nº011/2016						R\$ 45.945,00

São Luis-MA, 27 de novembro de 2019


Marcelo Bastos Espíndola
Auditor Estadual de Controle Externo
Especialidade Arquitetura
Mat. 9589 - TCE/MA





PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3395

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

2602237 / M P ESTRELA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nº CPF / CNPJ

21.994.901/0001-16

NOME EMPRESARIAL

M P ESTRELA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

DATA ABERTURA

01/03/2015

LOGRADOURO

RUA RUA 22, A CEP: 65110000

Nº IMÓVEL

24

BAIRRO

JARDIM ARACAGY II

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -

OBSERVAÇÕES

CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

COMPLEMENTO

A

CNAE - ATIVIDADE

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS

2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

1412 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS

ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 17/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR -- (98) 3224-6825

M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

NIRE: 21102044900

RUA 22; N° 24 - A; QUADRA 11; JD. ARAÇAGY II

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA; CEP: 65.110-000

BALANÇO PATRIMONIAL**Em: 31/12/2022****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA/BANCOS

591.838,76

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES NACIONAIS

80.000,00

671.838,76**NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

30.000,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

100.000,00

(-) Depreciação Acumulada

48.000,00

82.000,00**TOTAL DO ATIVO****753.838,76****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Fornecedores

20.000,00

Salários a pagar

2.565,04

INSS a recolher

213,72

FGTS a recolher

222,30

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Simples a pagar

1.709,40

24.710,46**PATRIMONIO LIQUÍDO**

CAPITAL SOCIAL

200.000,00

RESERVA DE LUCROS

529.128,30

729.128,30**TOTAL DO PASSIVO****753.838,76**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Jose de Ribamar - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARINALDO PEREIRA ESTRELA

CPF: 252.351.843-00

Titular

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Contador CRC/MA 012214-O

M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

NIRE: 21102044900

RUA 22; Nº 24 - A; QUADRA 11; JD. ARAÇAGY II

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA; CEP: 65.110-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**Em: 31/12/2021**

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	289.981,14
RECEITA BRUTA DE VENDAS	92.571,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	25.300,37
RECEITA LIQUIDA	357.251,77
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	72.495,29
(-) CMV	37.028,40
LUCRO BRUTO	247.728,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	79.012,72
SALÁRIOS	33.345,12
FGTS	2.667,60
DESPESAS DIVERSAS	30.000,00
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	13.000,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	168.715,36
LUCRO DO EXERCÍCIO	168.715,36

São Jose de Ribamar - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARINALDO PEREIRA ESTRELA

CPF: 252.351.843-00

Titular

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Contador CRC/MA 012214-O

M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16

NIRE: 21102044900

RUA 22; Nº 24 - A; QUADRA 11; JD. ARAÇAGY II

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA; CEP: 65.110-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{671.838,76}{24.710,46} = \boxed{27,19}$$
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{671.838,76}{24.710,46} = \boxed{27,19}$$
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{753.838,76}{24.710,46} = \boxed{30,51}$$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{24.710,46}{753.838,76} = \boxed{0,0328}$$

MARINALDO PEREIRA ESTRELA

CPF: 252.351.843-00

Titular

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Contador CRC/MA 012214-O

M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 21.994.901/0001-16 NIRE: 21102044900

RUA 22, Nº 24 - A, QUADRA 11, JD. ARAÇAGY II

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA, CEP: 65110-000

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2022

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS** tem como finalidade principal a Atividade de Montagem de estruturas metálicas, bem como também as seguintes atividades secundárias: Obras de montagem industrial; Comércio varejista de bebidas; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (reformas residenciais e comerciais, pinturas, etc.); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de acabamento da construção (chapisco, emboço e reboco); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (recuperação de panes informáticas); Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos em geral); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

(equipamentos de cozinha industrial); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Aluguel de andaimes; Instalação de painéis publicitários; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Reparação de artigos do mobiliário. Estando em plena atividade desde o dia 05/03/2015.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS** possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro de Inscrição em **05/03/2015** / NIRE: **21102044900** (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em **03/05/2015** / CNPJ: **21.994.901/0001-16**

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em **03/05/2015** / Inscrição Estadual: **12.459.293-7**

d) Na Prefeitura de São José de Ribamar - MA

- Registro em **03/05/2015** / Inscrição Municipal: **2602237**

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como **Microempresa - ME** e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de Montagem e instalação de estruturas metálicas, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2022 com uma disponibilidade no valor de **R\$ 591.838,76** (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um **ATIVO IMOBILIZADO** total registrado no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, restando um saldo ainda não depreciado no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais).

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2022 com um Passivo Circulante no valor de **R\$ 24.770,46** (vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), demonstrados pelo valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2022 com um Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 729.128,30** (setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos), sendo que **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e o outros, **R\$ 529.128,30** (quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos) é referente à conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve uma entrada de recursos em 2022, decorrente do reconhecimento das receitas de Serviço e Comercio no valor total de **R\$ 382.552,14** (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de **R\$ 213.836,78** (duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), resultando em um saldo positiva no valor de **R\$ 168.715,36** (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Jose de Ribamar - MA, 31 de Dezembro de 2022.

MARINALDO PEREIRA ESTRELA

CPF: 252.351.843-00

Titular

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Contador CRC/MA 012214-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	
25235184300	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia em nome do cliente M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, Cpf/Cnpj 21.994.901/0001-16 De acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.178 DE 26 DE ABRIL DE 2005, Art. 1º, esta certidão é obrigatória para a celebração de qualquer contrato, convênio, acordo ou ajuste firmado por pessoa física ou jurídica com a administração pública estadual, direta ou indireta.

Esta Certidão não isenta o cliente por débitos por ventura encontrados.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

06/09/2023

Data Emissão

PESSOA JURÍDICA poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa página no site www.caema.ma.gov.br, serviços, Certidão Pessoa Jurídica

Autenticação Eletrônica: G9K320230906

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MAI803997159



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029900442005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2019

NOME MARINALDO PEREIRA ESTRELA

FILIAÇÃO
MARIANO NASCIMENTO ESTRELA E LINA TECLA PEREIRA ESTRELA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/01/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.2237 FLS.48 LIV.07

CPF 252351843-00
SAO LUIS-MA
P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200456/23

Data da

02/08/2023 15:56:56

Inscrição Estadual: 124592937

CPF/CNPJ:21994901000116

Razão Social: M P ESTRELA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA 22, 24 : A QUADRA 11; CEP: 65110000 - JARDIM ARACAGY II

Telefone: (98)88523350

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2023 16:31:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 21.994.901/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:44 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **2E5D.6FBD.F91E.E99D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº. 0001362

Informações do Contribuinte

CODIGO C.M.C.
2602287

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)
M P ESTRELA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CPF/CNPJ
21.994.901/0001-16

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA RUA 22

NÚMERO

24

Nº DO CEP

65110000

BAIRRO

JARDIM ARACAGY II

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RUA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO DEVEDOR

M P ESTRELA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nº DOCUMENTO

21.994.901/0001-16

QUALIFICAÇÕES

CODIGO DE VALIDAÇÃO



FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 20/09/2023

Data de Validade: 19/12/2023

De acordo com a Lei Complementar nº 01, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar não se responsabiliza por eventuais débitos que vierem a ser aprovados, mesmo que referentes ao período anterior à emissão da presente certidão.

NUNCA MAIS haverá a cobrança de débitos do que acima.

São José de Ribamar, 20 de SETEMBRO de 2023

MARCELO ALVES CANELO JUNIOR
CHEFE DO DEPT. DE SISTEMAS DE DEBITOS E AVALIAÇÃO
TEL: (98) 3224-6825



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 10012023



(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 26 de Setembro de 2023 às 07:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-10012023, Código de validação: 6791998E45.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 10012023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 6791998E45

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do DE 05/2023, para aquisição de plaquetas de tombamento encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

- **ARAÚJO SOLUÇÕES INTEGRADAS – APROVADA.**

assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 07:56 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5632023



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5632023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: F7E3C26B63

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 05/2023.
Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD).

Senhora Coordenadora,

Encaminha-se o processo em epígrafe, para análise e manifestação desta Unidade, na maior brevidade possível, da proposta adequada ao último lance e documentos de habilitação técnica do fornecedor 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.192/0001-56, segunda colocada na ordem de classificação e **atualmente com o menor preço para a Dispensa Eletrônica nº 05/2023** (Materiais Permanentes – Plaquetas de Tombamento).

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 25/09/2023 às 12:24 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 25 de Setembro de 2023 às 12:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-5632023, Código de validação: F7E3C26B63.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PROPOSTA COMERCIAL - MARIA FERNANDA DA SILVA

ARAÚJO SOLUÇÕES INTEGRADAS

39.523.192/0001-56

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 05/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 05/2023, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	CONFECÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	10.000	0,60	
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s): **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

ARAÚJO SOLUÇÕES INTEGRADAS

39.523.192/0001-56

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE ABREU, 485, CENTRO

CEP: 65700-000

Celular: (99) 9 81816522 ou (99) 9 82210640

Banco: CloudWalk Instituição de Pagamento

Agência: 0001

Conta-Corrente: 1468935540368868431-2

E-mail: pablohsa10@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Maria Fernanda da Silva Oliveira

Endereço: Rua 10, Sem saída, Edifício Pindaré, Apt. 101

CEP:

Cidade: São Luís - MA

CPF: 65066-220

RG: 041886312011-3

Cargo: Sócia Administradora

Naturalidade: Santa Inês - MA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

e-mail: pablohsa10@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Bacabal-MA, 25 de Setembro de 2023.

Maria Fernanda da Silva Oliveira

Sócio Administradora

607.847.083-39

Rua Manoel Alves de Abreu, 485, Centro

Cep: 65700-000, Bacabal-MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

DOCUMENTAÇÃO - MARIA FERNANDA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 31/08/2023

Hora 07:34:39

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:913105 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 39.523.192/0001-56 **Junta Comercial:**
Nome/Razão Social: 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
Nome Fantasia: ARAUJO SOLUCOES INTEGRADAS **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA MANOEL ALVES DE ABREU , Nº: 485 **Complemento:** LETRA A
Bairro: CENTRO **Telefone:** 9981816522 **Email:**
Município: BACABAL / MA **CEP:** 65700000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	60784708339	MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	100,00	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	MEI	Simples Nacional:	Nao
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Isento	Calcula Alvará:	Sim
Início de Atividade:	20/04/2023		

CMAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Nao
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Nao
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nao
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nao
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene	Nao
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administra	Nao
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni	Nao
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nao
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.	Nao
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): **Capital Social:** 500.000,00
Área Ocupação Solo (m²): **Área Publicidade (m²):**
Horário de Funcionamento:

Características do Veículo

MOTORISTA	CAT	CNH	
MARCA	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	MODELO
COR	RENAVAN	CHASSI	Nº DA VAGA

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
20/04/2023	//			Ativo	ok



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2406/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/10/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
266419

Contribuinte
39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Logradouro
RUA MANOEL ALVES DE ABREU, 485, LETRA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
39.523.192/0001-56

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida 31/08/2023 07:36:45

Válida até 30/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número BD6EEDN

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.192/0001-56

Certidão nº: 26777314/2023

Expedição: 13/06/2023, às 17:02:18

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.192/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 75702023

Código de validação: C9A253F9BF

Número da guia: 23057301001576793.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **39.523.192/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/08/2023 16:38 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 75702023 / Código: C9A253F9BF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.523.192/0001-56
Razão Social: MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA 60784708339
Endereço: RUA MANOEL ALVES DE ABREU 485 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090903232789101181

Informação obtida em 20/09/2023 13:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 39.523.192/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:20 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **1D84.C6BD.98CB.EDB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2023 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.523.192/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6488.5616.014E.F534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.523.192/0001-56
Razão Social: 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
Nome Fantasia: ARAUJO SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2023
FGTS	Validade:	08/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2023
Receita Municipal	Validade:	30/10/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/09/2023 06:03

CPF: 607.847.083-39 Nome: MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.523.192/0001-56

Razão Social: 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA MANOEL ALVES DE ABREU, 485 - CENTRO - Bacabal / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 21:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.523.192/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EE.8A56.5DB2.9582 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
CPF 607.847.083-39

CNPJ 39.523.192/0001-56
Data de Abertura 22/10/2020

Nome Empresarial 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Nome Fantasia ARAUJO SOLUCOES INTEGRADAS

Capital Social 20.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 22/10/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65700-000	RUA MANOEL ALVES DE ABREU	485
Bairro	Município	UF
CENTRO	BACABAL	MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/10/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062652/23

Data da

29/08/2023 21:08:19

Inscrição Estadual: 126689083

CPF/CNPJ: 39523192000156

Razão Social: 39 523 192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE ABREU, 485 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)81816522

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 235066/23

Data da

29/08/2023 21:06:52

Inscrição Estadual: 126689083

CPF/CNPJ: 39523192000156

Razão Social: 39 523 192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE ABREU, 485 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)81816522

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 972/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no cadastro municipal de nº **266419**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
266419

Contribuinte
39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ
39.523.192/0001-56

Logradouro
RUA MANOEL ALVES DE ABREU, 485, LETRA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 913105

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade: 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 07:37:26 do dia 31/08/2023 07:37:26

Válida até 30/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6UGEHKF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **39.523.192/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:12:32 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VJgZBwygPQd9XiBAocQG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.523.192/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2020
NOME EMPRESARIAL 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAUJO SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE ABREU	NÚMERO 485	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLOHSA10@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8221-0640	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **21:04:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

266419

Nº da Inscrição

913105

Nº do Alvará

3881

Validade

31/12/2023**Contribuinte**Nome: **39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**CPF/CNPJ: **39.523.192/0001-56**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **ARAUJO SOLUCOES INTEGRADAS****Endereço**Logradouro: **RUA MANOEL ALVES DE ABREU**Número: **485**Complemento: **LETRA A**CEP: **65700000**Bairro: **CENTRO**Cidade: **BACABAL**Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4789007-Comércio varejista de equipamentos para escritório

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos****4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura****4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene****8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administra****4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni****4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho****4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS****4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

11/08/23

Cód. Atividade

Data de Abertura

20/04/2023**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração**

Código do ISS

Cod. Autenticidade: VBMG1MBZFQE

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ARAUJO SOLUÇÕES INTEGRADAS

39.523.192/0001-56

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2023
- PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa 39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 39523192/0001-56, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentores de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentores de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), 21 de Setembro de 2023.

MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
CPF 607.847.083-39
Proprietária



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **39.523.192 MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.192/0001-56, estabelecida na Rua Manoel Alves de Abreu, nº485, CEP: 65700-000, cidade de Bacabal-MA, forneceu satisfatoriamente à **44.773.155 PAULO CESAR SANTOS DE ARAUJO LIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.773.155/0001-36, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
PLAQUETAS DE TOMBAMENTO	950

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bacabal-MA, em 19 de Agosto de 2023.

PAULO CÉSAR SANTOS DE ARAÚJO LIRA
Cel: (99) 8481-5141
E-mail: PAULOCESAR98.PCSL@GMAIL.COM
44.773.155 PAULO CESAR SANTOS DE ARAUJO LIRA
CNPJ – 44.773.155/0001-36

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 39.523.192/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.668908-3**Razão Social:** MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA 60784708339**Regime Apuração:** SIMEI**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA MANOEL ALVES DE ABREU**Número:** 485 **Complemento:** LETRA A**Bairro:** CENTRO**Município:** BACABAL **UF:** MA**CEP:** 65700000 **DDD:** **Telefone:** 81816522**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**Principal:** ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/10/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/04/2023**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 9872023



(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 22 de Setembro de 2023 às 11:19 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-9872023, Código de validação: F4C11CC4A6.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 9872023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: F4C11CC4A6

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta da DE 27/2023, para aquisição de plaquetas de tombamento encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- **SILVEIRA & DALMAS LTDA** – Após diligência, a empresa informou que fará o pedido de declínio da dispensa, uma vez que houve a interpretação do termo de referência que seria apenas a numeração em baixo relevo e não toda a plaqueta.

assinado eletronicamente em 22/09/2023 às 11:19 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5522023



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5522023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 1AA8D20571

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 05/2023.
Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD).

Senhora Coordenadora,

Encaminha-se o processo em epígrafe, para análise e manifestação desta Unidade, na maior brevidade possível, da proposta adequada ao último lance e documentos de habilitação do fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.745.509/0001-10, atualmente com o menor preço para a Dispensa Eletrônica nº 05/2023 (Materiais Permanentes – Plaquetas de Tombamento).

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/09/2023 às 15:13 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em **21 de Setembro de 2023 às 15:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-5522023, Código de validação: 1AA8D20571.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SILVEIRA & DALMAS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ: 27.745.509/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:51 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **68CE.97CB.5923.61EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031758063-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.745.509/0001-10**

Nome: **SILVEIRA & DALMAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 24878/2023

CONTRIBUINTE: 37700 - SILVEIRA & DALMAS LTDA

ENDEREÇO: RUA NITEROI

BLOCO:

BAIRRO: SUBDIVISAO DO LOTE 80-A

COMPLEMENTO: Q. 2 L. 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 27.745.509/0001-10

Nº: 110

APTO/SALA/LOJA: SALA1

UF: PR

CEP: 86.182-070

ATIVIDADE: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 20/09/2023 Válida até: 19/12/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 9d9e1fe98641

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA & DALMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.745.509/0001-10

Certidão nº: 30672713/2023

Expedição: 28/06/2023, às 15:42:38

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA & DALMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.745.509/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.745.509/0001-10

Razão Social: SILVEIRA E DALMAS LTDA

Endereço: R NITEROI 110 SALA 1 / VILA GUARANI / CAMBE / PR / 86182-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091207520234774104

Informação obtida em 15/09/2023 13:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SILVEIRA & DALMAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090.

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090.

Neste ato, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, e terá a sede e domicílio Cambé, Paraná na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000.

Cláusula Segunda: O capital social será R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor R\$</i>
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	1.500	15.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	1.500	15.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00

Cláusula Terceira: O objeto será a **COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 05/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SILVEIRA & DALMAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA**, já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, INDIVIDUALMENTE todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor".

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SILVEIRA & DALMAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

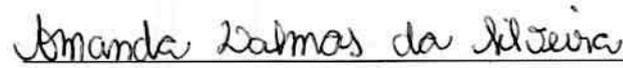
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Cambé, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 26 de abril de 2017.




MARCO AURELIO DA SILVEIRA

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo wuqGc.9tEhc.xdT4/ Controle: 8mgzb Qy8D

Reconheço verdadeira a assinatura de **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA e MARCO AURELIO DA SILVEIRA**

Dou fe

Cambé-PR, 16 de maio de 2017 - 14:03:45

Em Teste

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrivente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede em Cambé, Paraná na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000, inscrita no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná nº41208578122 em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sede da empresa na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000, Cambé, Paraná fica transferida para **Rua Niterói, nº 110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná.**

Cláusula Segunda: O capital social no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) fica elevado para R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado no presente ato, na seguinte forma:

- a) O sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, que possuía na sociedade R\$15.000,00 (quinze mil reais), passa a ter R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país no presente ato;
- b) A sócia **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, que possuía na sociedade R\$15.000,00 (quinze mil reais), passa a ter R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país no presente ato;

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre aos sócios cotistas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Cotas	Capital R\$
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
Total:	8.000	80.000,00

Cláusula Quarta: O objeto da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO passa a ser, **COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIFORMES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

Cláusula Quinta: À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná nº41208578122

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.
 PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905085608. NIRE: 41208578122.
 SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, e tem a sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital social é R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor R\$</i>
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
TOTAL	8.000	80.000,00

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é **COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIFORMES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

Cláusula Quarta: A sociedade teve início de suas atividades em 05/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, **INDIVIDUALMENTE** todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.
 PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905085608. NIRE: 41208578122.
 SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor".

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios, MARCO AURELIO DA SILVEIRA e AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



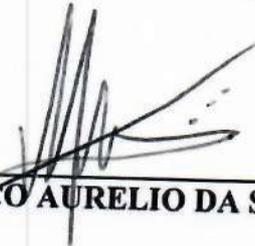
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

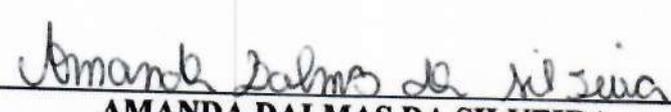
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Cambe, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 22 de outubro de 2019.



MARCO AURELIO DA SILVEIRA



AMANDA DALMAS DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

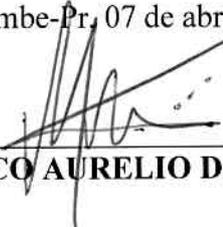
SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE Nº 41208578122
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambe, Paraná, portador da Carteira Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-Pr. Em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambe, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-Pr em 29/06/2016, inscrita no CPF sob o nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambe, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambe, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº41208578122 em 16/05/2017 e 1ª alteração sob nº20196495075 em 02/11/2019, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

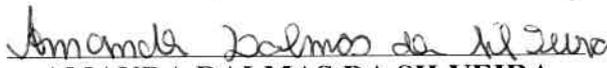
Cláusula Primeira: O objeto social da empresa Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento, passa a ser **Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento e Serviços de Gravação de Carimbos, Banners e Adesivos.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cambe-Pr, 07 de abril de 2020.



MARCO AURELIO DA SILVEIRA



AMANDA DALMAS DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 11:12 SOB Nº 20201674300.
 PROTOCOLO: 201674300 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001593560. NIRE: 41208578122.
 SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ nº 27.745.509/0001-10

NIRE nº 41208578122

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliado na Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portador da Carteira Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-Pr. Em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40.

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliada Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-Pr em 29/06/2016, inscrita no CPF sob o nº043.647.859-54.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, CEP 86182-070, Cambe, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº41208578122 em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) fica elevado para R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), integralizado no presente ato pelos sócios:

- a) O sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA** que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$40.000,00 passa a ter 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- b) A sócia **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA** que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$40.000,00 passa a ter 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital R\$
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
Total	10.000	100.000,00

Cláusula Terceira: O porte da empresa de MICROEMPRESA passa a ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme os termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ Nº 27.745.509/0001-10

NIRE Nº 41208578122

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quarta: À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ Nº 27.745.509/0001-10

NIRE Nº 41208578122

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliado na Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portador da Carteira Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-Pr. Em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40.

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliada Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-Pr em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, CEP 86182-070, Cambe, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº41208578122 em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA** e tem sua sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, CEP 86182-070, Cambe, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Sócios	Cotas	Capital R\$
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
Total	10.000	100.000,00

SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ Nº 27.745.509/0001-10

NIRE Nº 41208578122

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é **Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento e Serviços de Gravação de Carimbos, Banners e Adesivos.**

Cláusula Quarta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, acima já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, INDIVIDUALMENTE todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ Nº 27.745.509/0001-10

NIRE Nº 41208578122

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O sócio MARCO AURELIO DA SILVEIRA, declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Cambé, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 02 de junho de 2023.



MARCO AURELIO DA SILVEIRA



AMANDA DALMAS DA SILVEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059153, registrado em 22/09/2010, inscrito no CPF nº 05966880913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05966880913	059153	MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 15:51 SOB Nº 20233787240.
PROTOCOLO: 233787240 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308315124. CNPJ DA SEDE: 27745509000110.
NIRE: 41208578122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2023.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.745.509/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVEIRA & DALMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NITEROI	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.182-070	BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9929-1800
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

ESPECIAL

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **14:23:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979354951

NOME: MARCO AURELIO DA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9181607-5 SESP PR

CPF: 061.887.209-40 DATA NASCIMENTO: 25/01/1987

FILIAÇÃO: MARCO ANTONIO DA SILVEIRA DARLENE SILVA DA SILVEIRA

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03615612405 VALIDADE: 27/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2005

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1979354951

LOCAL: CAMBE, PR DATA EMISSÃO: 21/01/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

88935320500 PR917386513

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96991310202124815744



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96991310202124815744-1
 Data: 13/10/2020 09:07:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO21258-3L1L;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79**

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

Ofício de distribuição e demais anexos

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.745.509/0001-10. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 30 de agosto de 2.023

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILVEIRA & DALMAS LTDA NIRE : 41208578122 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317130551		
NIRE (Sede) 41208578122	CNPJ 27.745.509/0001-10	Data de Ato Constitutivo 16/05/2017	Início de Atividade 16/05/2017		
Endereço Completo Rua Niterói, Nº 110, SALA 1;, Vila Guarani - Cambé/PR - CEP 86182-070					
Objeto Social Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento e Serviços de Gravação de Carimbos, Banners e Adesivos.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 043.647.859-54	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 061.887.209-40	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA	CPF 061.887.209-40	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 02/06/2023	Número 20233787240	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 16:54:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFJXAZE6**.



PRC2317130551

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.745.509/0001-10, estabelecida na Rua Niterói, 110 - Vila Guarani – CEP 86182-070, Cambé/PR, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052602.001245/2020-21, relacionado a Nota de Empenho **2021NE000165**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, inscrito no CNPJ 00.662.270/0003-20, o serviço abaixo especificado, solicitado pela Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Cored, no período de 11/11/2020 a 10/11/2021:

- Fornecimento de 10.000 centos de etiqueta de patrimônio confeccionada em alumínio anodizado, com impressão em alta resolução.

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, até a presente data, que possam desabonar a empresa.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 19/07/2023, ÀS 09:40, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GIOVANI DE MORAES COELHO

Chefe da Divisão de Gestão Técnica da RBMLQ-I

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567888** e o código CRC **4FB910F5**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ sob o N° 27.745.509/0001-10, situada a Avenida Inglaterra, 1.158, Centro, Cambé/PR, forneceu ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, o item *plaquetas de identificação patrimonial*, conforme processo administrativo n° 81592396.

Informamos que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade contratados, nada havendo que desabone sua conduta, não possuindo queixas contra sua conduta profissional, nem restrições na entrega da mercadoria.

Na presente data a empresa em questão não consta na lista de fornecedores sancionados do sistema SIGA do Governo do Estado do Espírito Santo como também não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Governo Federal.

Cariacica-ES, 22 de fevereiro de 2019.


Adriana Teixeira Sampaio Campos
Subgerente de Patrimônio / IASES

Adriana Teixeira Sampaio Campos
Subgerente de Patrimônio
IASES
Mat.: 3278751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 11:23:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:11:39 (hora local)**.

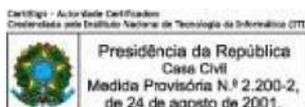
¹**Código de Autenticação Digital:** 96992803191706170613-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98fe0f2ca41a58ca8c052e4e6586163b464dcfbc057e2ae8589f9bbd98b59
 1c50a5f2a514ff0d46c7b204d417104470339





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa SILVEIRA & DALMAS - LTDA, estabelecida na Rua Niterói nº 110 Vila Guarani – Cambé - PR, portadora do CNPJ 27.745.509/0001-10, forneceu ao Secretaria de Educação do Estado do Maranhão através de empenho nº 16255/2019 o item abaixo relacionado:

100.000 unidades de plaquetas de identificação de patrimônio, com as seguintes características: - Em alumínio anodizado medindo 50x20 mm e 0,33 mm de espessura, plaquetas autocolantes e furos para rebite numeração sequencial 1.115.001 até 1.215.000, .. Nota de Empenho Nº 16255/2019

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luiz, 30 de setembro de 2020

DJAVAN ABREU LIMA
Supervisor de Patrimônio
Matrícula: 21056-01

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SUPERVISAO DE PATRIMÔNIO
e-mail: sgpe@educacao.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:34:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96993009203304863084-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebfe38acb2d519f5a9eeebdbda85580addfbf2a5e8e5090b383caab956f46f3db24dcfbc057e2ae8589f9bbd98b591c50a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Diretoria Geral – DGE
Diretoria Administrativa - DAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SILVEIRA DALMAS LTD** cadastrada no CNPJ n° 27.745.509/0001-10, Inscrição Estadual n° 90750098-5 situada na Av. Inglaterra, 1158 – Centro – Cambé/PR, CEP: 86.181-000, forneceu para o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através de seu órgão executor **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB**, conforme **AFM – Autorização de Fornecimento de Material n° 19.004.00464/2019**, o material abaixo listado e respectiva especificação:

- 10.000 (dez) mil unidades de PLAQUETA de identificação metálica, em liga de alumínio leve, autoadesiva, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos com dimensões 45 mm de comprimento x 13,2 mm de largura, espessura 0,012 polegadas, retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio de 6,35 mm, corpo da plaqueta gravado com; - a sigla do órgão - indicação Patrimônio (Pat.) e código de barras no padrão intercalado de 2 de 5, sendo um total de 10 dígitos gravados (2-prefixo do órgão definido pela DPA e 8-sequencia numérica), dos quais apenas 8 últimos dígitos deverão estar visíveis na impressão da plaqueta, numeração gravada sequencialmente, em algarismo arábico, foto-anodização selada / fosqueada.

Declaramos ainda que a empresa **SILVEIRA DALMAS LTDA**, cumpriu na íntegra o fornecimento, conforme prazo de entrega contratado.

Salvador, 19 de Agosto de 2019.


Laura Lima Moura

Diretora Administrativa
DAM/DGE/SESAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96991504201651150033-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebf87689c627359b9729898069ccdb34b024ec30c739a1a863d8f946f20040ec6b4dcfbc057e2ae8589f9bbd98b591c50a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Rua São Bento nº 123, Bairro Mar Grande, cep 44.470-000, no CNPJ sob nº 13.891.130/0001-03 atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, estabelecida na Av. Inglaterra nº 1.158-Segundo Andar sala 01 Centro Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob nº : 27.745.509/0001-10, forneceu Plaquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para identificação de bem patrimonial; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com numeração e logomarca na cor preta; com dimensões medindo 05 cm x 2cm altura e 0,3mm de espessura; fabricado pelo processo de fotoanodização; selada/fosqueada, resistente a Thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone, atestamos que os itens foram fornecidos de acordo com a Ata de Registro de Preço de nº 0128/2018, Pregão Presencial nº 084/2018 de forma satisfatória conforme discriminação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Plaquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para identificação de bem patrimonial; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com numeração e logomarca na cor preta; com dimensões medindo 05 cm x 2cm altura e 0,3mm de espessura; fabricado pelo processo de fotoanodização; selada/fosqueada, resistente a Thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos.

Vera Cruz, 27 de fevereiro de 2019.

Fernando Niraldo Castros Reis
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto: 141/2017

Fernando Niraldo Castros Reis
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE
Decreto 141/2017



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 15:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 17:27:10 (hora local)**.

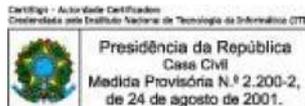
¹**Código de Autenticação Digital:** 96991403191726340089-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0eda501bec45e6d55e713385129dc6eeee04dcfbc057e2ae8589f9bbd98b591c50a860bf2b4ceba2c37bbeadc9213caf216



T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: SILVEIRA & DALMAS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua NITEROI, 110

Complemento.....: SALA 1

Bairro.....: VILA GUARANI

Município.....: CAMBE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 27.745.509/0001-10

Inscrição Estadual.: 9075009850

Registro na junta...: 41208578122 Data registro: 16/05/2017

Inscrição Municipal: 20235

CAMBE, 01/01/2022

MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:061887209
40

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940
Dados: 2023.02.28
10:22:33 -03'00'

MARCO AURELIO DA SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.887.209-40

MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913

Assinado de forma digital por
MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913
Dados: 2023.02.28 10:22:53
-03'00'

MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS
TÉCNICO CONTABIL
Reg. no CRC - PR sob o No. 059153/O-4
CPF: 059.668.809-13

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1027	1.1.2.01.00008	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5
1068	1.1.2.01.00042	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SE/SPI	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
1044	2.1.1.01.00008	RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	5
1096	2.1.1.01.00013	V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	5
1099	2.1.1.01.00016	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
1173	2.1.1.01.00023	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. LONDRINA	5
1174	2.1.1.01.00024	CREMER S.A.	5
1214	2.1.1.01.00025	MARINGA FITAS DISTRIB DE FITAS E ABRAS IND LTDA	5
1221	2.1.1.01.00026	NEW-FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
1226	2.1.1.01.00027	MCK COM. E IMP. DE PRODS. SERIGR. EIRELE	5
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	5
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	5
190 S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.3.03	PROVISÕES	4
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
522		2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
402	S	3	CONTAS DE RESULTADOS	1
403	S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	2
404	S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408		3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413	S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424	S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480		3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
514	S	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
1091		3.1.6.01.00006	COMPRA	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329	S	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	5
334		3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.3.01.00005	FÉRIAS	5
337		3.2.3.01.00007	FGTS	5
345	S	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350		3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	5
353	S	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	4
356		3.2.3.04.00003	TELEFONE	5
357		3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
359		3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
361		3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362		3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
1051		3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO AZUL AEREAS BRASILEIRAS SA	2.515,43	
03/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AZUL AEREAS BRASILEIRAS SA		2.515,43
			TOTAL DO DIA	2.515,43	2.515,43
05/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.262,17
05/01/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	635,84	
05/01/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	421,48	
05/01/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	225,85	
05/01/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	979,00	
			TOTAL DO DIA	2.262,17	2.262,17
07/01/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165,67	
07/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		165,67
			TOTAL DO DIA	165,67	165,67
10/01/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770,00	
10/01/2022	2.1.1.01.00008	RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		770,00
			TOTAL DO DIA	770,00	770,00
12/01/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.311,13	
12/01/2022	2.1.1.01.00013	V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.311,13
12/01/2022	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO V L COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	8.311,13	
12/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO V L COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA		8.311,13
			TOTAL DO DIA	16.622,26	16.622,26
15/01/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	170,37	
15/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		170,37
			TOTAL DO DIA	170,37	170,37
20/01/2022	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
20/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
20/01/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO BALTAZAR	3.010,00	
20/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO BALTAZAR		3.010,00
			TOTAL DO DIA	3.046,60	3.046,60
27/01/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	111,54	
27/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		111,54
			TOTAL DO DIA	111,54	111,54
28/01/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	62,91	
28/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		62,91
			TOTAL DO DIA	62,91	62,91
			TOTAL DO MÊS	25.726,95	25.726,95
03/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.862,04	
03/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.862,04
			TOTAL DO DIA	3.862,04	3.862,04
07/02/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	61,18	
07/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		61,18
			TOTAL DO DIA	61,18	61,18
14/02/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.981,75	
14/02/2022	2.1.1.01.00024	CREMER S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.981,75
			TRANSPORTE	6.981,75	6.981,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/02/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	6.981,75 977,45	6.981,75
14/02/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		977,45
14/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,00	
14/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,00
14/02/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	85,01	
14/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		85,01
			TOTAL DO DIA	11.044,21	11.044,21
15/02/2022	1.1.2.01.00042	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SE/SPI	PAGAMENTO CLARO	176,35	
15/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		176,35
			TOTAL DO DIA	176,35	176,35
21/02/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	230,07	
21/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		230,07
			TOTAL DO DIA	230,07	230,07
28/02/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	428,66	
28/02/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		428,66
			TOTAL DO DIA	428,66	428,66
			TOTAL DO MÊS	15.802,51	15.802,51
04/03/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.093,55	
04/03/2022	2.1.1.01.00013	V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.093,55
04/03/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANSPAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	79,47	
04/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANSPAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		79,47
			TOTAL DO DIA	4.173,02	4.173,02
08/03/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO BALTAZAR	3.747,56	
08/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO BALTAZAR		3.747,56
08/03/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	57,40	
08/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		57,40
			TOTAL DO DIA	3.804,96	3.804,96
10/03/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.981,75	
10/03/2022	2.1.1.01.00024	CREMER S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.981,75
10/03/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	977,45	
10/03/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		977,45
			TOTAL DO DIA	7.959,20	7.959,20
11/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185.000,00	
11/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185.000,00
			TOTAL DO DIA	185.000,00	185.000,00
15/03/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	166,70	
15/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		166,70
			TOTAL DO DIA	166,70	166,70
16/03/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO EXPRESSO SÃO MIGUEL SA	48,00	
16/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXPRESSO SÃO MIGUEL SA		48,00
			TOTAL DO DIA	48,00	48,00
19/03/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2022	705,80	
			TRANSPORTE	705,80	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2022	705,80	705,80
			TOTAL DO DIA	705,80	705,80
21/03/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	428,66	
21/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		428,66
			TOTAL DO DIA	428,66	428,66
24/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.756,08	
24/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.756,08
			TOTAL DO DIA	19.756,08	19.756,08
30/03/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.117,28	
30/03/2022	2.1.1.01.00013	V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.117,28
30/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,00	
30/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		765,00
30/03/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	97,54	
30/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		97,54
30/03/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO gol linhas aereas sa	60,00	
30/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO gol linhas aereas sa		60,00
30/03/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS SA	61,00	
30/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS SA		61,00
			TOTAL DO DIA	8.100,82	8.100,82
31/03/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.764,50	
31/03/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		1.764,50
31/03/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		1.212,00
31/03/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	140,62	
31/03/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		140,62
31/03/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	141,16	
31/03/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		141,16
31/03/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	133,32	
31/03/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		133,32
31/03/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2022	705,80	
31/03/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2022		705,80
31/03/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
31/03/2022	2.1.1.01.00016	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
31/03/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	12.849,35	
31/03/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		12.849,35
31/03/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	79,47	
31/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		79,47
			TOTAL DO DIA	17.170,22	17.170,22
			TOTAL DO MÊS	247.313,46	247.313,46
01/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.490,00	
01/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.490,00
01/04/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	144,00	
			TRANSPORTE	2.634,00	2.490,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	2.634,00	2.490,00 144,00
			TOTAL DO DIA	2.634,00	2.634,00
04/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.180,00	
04/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.180,00
04/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.400,00	
04/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,00
			TOTAL DO DIA	14.580,00	14.580,00
05/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.412,86
05/04/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	919,08	
05/04/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/04/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	273,94	
05/04/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	141,16	
05/04/2022	3.2.3.04.00022	DESpesas Gerais	PAGAMENTO BRASPRESS	99,48	
05/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		99,48
05/04/2022	3.2.3.04.00004	DESpesas Postais e Telegráficas	PAGAMENTO CORREIOS	123,17	
05/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		123,17
			TOTAL DO DIA	2.635,51	2.635,51
12/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,00	
12/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
13/04/2022	3.2.3.04.00022	DESpesas Gerais	PAGAMENTO POWER STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	3.952,00	
13/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POWER STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		3.952,00
			TOTAL DO DIA	3.952,00	3.952,00
14/04/2022	3.2.3.04.00022	DESpesas Gerais	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRSNP RODOVIARIOS	82,50	
14/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRSNP RODOVIARIOS		82,50
14/04/2022	3.2.3.04.00022	DESpesas Gerais	PAGAMENTO BRASPRESS	426,85	
14/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		426,85
			TOTAL DO DIA	509,35	509,35
15/04/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	174,07	
15/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		174,07
			TOTAL DO DIA	174,07	174,07
19/04/2022	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MICHELAND RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS	96,00	
19/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MICHELAND RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS		96,00
19/04/2022	3.2.3.04.00022	DESpesas Gerais	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	110,32	
19/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		110,32
			TOTAL DO DIA	206,32	206,32
22/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00	
22/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,00
22/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.846,00	
22/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.846,00
22/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.206,10	
22/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.206,10
22/04/2022	3.2.3.04.00004	DESpesas Postais e Telegráficas	PAGAMENTO CORREIOS	63,40	
			TRANSPORTE	10.915,50	10.852,10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO CORREIOS	10.915,50	10.852,10 63,40
			TOTAL DO DIA	10.915,50	10.915,50
25/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
25/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
25/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
25/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	2.800,00	2.800,00
29/04/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	1.293,97	
29/04/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		1.293,97
29/04/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022	1.212,00	
29/04/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022		1.212,00
29/04/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	107,69	
29/04/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		107,69
29/04/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	103,51	
29/04/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		103,51
29/04/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	133,32	
29/04/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		133,32
29/04/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	47,05	
29/04/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		47,05
29/04/2022	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2022	1.411,60	
29/04/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2022		1.411,60
29/04/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	50,18	
29/04/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		50,18
29/04/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	1.364,55	
29/04/2022	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		1.364,55
29/04/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS	269,90	
29/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		269,90
			TOTAL DO DIA	5.993,77	5.993,77
30/04/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.543,85	
30/04/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.543,85
			TOTAL DO DIA	2.543,85	2.543,85
			TOTAL DO MÊS	52.944,37	52.944,37
02/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA	97,54	
02/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA		97,54
02/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO UNIVERSO LICITACOES	335,00	
02/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO UNIVERSO LICITACOES		335,00
			TOTAL DO DIA	432,54	432,54
04/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	81,50	
04/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		81,50
04/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA	81,50	
04/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA		81,50
			TOTAL DO DIA	163,00	163,00
05/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.450,00	
05/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.450,00
05/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.705,71
05/05/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.185,28	
05/05/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/05/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	288,06	
			TRANSPORTE	5.002,02	5.155,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE PAGAMENTO	5.002,02 153,69	5.155,71
			TOTAL DO DIA	5.155,71	5.155,71
06/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	83,72	
06/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI		83,72
06/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS	92,97	
06/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS		92,97
06/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO bras press	111,89	
06/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO bras press		111,89
06/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA	83,72	
06/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA		83,72
			TOTAL DO DIA	372,30	372,30
09/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.100,00	
09/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.100,00
09/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,75	
09/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,75
09/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	892,50	
09/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		892,50
09/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
09/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	11.005,25	11.005,25
11/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,50	
11/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,50
11/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,00	
11/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,00
			TOTAL DO DIA	280,50	280,50
12/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,00	
12/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,00
12/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,50	
12/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,50
12/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.250,00	
12/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.250,00
			TOTAL DO DIA	2.683,50	2.683,50
13/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS	67,34	
13/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS		67,34
			TOTAL DO DIA	67,34	67,34
15/05/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	169,36	
15/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		169,36
			TOTAL DO DIA	169,36	169,36
16/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.450,00	
16/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.450,00
16/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.206,09	
16/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.206,09
16/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA	192,82	
16/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANSAPUCARANA		192,82
			TOTAL DO DIA	7.848,91	7.848,91
17/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,00	
			TRANSPORTE	765,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,00	765,00
			TOTAL DO DIA	765,00	765,00
19/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.700,00	
19/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.700,00
			TOTAL DO DIA	2.700,00	2.700,00
20/05/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2022	705,80	
20/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2022		705,80
20/05/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO	8.500,00	
20/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO		8.500,00
			TOTAL DO DIA	9.205,80	9.205,80
23/05/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	124,54	
23/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		124,54
			TOTAL DO DIA	124,54	124,54
24/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS	258,45	
24/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		258,45
			TOTAL DO DIA	258,45	258,45
25/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.000,00	
25/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.000,00
			TOTAL DO DIA	16.000,00	16.000,00
27/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	879,75	
27/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		879,75
			TOTAL DO DIA	879,75	879,75
28/05/2022	1.1.2.01.00008	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	75,65	
28/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		75,65
28/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA	75,62	
28/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA		75,62
			TOTAL DO DIA	151,27	151,27
30/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO foro regional de cambé	38,16	
30/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO foro regional de cambé		38,16
30/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA	36,60	
30/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA		36,60
			TOTAL DO DIA	74,76	74,76
31/05/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	1.984,53	
31/05/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		1.984,53
31/05/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	1.212,00	
31/05/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		1.212,00
31/05/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	160,42	
31/05/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		160,42
31/05/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	158,76	
31/05/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		158,76
31/05/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	133,32	
31/05/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		133,32
31/05/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2022	705,80	
31/05/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 05/2022		705,80
			TOTAL DO DIA	4.354,83	4.354,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	4.354,83	4.354,83
31/05/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.076,48	
31/05/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.076,48
31/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS	92,97	
			PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS		92,97
			TOTAL DO DIA	7.524,28	7.524,28
			TOTAL DO MÊS	65.862,26	65.862,26
01/06/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES	95,28	
01/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RODOVIARIOS EIRELI		95,28
			PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES		95,28
			RODOVIARIOS EIRELI		95,28
			TOTAL DO DIA	95,28	95,28
03/06/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS	449,83	
03/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		449,83
			TOTAL DO DIA	449,83	449,83
05/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.649,49
05/06/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/06/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	293,74	
05/06/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	158,76	
05/06/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.118,31	
			TOTAL DO DIA	2.649,49	2.649,49
15/06/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	187,81	
15/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		187,81
			TOTAL DO DIA	187,81	187,81
20/06/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO	793,81	
20/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	DO MÊS 06/2022		793,81
			REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO		793,81
			DO MÊS 06/2022		793,81
			TOTAL DO DIA	793,81	793,81
21/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70.243,92	
21/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70.243,92
21/06/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	698,41	
21/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		698,41
			TOTAL DO DIA	70.942,33	70.942,33
24/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.100,00	
24/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
30/06/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.984,53	
30/06/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	06/2022		1.984,53
30/06/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.984,53
30/06/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	06/2022		1.984,53
30/06/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		1.212,00
30/06/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	160,42	
30/06/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		160,42
30/06/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	158,76	
30/06/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		158,76
30/06/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	133,32	
30/06/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		133,32
30/06/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO	793,81	
30/06/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	DO MÊS 06/2022		793,81
30/06/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO		793,81
			DO MÊS 06/2022		793,81
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.043,99	
			TRANSPORTE	9.486,83	4.442,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	9.486,83	4.442,84 5.043,99
			TOTAL DO DIA	9.486,83	9.486,83
			TOTAL DO MÊS	86.705,38	86.705,38
01/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.640,00	
01/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.640,00
			TOTAL DO DIA	1.640,00	1.640,00
04/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100.000,00	
04/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100.000,00
04/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,00	
04/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,00
04/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,00	
04/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.980,00
04/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	118,42	
04/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		118,42
04/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA	118,42	
04/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA		118,42
			TOTAL DO DIA	103.746,84	103.746,84
05/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.511,14	
05/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.511,14
05/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.500,00	
05/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.500,00
05/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.531,18
05/07/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/07/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	293,74	
05/07/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	158,76	
05/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.030,30
05/07/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.030,30	
05/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSP RODOVIARIOS	109,72	
05/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSP RODOVIARIOS		109,72
05/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	109,72	
05/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		109,72
			TOTAL DO DIA	13.792,06	13.792,06
07/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.565,00	
07/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.565,00
			TOTAL DO DIA	64.565,00	64.565,00
08/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	336,60	
08/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		336,60
			TOTAL DO DIA	336,60	336,60
12/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES	3.472,14	
12/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES		3.472,14
			TOTAL DO DIA	3.472,14	3.472,14
15/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.166,40	
15/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.166,40
15/07/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	184,43	
15/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		184,43
			TOTAL DO DIA	20.350,83	20.350,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES	477,25	
19/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES		477,25
			TOTAL DO DIA	477,25	477,25
20/07/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2022	793,81	
20/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2022		793,81
20/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49.800,00	
20/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49.800,00
			TOTAL DO DIA	50.593,81	50.593,81
21/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CORREIOS	128,84	
21/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		128,84
			TOTAL DO DIA	128,84	128,84
23/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.012,75	
23/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.012,75
			TOTAL DO DIA	2.012,75	2.012,75
28/07/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA	666,97	
28/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA		666,97
			TOTAL DO DIA	666,97	666,97
30/07/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	1.984,53	
30/07/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		1.984,53
30/07/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	1.212,00	
30/07/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		1.212,00
30/07/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	160,42	
30/07/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		160,42
30/07/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	158,76	
30/07/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		158,76
30/07/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	133,32	
30/07/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		133,32
30/07/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2022	793,81	
30/07/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2022		793,81
			TOTAL DO DIA	4.442,84	4.442,84
31/07/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	17.830,72	
31/07/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		17.830,72
			TOTAL DO DIA	17.830,72	17.830,72
			TOTAL DO MÊS	284.056,65	284.056,65
02/08/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO EXPRESSO SAO MIGUEL	42,61	
02/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXPRESSO SAO MIGUEL		42,61
			TOTAL DO DIA	42,61	42,61
03/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.500,00	
03/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.500,00
03/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.490,00	
03/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.490,00
			TOTAL DO DIA	35.990,00	35.990,00
04/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,00	
			TRANSPORTE	2.800,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,00	2.800,00
			TOTAL DO DIA	2.800,00	2.800,00
05/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.531,18
05/08/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/08/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	293,74	
05/08/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	158,76	
05/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.030,30
05/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.030,30	
			TOTAL DO DIA	2.561,48	2.561,48
08/08/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	37,98	
08/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		37,98
			TOTAL DO DIA	37,98	37,98
09/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.600,00	
09/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
10/08/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO LOCAWEB	71,86	
10/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LOCAWEB		71,86
			TOTAL DO DIA	71,86	71,86
15/08/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	183,03	
15/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		183,03
			TOTAL DO DIA	183,03	183,03
16/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	12.849,35	
16/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		12.849,35
16/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	2.543,85	
16/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		2.543,85
16/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	3.076,48	
16/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		3.076,48
16/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	5.043,99	
16/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		5.043,99
			TOTAL DO DIA	23.513,67	23.513,67
18/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,50	
18/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,50
18/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,50	
18/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,50
18/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	510,00	
18/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		510,00
18/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,50	
18/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,50
18/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	561,00	
18/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		561,00
18/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,00	
18/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,00
			TOTAL DO DIA	1.606,50	1.606,50
20/08/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2022	953,81	
20/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2022		953,81
			TOTAL DO DIA	953,81	953,81
22/08/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	648,55	
			TRANSPORTE	648,55	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO CORREIOS	648,55	648,55
			TOTAL DO DIA	648,55	648,55
23/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
23/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
23/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.020,00	
23/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.020,00
23/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,50	
23/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,50
23/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.200,00	
23/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.200,00
			TOTAL DO DIA	15.398,50	15.398,50
24/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.350,00	
24/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.350,00
24/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.900,00	
24/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.900,00
			TOTAL DO DIA	6.250,00	6.250,00
31/08/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	2.384,53	
31/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		2.384,53
31/08/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		1.212,00
31/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	196,42	
31/08/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		196,42
31/08/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	190,76	
31/08/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		190,76
31/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	21,31	
31/08/2022	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		21,31
31/08/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	133,32	
31/08/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		133,32
31/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2022	953,81	
31/08/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2022		953,81
31/08/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.272,27	
31/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.272,27
			TOTAL DO DIA	12.364,42	12.364,42
			TOTAL DO MÊS	106.022,41	106.022,41
02/09/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES	1.122,87	
02/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES		1.122,87
			TOTAL DO DIA	1.122,87	1.122,87
05/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.900,00	
05/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.900,00
05/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.599,18
05/09/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	329,74	
05/09/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	190,76	
05/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.212,99
05/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.212,99	
			TOTAL DO DIA	12.712,17	12.712,17
14/09/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	109,72	
			TOTAL DO DIA	109,72	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	109,72	109,72
			TOTAL DO DIA	109,72	109,72
15/09/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	181,99	
15/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		181,99
			TOTAL DO DIA	181,99	181,99
16/09/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES	175,26	
16/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES		175,26
16/09/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS	277,02	
16/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS		277,02
			TOTAL DO DIA	452,28	452,28
19/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.500,00	
19/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.500,00
19/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.070,00	
19/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.070,00
19/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.037,00	
19/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.037,00
			TOTAL DO DIA	12.607,00	12.607,00
20/09/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022	953,81	
20/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022		953,81
			TOTAL DO DIA	953,81	953,81
21/09/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	1.079,67	
21/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		1.079,67
21/09/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	54,18	
21/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		54,18
			TOTAL DO DIA	1.133,85	1.133,85
23/09/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRAS PRESS	284,44	
23/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRAS PRESS		284,44
			TOTAL DO DIA	284,44	284,44
30/09/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	2.384,53	
30/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		2.384,53
30/09/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		1.212,00
30/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	196,42	
30/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		196,42
30/09/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	190,76	
30/09/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		190,76
30/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	21,31	
30/09/2022	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		21,31
30/09/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	133,32	
30/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		133,32
30/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022	953,81	
30/09/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022		953,81
30/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.350,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.350,00
30/09/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.235,62	
30/09/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.235,62
30/09/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FORO REGIONAL DE CAMBE	38,16	
			TOTAL DO DIA	14.715,93	14.677,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	14.715,93	14.677,77
			PAGAMENTO FORO REGIONAL DE CAMBE		38,16
			TOTAL DO DIA	14.715,93	14.715,93
			TOTAL DO MÊS	44.274,06	44.274,06
03/10/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO	5.111,50	
03/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO		5.111,50
			TOTAL DO DIA	5.111,50	5.111,50
04/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.544,55	
04/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.544,55
			TOTAL DO DIA	13.544,55	13.544,55
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.599,18
05/10/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	329,74	
05/10/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	190,76	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.212,99
05/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.212,99	
05/10/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS	899,03	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GOL LINHAS AEREAS		899,03
05/10/2022	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO TOP CARTUCHOS	96,00	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TOP CARTUCHOS		96,00
			TOTAL DO DIA	3.807,20	3.807,20
07/10/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	18,13	
07/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		18,13
			TOTAL DO DIA	18,13	18,13
10/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	17.830,72	
10/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		17.830,72
10/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	7.272,27	
10/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		7.272,27
			TOTAL DO DIA	25.102,99	25.102,99
13/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.470,00	
13/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.470,00
13/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54.000,00	
13/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54.000,00
			TOTAL DO DIA	55.470,00	55.470,00
14/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.900,00	
14/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.900,00
			TOTAL DO DIA	3.900,00	3.900,00
15/10/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO claro	136,26	
15/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO claro		136,26
			TOTAL DO DIA	136,26	136,26
17/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,00	
17/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.800,00
17/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.920,00	
17/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.920,00
			TOTAL DO DIA	6.720,00	6.720,00
18/10/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.098,52	
18/10/2022	2.1.1.01.00013	V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.098,52
18/10/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,84	
			TRANSPORTE	12.268,36	12.098,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/10/2022	2.1.1.01.00025	MARINGA FITAS DISTRIB DE FITAS E ABRAS IND LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.268,36	12.098,52 169,84
18/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	2.235,62	
18/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		2.235,62
18/10/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES	125,38	
18/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES		125,38
			TOTAL DO DIA	14.629,36	14.629,36
19/10/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.029,00	
19/10/2022	2.1.1.01.00024	CREMER S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.029,00
19/10/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	1.124,06	
19/10/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.124,06
19/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.600,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.600,00
19/10/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO EUCATUR - EMP. UNIAO CASCAVEL	457,62	
19/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EUCATUR - EMP. UNIAO CASCAVEL		457,62
			TOTAL DO DIA	57.210,68	57.210,68
20/10/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022	953,81	
20/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022		953,81
			TOTAL DO DIA	953,81	953,81
21/10/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO correios	396,58	
21/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO correios		396,58
21/10/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO braspress transportes	250,67	
21/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO braspress transportes		250,67
			TOTAL DO DIA	647,25	647,25
24/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.450,00	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.450,00
24/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.650,00	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.650,00
24/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.792,91	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.792,91
			TOTAL DO DIA	18.892,91	18.892,91
26/10/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO	3.381,50	
26/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADEMIR APARECIDO OLIMPIO		3.381,50
			TOTAL DO DIA	3.381,50	3.381,50
31/10/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	2.384,53	
31/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		2.384,53
31/10/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	1.212,00	
31/10/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		1.212,00
31/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	196,42	
31/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		196,42
31/10/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	190,76	
31/10/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		190,76
31/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022	21,31	
31/10/2022	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		21,31
31/10/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	133,32	
31/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		133,32
31/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022	953,81	
31/10/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022		953,81
			TOTAL DO DIA	5.092,15	5.092,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.092,15 144,00	5.092,15
31/10/2022	2.1.1.01.00016	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
31/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.760,00	
31/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.760,00
31/10/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	11.106,92	
31/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		11.106,92
			TOTAL DO DIA	19.103,07	19.103,07
			TOTAL DO MÊS	228.629,21	228.629,21
01/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.150,00	
01/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.150,00
01/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.150,00	
01/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.150,00
			TOTAL DO DIA	6.300,00	6.300,00
03/11/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.729,45	
03/11/2022	2.1.1.01.00026	NEW-FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.729,45
03/11/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	283,77	
03/11/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		283,77
			TOTAL DO DIA	5.013,22	5.013,22
04/11/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTADORA	150,16	
04/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTADORA		150,16
04/11/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS TRASPORTES	1.224,67	
04/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRASPORTES		1.224,67
			TOTAL DO DIA	1.374,83	1.374,83
05/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.599,18
05/11/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	329,74	
05/11/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	190,76	
05/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.212,99
05/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.212,99	
			TOTAL DO DIA	2.812,17	2.812,17
07/11/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO SOLIMOES TRANSP DE PASSAG E CARGAS LTDA	457,62	
07/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOLIMOES TRANSP DE PASSAG E CARGAS LTDA		457,62
			TOTAL DO DIA	457,62	457,62
11/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.600,00	
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.600,00
11/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.800,00	
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.800,00
			TOTAL DO DIA	17.400,00	17.400,00
15/11/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO	167,09	
15/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLARO		167,09
			TOTAL DO DIA	167,09	167,09
17/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,00	
17/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,00
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00
18/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.473,84	
			TRANSPORTE	19.473,84	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.473,84	19.473,84
18/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.449,00	
18/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.449,00
18/11/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	31,92	
18/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		31,92
18/11/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES	235,46	
18/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES		235,46
			TOTAL DO DIA	21.190,22	21.190,22
19/11/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022	953,81	
19/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022		953,81
			TOTAL DO DIA	953,81	953,81
21/11/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.107,83	
21/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.107,83
21/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	11.106,92	
21/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		11.106,92
			TOTAL DO DIA	14.214,75	14.214,75
23/11/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	45,18	
23/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		45,18
			TOTAL DO DIA	45,18	45,18
30/11/2022	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	1.192,27	
30/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		1.192,27
30/11/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	95,38	
30/11/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		95,38
30/11/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	2.384,53	
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		2.384,53
30/11/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		1.212,00
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	196,42	
30/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		196,42
30/11/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	190,76	
30/11/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		190,76
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	21,31	
30/11/2022	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		21,31
30/11/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	133,32	
30/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		133,32
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022	953,81	
30/11/2022	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022		953,81
30/11/2022	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022	264,96	
30/11/2022	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022		264,96
30/11/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022	21,20	
30/11/2022	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022		21,20
30/11/2022	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	198,71	
30/11/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		198,71
30/11/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	15,90	
30/11/2022	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		15,90
30/11/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.029,00	
30/11/2022	2.1.1.01.00024	CREMER S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.029,00
			TRANSPORTE	14.909,57	14.909,57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	14.909,57 1.124,06	14.909,57
30/11/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.124,06
30/11/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.591,23	
30/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.591,23
			TOTAL DO DIA	19.624,86	19.624,86
			TOTAL DO MÊS	89.808,75	89.808,75
01/12/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,00	
01/12/2022	2.1.1.01.00027	MCK COM. E IMP. DE PRODS. SERIGR. EIRELE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,00
01/12/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	22,80	
01/12/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		22,80
			TOTAL DO DIA	402,80	402,80
02/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS	234,54	
02/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		234,54
02/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES	89,20	
02/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES		89,20
			TOTAL DO DIA	323,74	323,74
05/12/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
05/12/2022	2.1.1.01.00016	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.300,00	
05/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.300,00
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.694,56
05/12/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.078,68	
05/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	329,74	
05/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	286,14	
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.212,99
05/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	1.212,99	
05/12/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO ORGANIZAÇÃO CONDOR	4.560,00	
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ORGANIZAÇÃO CONDOR		4.560,00
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	252,00	
05/12/2022	1.1.2.01.00008	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RECEBIMENTO		75,65
05/12/2022	1.1.2.01.00042	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SE/SPI	RECEBIMENTO		176,35
05/12/2022	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO	2.518,92	
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.518,92
			TOTAL DO DIA	19.682,47	19.682,47
06/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	637,50	
06/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		637,50
06/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO AZUL LINHAS AEREAS	980,00	
06/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AZUL LINHAS AEREAS		980,00
			TOTAL DO DIA	1.617,50	1.617,50
07/12/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.912,26	
07/12/2022	2.1.1.01.00013	V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.912,26
07/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.600,00	
07/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.600,00
07/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.225,00	
07/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.225,00
07/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES	96,62	
07/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES		96,62
07/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES	96,62	
			TOTAL DO DIA	55.930,50	55.833,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES	55.930,50	55.833,88
			TOTAL DO DIA	55.930,50	96,62
10/12/2022	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO	97,96	
10/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		97,96
			TOTAL DO DIA	97,96	97,96
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.275,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.275,00
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	990,42	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		990,42
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	767,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		767,00
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.400,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.400,00
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	637,50	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		637,50
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.250,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.250,00
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.700,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.700,00
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.900,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.900,00
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.070,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.070,00
			TOTAL DO DIA	18.989,92	18.989,92
15/12/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	21,31	
15/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		21,31
15/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	84,33	
15/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		84,33
			TOTAL DO DIA	105,64	105,64
16/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	23,10	
16/12/2022	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		23,10
16/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS	615,70	
16/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		615,70
			TOTAL DO DIA	638,80	638,80
19/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.500,00	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.500,00
19/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA	3.591,32	
19/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA		3.591,32
			TOTAL DO DIA	20.091,32	20.091,32
20/12/2022	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	2.384,53	
20/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		2.384,53
20/12/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	95,38	
20/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		95,38
20/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.192,27	
20/12/2022	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		1.192,27
20/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2022	196,42	
20/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2022		196,42
20/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	21,31	
20/12/2022	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		21,31
			TOTAL DO DIA	3.889,91	3.889,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.889,91	3.889,91
20/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.300,00	
20/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,00	3.300,00
20/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,00
20/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.823,84	
20/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.823,84
20/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.520,00	
20/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.520,00
			TOTAL DO DIA	27.533,75	27.533,75
21/12/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO CORREIOS	401,91	
21/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CORREIOS		401,91
			TOTAL DO DIA	401,91	401,91
22/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
22/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
22/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
			TOTAL DO DIA	2.160,00	2.160,00
23/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO GOL LOG	299,86	
23/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GOL LOG		299,86
23/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS	149,82	
23/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		149,82
			TOTAL DO DIA	449,68	449,68
28/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	104,62	
28/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		104,62
			TOTAL DO DIA	104,62	104,62
29/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES	185,82	
29/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANS APUCARANA TRANSPORTES		185,82
29/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO BRASPRESS	1.399,95	
29/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BRASPRESS		1.399,95
			TOTAL DO DIA	1.585,77	1.585,77
30/12/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	1.430,72	
30/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		1.430,72
30/12/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	129,77	
30/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		129,77
30/12/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	114,45	
30/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		114,45
30/12/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		133,32
30/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	103,52	
30/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		103,52
30/12/2022	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2022	1.271,75	
30/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2022		1.271,75
30/12/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	101,74	
30/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		101,74
30/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	1.154,37	
30/12/2022	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		1.154,37
			TRANSPORTE	5.651,64	5.651,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	TRANSPORTE	5.651,64	5.651,64
			PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	264,95	
30/12/2022	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022		264,95
30/12/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	21,19	
30/12/2022	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022		21,19
30/12/2022	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	198,71	
30/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		198,71
30/12/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	15,90	
30/12/2022	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		15,90
30/12/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.029,00	
30/12/2022	2.1.1.01.00024	CREMER S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.029,00
30/12/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER	1.124,06	
30/12/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.124,06
			TOTAL DO DIA	15.305,45	15.305,45
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	11.110,51	
31/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		11.110,51
31/12/2022	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	AJUSTE	5.633,65	
31/12/2022	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	AJUSTE		5.633,65
31/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		87.652,78
31/12/2022	2.1.1.01.00008	RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	PAGAMENTO	770,00	
31/12/2022	2.1.1.01.00013	V. L. COMERCIO DE PHOTO PRODUTOS LTDA	PAGAMENTO	36.532,74	
31/12/2022	2.1.1.01.00016	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	PAGAMENTO	432,00	
31/12/2022	2.1.1.01.00023	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. LONDRINA	PAGAMENTO	770,00	
31/12/2022	2.1.1.01.00024	CREMER S.A.	PAGAMENTO	43.868,75	
31/12/2022	2.1.1.01.00025	MARINGA FITAS DISTRIB DE FITAS E ABRAS IND LTDA	PAGAMENTO	169,84	
31/12/2022	2.1.1.01.00026	NEW-FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO	4.729,45	
31/12/2022	2.1.1.01.00027	MCK COM. E IMP. DE PRODS. SERIGR. EIRELE	PAGAMENTO	380,00	
31/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.976,05
31/12/2022	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PAGAMENTO	529,91	
31/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAGAMENTO	1.371,95	
31/12/2022	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PAGAMENTO	42,39	
31/12/2022	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAGAMENTO	31,80	
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	19.980,90	
31/12/2022	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	zeramento		19.980,90
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	12.120,00	
31/12/2022	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	zeramento		12.120,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	2.781,95	
31/12/2022	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	zeramento		2.781,95
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	3.213,26	
31/12/2022	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	zeramento		3.213,26
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	2.015,31	
31/12/2022	3.2.3.01.00007	FGTS	zeramento		2.015,31
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	36,60	
31/12/2022	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	zeramento		36,60
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.721,11	
31/12/2022	3.2.3.04.00003	TELEFONE	zeramento		1.721,11
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	4.525,59	
31/12/2022	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	zeramento		4.525,59
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	8.503,13	
			TRANSPORTE	161.270,84	152.767,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	TRANSPORTE	161.270,84	152.767,71
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		8.503,13
31/12/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	zeramento	4.560,00	
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		4.560,00
31/12/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	zeramento	24.398,42	
31/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	zeramento	1.030.234,68	
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.030.234,68
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	77.089,60	
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	zeramento		77.089,60
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	25.539,24	
31/12/2022	3.2.3.04.00022	DESPESAS GERAIS	zeramento		25.539,24
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	83.740,36	
31/12/2022	3.1.6.01.00006	COMPRA	zeramento		83.740,36
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	760.009,21	
31/12/2022	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	zeramento		760.009,21
31/12/2022	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	zeramento	760.009,21	
31/12/2022	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	zeramento		760.009,21
			TOTAL DO DIA	2.926.851,56	2.926.851,56
			TOTAL DO MÊS	3.092.273,39	3.092.273,39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.030.234,68
VENDA DE MERCADORIAS	1.030.234,68
DEDUÇÕES	(77.089,60)
(-) SIMPLES NACIONAL	(77.089,60)
RECEITA LÍQUIDA	953.145,08
CMV	(83.740,36)
COMPRA	(83.740,36)
LUCRO BRUTO	869.404,72
DESPESAS OPERACIONAIS	(109.395,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(109.395,51)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(19.980,90)
PRÓ-LABORE	(12.120,00)
13º SALÁRIO	(2.781,95)
FÉRIAS	(3.213,26)
FGTS	(2.015,31)
TAXAS DIVERSAS	(36,60)
TELEFONE	(1.721,11)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(4.525,59)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.503,13)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.560,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.398,42)
DESPESAS GERAIS	(25.539,24)
RESULTADO OPERACIONAL	760.009,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	760.009,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	760.009,21

MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:0618872094
0

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940
Dados: 2023.02.28 10:11:32
+03'00'

MARCO AURELIO DA SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.887.209-40

MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913

Assinado de forma digital
por MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913
Dados: 2023.02.28 10:12:22
-03'00'

MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS
TÉCNICO CONTABIL
Reg. no CRC - PR sob o No. 059153/O-4
CPF: 059.668.809-13

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.963.859,03D
ATIVO CIRCULANTE	1.958.859,03D
DISPONÍVEL	1.958.859,03D
CAIXA	1.958.859,03D
CAIXA GERAL	1.958.859,03D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.000,00D
IMOBILIZADO	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	5.000,00D
PASSIVO	1.963.859,03C
PASSIVO CIRCULANTE	30.227,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.982,43C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.982,43C
IRRF A RECOLHER	44,41C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.938,02C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.244,99C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.370,39C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.300,95C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
FÉRIAS A PAGAR	9,24D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	874,60C
INSS A RECOLHER	563,03C
FGTS A RECOLHER	311,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.933.631,61C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.853.631,61C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.853.631,61C
LUCROS ACUMULADOS	1.853.631,61C

MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940
Dados: 2023.02.28 10:10:08
-03'00'

MARCO AURELIO DA SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.887.209-40

MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913

Assinado de forma digital por
MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913
Dados: 2023.02.28 10:09:32
-03'00'

MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS
TÉCNICO CONTABIL
Reg. no CRC - PR sob o No. 059153/O-4
CPF: 059.668.809-13

Empresa: SILVEIRA & DALMAS LTDA

C.N.P.J.: 27.745.509/0001-10

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0028

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.093.622,40
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	760.009,21
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.853.631,61
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.853.631,61

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.853.631,61

MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:061887209
40

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940
Dados: 2023.02.28 10:14:10
-03'00'

MARCO AURELIO DA SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.887.209-40

MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913

Assinado de forma digital por
MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI
DE ASSIS:05966880913
Dados: 2023.02.28 10:13:40 -03'00'

MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS
TÉCNICO CONTABIL
Reg. no CRC - PR sob o No. 059153/O-4
CPF: 059.668.809-13

Notas Explicativas – ITG 1000

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

SILVEIRA & DALMAS LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 27.745.509/0001-10 é uma sociedade empresarial, com sede e foro à Av. Inglaterra, nº 1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000, Cambé –Pr , tendo como objeto social comércio atacadista de etiquetas metálicas, fitas adesivas, artigos de escritório e papelaria, equipamentos de segurança do trabalho, peças, acessórios e produtos automotivos para veículos automotores e equipamentos eletrônicos, câmeras de monitoramento com início de atividade em 16/05/2017.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE/ APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditamos da ITC 1000 aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos princípios contábeis e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 –PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações

Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

– Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear (Se no BP estiver o valor bruto, aqui deve ser agregado).

– Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

– Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

– Impostos Federais

A empresa esta no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 – RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

– O Capital é de R\$ 80.000,00, totalmente integralizados apresentando a seguinte composição:

MARCO AURELIO DA SILVEIRA – 50% - R\$ 40.000,00

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA – 50%- R\$ 40.000,00

– Lucros/ Prejuízos

Acumulados 6 - RECEITAS,

DESPESAS E CUSTOS

A empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício , assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

7 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Informar as expectativas dos administradores quanto a continuidade das operações negociais para os exercícios futuros

8 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data do encerramentos do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cambé, 31 de Dezembro de 2022.

MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:0618872
0940

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940
Dados: 2023.02.28
10:17:52 -03'00'

Marco Aurelio da SilveiraAntonio

Sócio Administrador

CPF: 061.887.209-40

MAIRA
STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880
913

Assinado de forma
digital por MAIRA
STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913
Dados: 2023.02.28
10:18:15 -03'00'

Maíra S.F. de Assis

Contadora

CPF: 059.668.809-13

CRC-PR 059153/O4

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 7 Folha: 31

Contém este livro 31 folhas numeradas do No. 1 ao 31
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: SILVEIRA & DALMAS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista especializado em outros produtos inte
rmediários não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua NITEROI, 110

Complemento.....: SALA 1

Bairro.....: VILA GUARANI

Município.....: CAMBE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 27.745.509/0001-10

Inscrição Estadual.: 9075009850

Registro na junta...: 41208578122 Data registro: 16/05/2017

Inscrição Municipal: 20235

CAMBE, 31/12/2022

MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940
Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DA
SILVEIRA:06188720940
Dados: 2023.02.28 10:23:59
-03'00'

MARCO AURELIO DA SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.887.209-40

MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913
Assinado de forma digital por
MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913
Dados: 2023.02.28 10:23:36
-03'00'

MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS
TÉCNICO CONTABIL
Reg. no CRC - PR sob o No. 059153/O-4
CPF: 059.668.809-13



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05966880913	MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS
06188720940	MARCO AURELIO DA SILVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/02/2023 11:02 SOB Nº 20231030681.
PROTOCOLO: 231030681 DE 10/02/2023. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.958.859,03 + 0,00	64,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.227,42 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.958.859,03	64,80
	Passivo Circulante	30.227,42	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.963.859,03	64,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.227,42 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.227,42 + 0,00	0,02
	Passivo Total	1.963.859,03	

MARCO
AURELIO DA
SILVEIRA:061887
20940

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DA SILVEIRA:06188720940
Dados: 2023.03.07 10:57:34 -03'00'

MARCO AURELIO DA SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.887.209-40

MAIRA STEFANOSKI
FERRACIOLLI DE
ASSIS:05966880913

Assinado de forma digital por MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS:05966880913
Dados: 2023.03.07 10:57:02 -03'00'

MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS
TÉCNICO CONTABIL
Reg. no CRC - PR sob o No. 059153/O-4
CPF: 059.668.809-13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12302677318 em 28/02/2023, protocolo 231030681. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SILVEIRA & DALMAS LTDA
Número de Registro:	41208578122
CNPJ:	27745509000110
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05966880913	MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS	PR059153/O4
06188720940	MARCO AURELIO DA SILVEIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/02/2023 11:03 SOB Nº 20231030681.
PROTOCOLO: 231030681 DE 10/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302677318. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90750098-50	27.745.509/0001-10	05/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SILVEIRA & DALMAS LTDA
Título do Estabelecimento	M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS
Endereço do Estabelecimento	RUA NITEROI, 110, SL 1; - VILA GUARANI - CEP 86182-070 FONE: (43) 3035-1414
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 05/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.887.209-40	MARCO AURELIO DA SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	043.647.859-54	AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90750098-50
Emitido Eletronicamente via Internet 18/09/2023 13:29:04	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.745.509/0001-10 DUNS®: 94*****66
Razão Social: SILVEIRA & DALMAS LTDA
Nome Fantasia: M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2024
FGTS	Validade:	22/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2023
Receita Municipal	Validade:	26/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/09/2023 16:11

CPF: 061.887.209-40 Nome: MARCO AURELIO DA SILVEIRA

Ass: _____

Etiquetas para Patrimônio/Imobilizado

- Qualidade e Agilidade há mais de 30 anos -



www.icemetiquetas.com.br | +55 43 9693-9161





HFA Patrimônio do HFA
3520471

HFA Patrimônio do HFA
3520472

HFA Patrimônio do HFA
3520473

HFA Patrimônio do HFA
3520474

HFA Patrimônio do HFA
3520475

HFA Patrimônio do HFA
3520476

HFA Patrimônio do HFA
3520477

HFA Patrimônio do HFA
3520478

HFA Patrimônio do HFA
3520479

HFA Patrimônio do HFA
3520480

PATRIMÔNIO

EBSERH PATRIMÔNIO

EBSERH PATRIMÔNIO 224.901

EBSERH PATRIMÔNIO 224.902

EBSERH PATRIMÔNIO 224.903

EBSERH PATRIMÔNIO 224.904

EBSERH PATRIMÔNIO 224.905

069

PREFEITURA TRÊS 069645

PREFEITURA TRÊS LAG 069645

PREFEITURA MUNIC TRÊS LAGOAS 069645

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS

SEFAZ



00030000

ESTADO DE GOIÁS



ESTADO DO
PREFEITURA M
DE FLORES

PATRIMÔNIO Nº 30
www.flores.pb.gov.br



ESTADO DO
PREFEITURA
DE FLORES

PATRIMÔNIO Nº 3
www.flores.pb.gov.br



ESTADO DO
PREFEITUR
DE FLORES

PATRIMÔNIO Nº
www.flores.pb.gov.br



ESTAD
PREFEIT
DE FLORES

PATRIMÔNIO Nº
www.flores.pb.gov.br



EST
PREFE
DE

PATRIMÔNIO Nº
www.flores.pb.gov.br



EST
PREFE
D

PATRIMÔNIO Nº
www.flores.pb.gov.br



PR

PATRIMÔNIO Nº
www.flores.pb.gov.br



PATRIMÔNIO Nº
www.flores.pb.gov.br



PATRIMÔNIO Nº
www.flores.pb.gov.br

Patrimônio do HFA



3520469

Patrimônio do HFA



20470

Patrimônio do HFA



0471

Patrimônio do HFA



72

Patrimônio do HFA



Patrimônio do HFA



Patrimônio do HFA



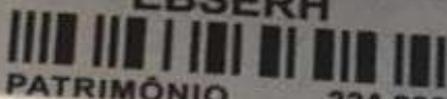
Patrimônio do HFA



Patrimônio do HFA

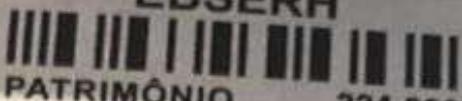


EBSERH



PATRIMÔNIO 224.898

EBSERH



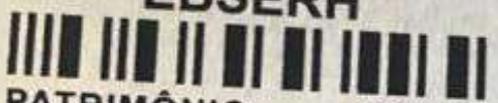
PATRIMÔNIO 224.899

EBSERH



PATRIMÔNIO 224.900

EBSERH



PATRIMÔNIO 224.901

EBSERH



PATRIMÔNIO 224.902

EBSERH



PATRIMÔNIO 224.903

EBSERH



PATRIMÔNIO 224.904

EBSERH



PATRIMÔNIO 224.905

EBSERH



PATRIMÔNIO 224.906

PREFEIT
TRÊS

0696

PREFE
TRÊS

069

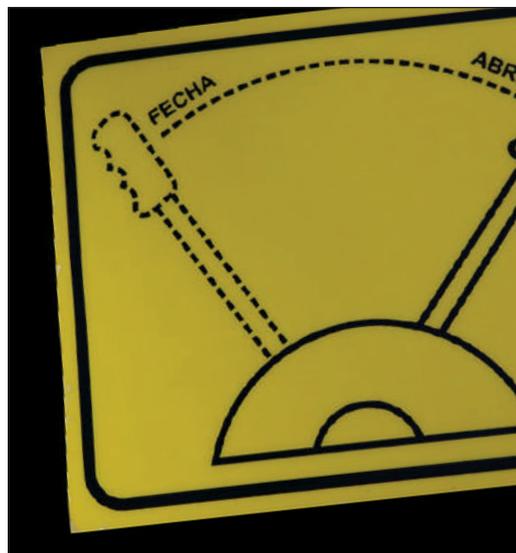
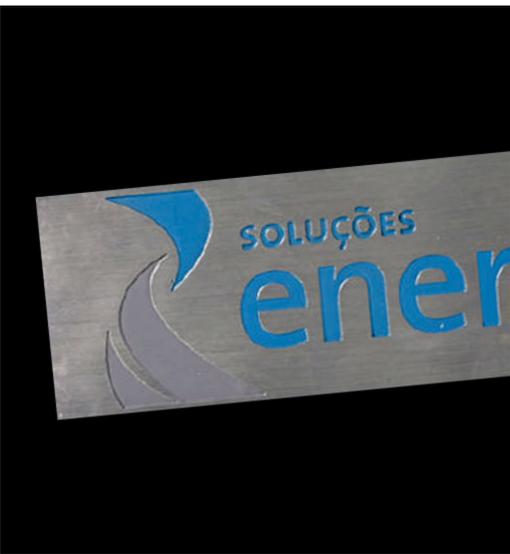
PREF
TRÊS

069

 **Correios**



14022169



ADESIVO VINIL

ADESIVO REFLETIVO

ETIQUETAS EM ALUMÍNIO

ETIQUETAS EM AÇO INOX

ETIQUETAS EM POLIÉSTER

ETIQUETAS EM PVC E PS

ETIQUETAS RESINADAS

PLAQUETAS PATRIMONIAIS

POLICARBONATO

ADESIVO VINIL

Material: Adesivo Vinil Refletivo – Alumínio – Poliéster

Tipos de Alumínio: Alumínio 1100 H14 (0,4mm – 0,5mm – 0,7mm | 1,0mm | 1,5mm | 2,0mm)

Tipos de Poliéster: Poliéster Branco – Poliéster Prata – Poliéster Prata Escovado – Poliéster Cromo Fosco.

Processo: Impressão Digital U.V – LATEX – Impressão Serigráfica

Acabamento: Resina P.U.

Fixação: Etiqueta Autocolante | Furos | Adesivo Dupla Face

Cores: Conforme necessidade do cliente

Dimensões: Conforme necessidade do cliente

Descrição: Para você cliente, que visa qualidade e destaque superior a sua marca esse é o acabamento indicado a sua etiqueta. Trabalhamos com a RESINA P.U 1200, material que não enrijece, não amarela, material utilizado em etiquetas da “linha branca” e “linha automotiva” agregando valor e durabilidade a etiqueta de sua marca.

ETIQUETAS EM ALUMÍNIO

Tipos: Anodizado

Tratamento: Anodizado.

Espessuras: 0,15mm – 0,3mm – 0,4mm – 0,5mm – 0,7mm – 1,0mm – 1,5mm – 2,0mm – 3,0mm

Processo: Impressão Digital U.V (Ultra violeta), Impressão Serigráfica (Tinta e verniz epóxi), Gravadas por Corrosão em Alto ou Baixo relevo, Repuxadas, Resinadas

Fixação: Furos ou Adesivo Dupla Face.

Cores: Conforme necessidade do cliente.

Dimensões: Conforme necessidade do cliente.

Descrição: Produzimos etiquetas/placas/plaquetas em ALUMÍNIO anodizado conforme a necessidade de utilização do cliente, trabalhamos com uma venda técnica, assim desenvolvemos um projeto em que buscamos entender a real necessidade do cliente. Trabalhamos, desde a tradicional impressão em serigrafia com tinta e verniz epóxi automotivo e até com a Impressão Digital U.V. , com esse processo nos permite uma alta definição em dados, logomarcas e até mesmo fotos. Também confeccionamos etiquetas em alto e baixo relevo, repuxadas/estampadas e até mesmo com acabamento resinado (P.U 1200) afim de ter uma qualidade superior de quem tem mais de 30 anos de mercado.

ETIQUETAS EM PVC E PS

Material: PS

Tipos: PS BRANCO – PS PRETO

Material: PVC

Tipos: PVC Rígido – PVC Expandido

Espessuras: 0,25mm | 0,3mm | 0,5mm | 0,6mm | 0,7mm | 1,0mm | 2,0mm | 3,0 mm

Processo: Impressão Digital | Impressão Serigráfica

Fixação: Furos ou Adesivo Dupla Face

Cores: Conforme necessidade do cliente

Dimensões: Conforme necessidade do cliente

ADESIVO REFLETIVO

Tipos: Adesivo Refletivo

Processo: Impressão Digital U.V – LATEX, Impressão Serigráfica

Acabamento: Verniz Localizado, Resina

Fixação: Etiqueta Autoadesiva

Cores: Conforme necessidade do cliente

Dimensões: Conforme necessidade do cliente

Descrição: Produzimos etiquetas em ADESIVO REFLETIVO conforme a necessidade de utilização do cliente, trabalhamos com uma venda técnica, assim desenvolvemos um projeto em que buscamos entender a real necessidade do cliente. Trabalhamos, desde a tradicional impressão em serigrafia tanto em tinta U.V como em Tinta Vinílica e até com a Impressão Digital U.V e Latex com a tecnologia do VERNIZ localizado, com esse processo nos permite uma alta definição em dados, logomarcas e até mesmo fotos. Também aplicamos o processo de RESINA P.U 1200 afim de um acabamento de primeira linha, agregando ainda mais valor e destaque a sua marca. Trabalhamos com os principais fornecedores de tintas e substrato do mercado afim de proporcionar a você nosso cliente uma qualidade impar juntamente com a nossa experiência de mais de 30 anos de mercado.

ETIQUETAS EM AÇO INOX

Tipos: Inox 304 – Inox 316 – Inox 430

Espessuras: 0,5mm | 0,8mm | 1,0mm | 1,5mm | 2,0mm

Processo: Gravado em alto ou baixo relevo

Acabamento: Escovado (304 | 316) | Espelhado (430)

Fixação: Furos ou Adesivo Dupla Face

Cores: Conforme necessidade do cliente.

Dimensões: Conforme necessidade do cliente

Descrição: Confeccionamos etiquetas em AÇO INOX conforme a necessidade de utilização do cliente, trabalhamos com uma venda técnica, assim desenvolvemos um projeto em que buscamos entender a real necessidade do cliente. Indicamos as etiquetas de AÇO INOX para o cliente que busca um material robusto, um material que tenha uma durabilidade vitalícia até o cliente que busca uma placa de homenagem com acabamento fino e primoroso, que atenda realmente a necessidade de seu produto/projeto.

ETIQUETAS EM POLIÉSTER

Tipos: Poliéster Branco, Poliéster Prata, Poliéster Prata Escovado, Poliéster Cromo Fosco.

Processo: Impressão Digital U.V – LATEX, Impressão Serigráfica

Acabamento: Verniz, Verniz Localizado, Resina

Fixação: Etiqueta Autoadesiva

Cores: Conforme necessidade do cliente

Tamanhos: Conforme necessidade e o formato do cliente

Descrição: Confeccionamos etiquetas em poliéster conforme a necessidade de utilização do cliente, trabalhamos com uma venda técnica, assim desenvolvemos um projeto em que buscamos entender a real necessidade do cliente.

Trabalhamos, desde a tradicional impressão em serigrafia tanto em tinta U.V como em Tinta Vinílica e até com a Impressão Digital U.V e Latex com a tecnologia do VERNIZ localizado, com esse processo nos permite uma alta definição em dados, logomarcas e até mesmo fotos. Trabalhamos com os principais fornecedores de tintas e substrato do mercado afim de proporcionar a você nosso cliente uma qualidade impar juntamente com a nossa experiência de mais de 30 anos de mercado.

PLAQUETAS PATRIMONIAIS

Materiais: Alumínio Anodizado – Poliéster Cromo Fosco – Policarbonato Cristal – Policarbonato Texturizado.

Espessuras: Alumínio Anodizado 0,15mm – 0,3mm – 0,4mm – 0,5mm – 0,7mm – 1,0mm

Policarbonato Cristal – Policarbonato Texturizado: 0,18mm – 0,20mm – 0,50mm

Poliéster Cromo Fosco – 0,10mm

Aço Inox – 0,5mm – 0,8mm.

Processo: Impressão Digital U.V (Ultra violeta), Impressão Serigráfica (Tinta e verniz epóxi), Gravadas por Corrosão.

Fixação: Furos ou Adesivo Dupla Face.

Cores: Conforme necessidade do cliente.

Dimensões: Conforme necessidade do cliente.

Descrição: Através de mais de 30 anos de experiência, confeccionamos etiquetas patrimoniais conforme a necessidade de nossos clientes, sendo ele o Erário Público e até mesmo as Empresas Privadas. As etiquetas produzidas em alumínio anodizado e aço inox podem ser expostas em qualquer ambiente, inclusive ambientes externos. Também trabalhamos com etiquetas em poliéster cromo fosco e policarbonato que são ideais para ambientes internos.

ETIQUETAS RESINADAS

Material: Adesivo Vinil Refletivo – Alumínio – Poliéster

Tipos de Alumínio: Alumínio 1100 H14 (0,4mm – 0,5mm – 0,7mm | 1,0mm | 1,5mm | 2,0mm)

Tipos de Poliéster: Poliéster Branco – Poliéster Prata – Poliéster Prata Escovado – Poliéster Cromo Fosco.

Tipos de Vinil Refletivo

Processo: Impressão Digital U.V – LATEX – Impressão Serigráfica

Acabamento: Resina P.U.

Fixação: Etiqueta Autocolante | Furos | Adesivo Dupla Face

Cores: Conforme necessidade do cliente

Dimensões: Conforme necessidade do cliente

Descrição: Para você cliente, que visa qualidade e destaque superior a sua marca esse é o acabamento indicado a sua etiqueta. Trabalhamos com a RESINA P.U 1200, material que não enrrijece, não amarela, material utilizado em etiquetas da “linha branca” e “linha automotiva” agregando valor e durabilidade a etiqueta de sua marca.

POLICARBONATO

Tipos: Texturizado | Cristal

Espessuras: 0,13mm | 0,18mm | 0,25mm

Processo: Impressão Digital | Impressão Serigráfica

Acabamento: Liso | Repuxado

Fixação: Furos ou Adesivo Dupla Face

Cores: Conforme necessidade do cliente

Dimensões: Conforme necessidade do cliente

(43) 99693-9161 

vendas@icemetiquetas.com.br

www.icemetiquetas.com.br



RUA NITERÓI, 110 - VILA GUARANI
CAMBÉ/PR - FONE: (43) 3253-9595



SILVEIRA & DALMAS LTDA.
M.A.S – ICEM ETIQUETAS
CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.50098-50
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2023 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

A empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.745.509/0001-10 Inscrição Estadual: 90750098-50 sediada na Rua Niterói nº 110, Vila Guarani Cambé/PR por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.181.607-5 e do CPF nº 061.887.209-40. **DECLARA**, que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro,

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Cambé/PR 21 de setembro de 2023

27.745.509/0001-10
ICEM ETIQUETAS
M.A.S. LICITAÇÕES
SILVEIRA & DALMAS LTDA.
RUA NITERÓI, 110 - SALA 1
CEP 86182-070 - CAMBÉ - PR


Marco Aurélio da Silveira
Sócio/Administrador
RG: 9.181.607-5
CPF: 061.887.209-40
marcoaurelio@maslicitacoes.com.br
SILVEIRA & DALMAS LTDA
Fone: (43) 3035-1414



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA



SILVEIRA & DALMAS LTDA.
M.A.S – ICEM ETIQUETAS

CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.50098-50
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



PROPOSTA COMERCIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023 | OBJETO: PLAQUETAS PATRIMONIAIS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SILVEIRA & DALMAS LTDA.

CNPJ: 27.745.509/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.50098-50

INSCR MUNICIPAL: 20.235

ENDEREÇO SEDE: Rua Niterói nº 110, Sala 1, Vila Guarani – CEP: 86182-070 Cambé/PR

TELEFONE: (43) 3035-1414

EMAIL: marcoaurelio@maslicitacoes.com.br

BANCO: BANCO DO BRASIL / Nº 001

AGÊNCIA: 0768 – 4

CONTA CORRENTE Nº 43129 – X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA

RG: 9.181.607-5

ÓRGÃO EMISSOR: SSP

CPF: 061.887.209-40

DADOS DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONFEÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	10.000	UNID	ICEM	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

OBS: NOS VALORES ACIMA ESTÃO COMPREENDIDOS, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS, TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DECORRAM DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

Cambé/PR 21 de setembro de 2023

27.745.509/0001-10

ICEM ETIQUETAS

M.A.S. LICITAÇÕES

SILVEIRA & DALMAS LTDA.

RUA NITERÓI, 110 - SALA 1

CEP 86182-070 - CAMBÉ - PR

Marco Aurélio da Silveira
Sócio/Administrador

RG: 9.181.607-5

CPF: 061.887.209-40

marcoaurelio@maslicitacoes.com.br

SILVEIRA & DALMAS LTDA

Fone: (43) 3035-1414



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICAÇÃO DO AVISO DE
CONTRATAÇÃO - PNCP.**

Aviso de Contratação Direta nº 00005/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/09/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 15/09/2023 14:38 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/09/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000186/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa eletrônica de licitação de Materiais Permanentes (Plaquetas de Tombamento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Placa Identificação	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	🔍

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 53982023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Setembro de 2023 às 16:08 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-53982023, Código de validação: 7395E8C6A4.**



DESPACHO-DG - 53982023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 7395E8C6A4

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Materiais Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de demanda oriunda do [MEMORANDO-CDB_ASSINADO E PESQUISA](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à aquisição de material permanente (plaquetas para tombamento), conforme as justificativas e especificações fixadas no Termo de Referência, no valor total estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, conforme [DESPACHO-SAF - 37322023](#), razão pela qual:

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 4032023](#);
2. **APROVO** o Termo de Referência, anexo [MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 18552023](#);
3. **AUTORIZO** a contratação de empresa visando a aquisição de Materiais Permanentes (Plaquetas de Tombamento), através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Encaminhe-se à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6º, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ, conforme [MINUTA - DE_05_2023 MATERIAIS PERMANENTES \(PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO\)_PA_12718_2023](#).

assinado eletronicamente em 14/09/2023 às 16:08 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Setembro de 2023 às 16:08 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-53982023, **Código de Validação:** 7395E8C6A4.



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Diretoria Geral

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 37322023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 37322023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: A31E7199E7

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Materiais Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL,

À consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para aquisição de materiais permanente (plaquetas para tombamento), conforme [MINUTA - DE_05_2023_MATERIAIS PERMANENTES \(PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO\)](#), no valor total estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 4032023](#).

assinado eletronicamente em 13/09/2023 às 14:17 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **13 de Setembro de 2023 às 14:17 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-37322023, Código de validação: A31E7199E7.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4032023



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4032023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: DDAC89F139

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Coordenadoria de Administração (Memo. Nº 111/2023 – CAD), por meio do qual solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à aquisição de material permanente (plaquetas para tombamento), conforme as justificativas e especificações fixadas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

1. Constam nos autos os seguintes documentos: Termo de Referência e pesquisa de preços realizada por meio de propostas de fornecedores, MEMO-AMC – 32023, da Seção de Patrimônio, informando acerca do quantitativo estimado de material permanente;

2. DESPACHO-DG - 40892023 - Diretor-Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento e devida instrução processual junto aos setores competentes;

3. DESPACHO-SAF - 28612023 - Secretaria Administrativo-Financeiro encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação dos setores nos termos indicados, após o retorno à SEAF, para posterior análise por esta ASSJUR;

4. DESPACHO-COF - 18552023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças informou que:

“Tratam os autos de solicitação de material de consumo - plaquetas para tombamento. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêm gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$



Assessoria Jurídica da Administração

58.943.971,83 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo da subação em tela é de R\$ 6.902.788,63.”

8. ID 7159227 – CPL devolveu os autos à CAD, para providências;
9. ID 7162052 – CAD instruiu os autos com novo Termo de Referência e mapa de formação de preços;
10. PARECER-CPL - 922023 – consta nova manifestação da CPL, onde entendeu “*ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022, e disciplinado internamente pelo Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente*”. Na oportunidade juntou tabela de controle de dispensa, exercício de 2023, e Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2023;
11. PTC-ACI - 10732023 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se, quanto a instrução dos autos, pela “*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*” ;
12. DESPACHO-CAD - 8092023 – CAD juntou proposta atualizada da empresa ART COR - Raimundo Sampaio serviços - ME;
13. DESPACHO-SAF – 32402023 - Secretaria Administrativo-Financeiro encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração;

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A presente demanda diz respeito a possibilidade de ser realizada a contratação direta, mediante dispensa de licitação, por meio eletrônico, para aquisição de material permanente (Plaquetas para tombamento), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal².

É cediço que a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, é mediante a instauração de procedimento Licitatório, em que sejam respeitados os princípios da isonomia, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, publicidade e julgamento objetivo.



Assessoria Jurídica da Administração

Todavia, a legislação responsável pela regulamentação de normas gerais para esta matéria, a saber, a Lei Federal nº. 14.133/21 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permite que em alguns casos excepcionais a Licitação possa ser afastada, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexistência de licitação.

In casu, verifica-se ser dispensável a licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Registra-se, que os valores previstos no citado art. 75 da Lei de Licitações sofreram atualização por meio do Decreto Federal nº. 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

A seguir transcreve-se as disposições legais mencionadas:

Lei nº. 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#)) ([Vigência](#))

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

ANEXO



Assessoria Jurídica da Administração

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

[...]

Art. 75, caput, inciso II – R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

A contratação direta deverá ser precedida, de forma preferencial, da divulgação de aviso de dispensa eletrônica pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a devida especificação do objeto a ser fornecido, manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais interessados e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, já transcrito.

Pela leitura do art. 75, inciso II é possível entender que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor é permitida para os casos em que a contratação pretendida apresentar valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) dentro do mesmo exercício financeiro. Neste sentido importa ressaltar, que de acordo com as informações presentes nos autos, a dispensa pretendida não excederá esse limite, consoante tabela de controle de dispensa (ID nº 7173185), elaborada pela CPL.

Com o objetivo de atender ao comando constitucional do art. 37, inciso XXI, a nova Lei de Licitações estabeleceu uma série de requisitos a serem observados para viabilizar a contratação direta, são eles:

Lei nº. 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato



Assessoria Jurídica da Administração

decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Verifica-se, ademais que a dispensa de licitação na forma eletrônica foi regulamentada no âmbito federal pela Instrução Normativa nº 67/2021 – SEGES – Ministério da Economia, que prevê o seguinte:

IN nº 67/2021

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

[...]

§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sigs, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, interessados em utilizar o Sistema de Dispensa Eletrônica de que trata esta Instrução Normativa, poderão celebrar Termo de Acesso ao Comprasnet 4.0, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019.

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No âmbito deste Ministério Público, a dispensa eletrônica foi regulamentada por meio do Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ, que disciplina a utilização da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços, a saber:



Assessoria Jurídica da Administração

Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ

Art. 3º Os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços, que se enquadrem nas hipóteses de dispensa de licitação, conforme o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser realizados, preferencialmente, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica na forma estabelecida no art. 2º deste Ato Regulamentar, desde que não se refiram a parcelas do mesmo objeto de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Art. 4º A solicitação para aquisição de bens e contratação de serviços pela unidade requisitante, quando dispensável a licitação, nos termos do art. 75 Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - estudo técnico preliminar;

II - termo de referência ou projeto básico, acompanhado do respectivo checklist, constante do Anexo I; e

III - pesquisa de preços, conforme o Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ.

§ 1º O termo de referência deve ser elaborado de acordo com o objeto da contratação e deve preencher, no mínimo, as exigências estabelecidas no art. 6º, inc. XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em outro enfoque, verifica-se que foi realizado o enquadramento legal pela Comissão Permanente de Licitação, PARECER-CPL - 922023, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

No que concerne à pesquisa de preços praticados no mercado foi realizada por meio de pesquisa com fornecedores observando o Ato Regulamentar nº 13/2020 – dispõe sobre os procedimentos e rotinas para pesquisa de preços, conforme o disposto no art. 4º do AR nº 47/2021-GPGJ. Assim, conforme manifestação das Unidades Técnicas restou comprovado a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Em relação ao Termo de Referência e a minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, após análise, foi observada a conformidade dos instrumentos com as disposições normativas supracitadas.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica da realização da dispensa eletrônica para aquisição de materiais permanentes, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos discricionários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados à Diretoria-Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

¹ Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

² Art. 37 - *Omissis*



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 13 de Setembro de 2023 às 11:21 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-4032023, Código de Validação: DDAC89F139.**



Assessoria Jurídica da Administração

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

assinado eletronicamente em 13/09/2023 às 11:21 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 32402023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Agosto de 2023 às 13:18 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-32402023, Código de validação: 76ABE21399.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 32402023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 76ABE21399

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Materiais de Consumo
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 10732023, e considerando o DESPACHO-CAD - 8092023 da Coordenadoria de Administração (CAD), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de aquisição de materiais de consumo (plaquetas para tombamento), mediante dispensa eletrônica, no valor total estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, conforme manifestação da CAD, anexo MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO.

assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 13:18 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Anexo de movimentação: ART COR MINISTÉRIO PÚBLICO



Raimundo Sampaio serviços - ME

Rua 18, Qd^a 16, N^o 37 – Jardim América
Zapp (98) 99200-4810 - São Luís – MA.
CNPJ: 05.388.788/0001-79 Insc. Est. 12.240.337-5
e-mail: artcorsinalizacao@yahoo.com.br

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Luís 08 de Agosto de 2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta de Preço abaixo relativa a

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUNT.	V.UNT.	V. TOTAL
01	Confecção De Plaquetas Para Tombamento, Em Alumínio, Medindo 46x18x0,4mm. Alto Colante, Com Gravação Em Baixo Relevo Contendo: Numeração, A Palavra "Procuradoria Geral De Justiça", Código De Barra E Logo Da Pgj/Ma Em Uma Cor.	Und	10.000	1,50	15.000,00

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00

Esta proposta de preços terá validade de 40 (quarenta) dias corridos contados desta data.

Forma de pagamento Por Empenho

Entrega dos serviços 25 dias úteis

Declaramos que nos preços unitários e global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos etc.

RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS-ME
CNPJ: 05.388.788/0001-79
Raimundo Sampaio
Proprietário
Sampaio





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 8092023



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Agosto de 2023 às 12:07 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-8092023, Código de validação: D4374C06D2.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 8092023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: D4374C06D2

Senhor Diretor,

Em atenção ao despacho que recomendou a tomada de providências apontadas no **PTC-ACI - 10732023** da Assessoria Técnica da Administração, quanto a procedimento de dispensa de licitação para aquisição de plaquetas de tombamento, com fulcro no inciso II, Art. 75, Lei nº 14.133/2023, cumprimos expor que:

a) Anexamos nova proposta da empresa ART COR, atualizada, com correção do órgão a qual se destina.

Desse modo, retornamos os autos para esta Secretaria Administrativo-Financeira para demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 12:07 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 12:02 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 31872023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Agosto de 2023 às 15:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-31872023, Código de validação: B30036AB23.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 31872023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: B30036AB23

Assunto: Dispensa Eletrônica de Licitação – Aquisição de Materiais de Consumo
Interessado: Coordenadora de Administração

À Coordenadoria de Administração,

Encaminhem-se os autos para atualização da proposta comercial, conforme recomendação da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 10732023.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 04/08/2023 às 15:05 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 10732023



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 10732023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 26C8F74D9B

Processo Administrativo: Nº 12718/2023

Documento de Origem: MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO

Interessado: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (aquisição de materiais de consumo – plaquetas para tombamento)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao DESPACHO-SAF - 29272023 Download alternativo, verificamos que se trata de manifestação acerca do Processo Administrativo nº 12718/2023, instaurado a partir do MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO o qual a Coordenadoria de Administração requer autorização para aquisição, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, materiais de consumo (Plaquetas para Tombamento), no valor total estimado de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

Foram considerados os seguintes documentos: MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO; PROPOSTA PLAQUETA TOMBO PGJ MA 10072023; ART COR; MFP - DISPENSA ELETRÔNICA (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO); MINUTA - DE_05_2023_MATERIAIS PERMANENTES (PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO)_PA_12718_2023; Anexo do documento : Tabela de Controle - DISPENSAS.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2023) [Download alternativo](#); PARECER-CPL - 922023 [Download alternativo](#) ; [DESPACHO-COF - 18552023](#) [Download alternativo](#).

Considerando tratar-se de dispensa eletrônica de licitação, balizamos nossa análise pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*), pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, de 08 de julho de 2021 (*Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*), pelo Ato Regulamentar nº 47/2021, de 23 de novembro de 2021 (*Disciplina a utilização da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão*) e pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, de 29 de dezembro de 2022 (*Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*) e Ato Regulamentar nº 10/2023 (Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

A **Unidade Gestora** elencou as justificativas, no Item 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO, do Termo de Referência (MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO), para a presente solicitação, a saber:

“2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Agosto de 2023 às 14:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10732023, Código de Validação: 26C8F74D9B.



Assessoria Técnica da Administração

2.1. A presente aquisição justifica-se conforme solicitação contida no processo nº 8129/2023, na qual SOLICITA a aquisição de Plaquetas de Tombamento para suprir a necessidade do setor de Patrimônio desta Procuradoria Geral de Justiça, visto a necessidade de constante tombamento de materiais permanentes; 2.2. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços ou Painel de Preços, ferramentas que consolidam, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, informamos que os preços foram calculados com base em apenas 02 (duas) proposta de preço de fornecedor especializado no fornecimento de plaquetas de tombamentos, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras propostas aptas. Destarte ressaltar que obtivemos outras duas propostas, ambas com valor inexequível, uma vez que se encontram muito abaixo do valor de mercado. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e a grande quantidade de itens, não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 2.3. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

A Coordenadoria de Orçamento e Finança, através do [DESPACHO-COF - 18552023](#) Download alternativo, classificou a despesa na natureza 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas, e informou que:

Tratam os autos de solicitação de material de consumo - plaquetas para tombamento. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 58.943.971,83 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo da subação em tela é de R\$ 6.902.788,63.

Cabe ressaltar que a Comissão Permanente de Licitação juntou a TABELA DE CONTROLE DE DISPENSAS – Exercício 2023, de 19/07/2023 (Anexo do documento : Tabela de Controle - DISPENSAS.pdf (Descrição: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2023) Download alternativo), para a observância dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, no Decreto Federal nº 11.317/2022 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Quanto ao **amparo legal da contratação**, a Comissão Permanente de Licitação, por meio [PARECER-CPL - 922023](#) Download alternativo informou que:

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022, e disciplinado internamente pelo Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Agosto de 2023 às 14:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10732023, Código de Validação: 26C8F74D9B.



Assessoria Técnica da Administração

análise desta Comissão Permanente de Licitação.

[...].

Verifica-se, portanto, que o valor global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022.

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2023, a qual é controlada pela linha de fornecimento – Material/Serviço do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme Art. 4º, § 2º da IN. 67/2021-SEGES/MGI, onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para a descrição dos Materiais ora demandados. Pede-se que, após a autorização pela autoridade competente, do referido procedimento de Dispensa Eletrônica, retornem os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para a publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ.

Para estimativa de valor da contratação foram utilizadas 02 propostas de preços (PROPOSTA PLAQUETA TOMBO PGJ MA 10072023; ART COR), justificadas da seguinte forma no Termo de Referência:

2.2. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços ou Painel de Preços, ferramentas que consolidam, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, informamos que os preços foram calculados com base em apenas 02 (duas) proposta de preço de fornecedor especializado no fornecimento de plaquetas de tombamentos, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras propostas aptas. Destarte ressaltar que obtivemos outras duas propostas, ambas com valor inexecutável, uma vez que se encontram muito abaixo do valor de mercado. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e a grande quantidade de itens, não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Sobre a proposta da empresa ART COR (ART COR), recomendamos que seja atualizada, corrigindo o nome do órgão ao qual ela se destina.

Ainda sobre a composição da estimativa o Ato Regulamentar nº 10/2023 assim determina:

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Agosto de 2023 às 14:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-10732023, Código de Validação: 26C8F74D9B.



Assessoria Técnica da Administração

Art. 174. O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, entre elas:

I - os preços existentes nos bancos de preços do Portal de Compras do Governo Federal;

II - os preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas;

III - preços constantes de banco de preços e homepages;

§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado será acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.

§ 2º Deverá ser observado o intervalo temporal máximo de 6 (seis) meses entre a data das cotações e a divulgação do edital de licitação, e caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas.

§ 3º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços.

§ 4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5º O responsável pela pesquisa deverá elaborar mapa de formação de preços que refletirá a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.

§ 6º Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

§ 7º A licitação para o registro de preços para obras poderá prever que no mesmo contrato sejam adotados, simultaneamente e em serviços diversos, dois regimes de empreitada previstos em lei.

§ 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores e prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico.

9º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

§ 10. O servidor responsável pela realização da pesquisa de preços deverá ser identificado nos autos do processo e assinar o mapa de formação de preços, responsabilizando-se pela pesquisa de preços realizada e pelo preço estabelecido no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou no instrumento oriundo de contratação direta (grifo nosso).

Foi verificada a juntada do Mapa de Formação de Preços em MFP - DISPENSA ELETRÔNICA (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO).

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE**



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Agosto de 2023 às 14:15 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-10732023, Código de Validação: 26C8F74D9B.**



Assessoria Técnica da Administração

IMPEDIMENTOS, após a atualização da proposta comercial acima destacada.

assinado eletronicamente em 04/08/2023 às 14:08 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 04/08/2023 às 14:15 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29272023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 29272023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: B2A83CB298

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Materiais de Consumo
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Técnica da Administração,

Após [PARECER-CPL – 922023](#), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de aquisição de materiais de consumo (plaquetas para tombamento), mediante dispensa eletrônica, no valor total estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo [MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO](#).

Após, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 20/07/2023 às 07:19 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Julho de 2023 às 07:19 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-29272023, Código de validação: B2A83CB298.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Anexo de movimentação: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS DE 2023 PELA LINHA DE FORNECIMENTO REGISTRADA NO SICAF VINCULADA À CLASSE DOS MATERIAIS, UTILIZANDO O PADRÃO DESCRITIVO DE MATERIAIS (PDM), E À DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OU OBRAS. (ART. 4º, § 2º DA IN. 67/2021-SEGES/MGI)						
Nº DO PROCESSO	Nº DA DISPENSA	CÓD. DO PDM OU SERVIÇO	CLASSE DO MATERIAL (PDM) / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ITENS	VALOR ESTIMADO DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO POR DISPENSA
376/2023	376/2023	19380	Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar	Único	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
2428/2023	DE N º 01/2023	12904	Elaboração de arte - gráfica	Único	R\$ 17.664,02	R\$ 17.664,02
4725/2023	DE Nº 02/2023	9732	PDM: 9732 - Microfone	1, 2, 3, 4 e 11	R\$ 13.021,04	R\$ 44.046,73
		16741	PDM: 16741 - Aeronaves Teleguiadas	5	R\$ 16.941,66	
		16203	PDM: 16203 - Trena Eletrônica	6	R\$ 365,27	
		13849	PDM: 13849 - Câmera Digital	7	R\$ 751,34	
		14150	PDM: 14150 - Balança Mecânica	8	R\$ 1.462,11	
		10984	PDM: 10984 - Poltrona	9	R\$ 4.149,99	
		11495	PDM: 11495 - Lixeira	10	R\$ 1.535,16	
		10580	PDM: 10580 - Pedestal Microfone	12	R\$ 666,84	
		9608	PDM: 9608 - Mesa Áudio / Vídeo	13	R\$ 1.144,50	
		14249	PDM: 14249 - Caixa Som	14	R\$ 3.743,54	
				15568	PDM: 15568 - Suporte Caixa	
7829/2023	DE Nº 03/2023	18844	PDM: 18844 - Peça / Acessório Câmara Fotográfica / Filmadora	1	R\$ 14.754,50	R\$ 49.200,90
		9594	PDM: 9594 - Memória Em Cartão Magnético	2	R\$ 1.837,33	
		9594	PDM: 9594 - Memória Em Cartão Magnético	3	R\$ 897,83	
		13849	PDM: 13849 - Câmera Digital	4	R\$ 26.113,33	
		8787	PDM: 8787 - Lente Objetiva De Máquina Fotográfica	5	R\$ 5.597,91	
8502/2023	DE Nº 04/2023	2143	Serviço: Instalação e Montagem de Redes Aéreas - Telecomunicações	Único	R\$ 87.500,86	R\$ 87.500,86
12718/2023	DE Nº 05/2023	10832	PDM: 10832 - Placa Identificação	Único	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

LINHAS DE FORNECIMENTO JÁ REGISTRADAS PARA O MESMO MATERIAL/SERVIÇO - 2023 (SOMATÓRIO)		
CÓD. DO PDM OU SERVIÇO	CLASSE DO MATERIAL (PDM) / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL REGISTRADO
9594	PDM: 9594 - Memória Em Cartão Magnético	R\$ 2.735,16

Última atualização: 19/07/2023

Obs.: É utilizado o Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal (CATMAT) e o Sistema de catalogação de Serviços ou Obras do Governo Federal (CATSERV).



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 922023



Comissão Permanente de Licitação

PARECER-CPL - 922023

(relativo ao Processo 127182023)

Código de validação: DE1121F1C5

Processo Administrativo nº 12718/2023

Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Objeto: Dispensa Eletrônica nº 05/2023 – Aquisição de Materiais Permanentes (Plaquetas para Tombamento).

Assunto: **Enquadramento Legal e Atualização de Planilha de Controle de Dispensas – 2023.**

Trata o presente de enquadramento legal para contratação de empresa, através de Dispensa Eletrônica, visando a **aquisição de Materiais Permanentes (Plaquetas para Tombamento)**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 12718/2023.

No tocante à aquisição do objeto por dispensa eletrônica de licitação, não obstante a regra seja licitar, a Unidade Solicitante (CAD), informa nos documentos apresentados, as razões pelas quais foi compelida a buscar adquirir o referido objeto, por meio do procedimento de Dispensa Eletrônica.

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no **art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022, e disciplinado internamente pelo Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

“ Art. 75. É dispensável a Licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (*vide Decreto nº 11.317/2022*)

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Julho de 2023 às 14:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-922023, Código de Validação: DE1121F1C5.**



Comissão Permanente de Licitação

respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, **entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de **aviso em sítio eletrônico oficial**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

Quanto ao controle do limite dos valores estabelecidos no inciso II do §1º do art. 75 da Lei 14.133/21, o §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 67/2021 – SEGES/MGI¹, assim dispõe:

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I – contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III – contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV – registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I – o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Julho de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-CPL-922023, Código de Validação: DE1121F1C5.



Comissão Permanente de Licitação

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II – à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.’

(NR)

(grifo nosso)

Verifica-se, portanto, que o **valor global estimado** para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, é de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** e está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022.

Destarte, encaminham-se os autos para as respectivas análises, conforme o **art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021**.

Art. 6 (...)

§ 4º. Após a manifestação prevista no §3º deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à (...).”

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2023, a qual é controlada pela **linha de fornecimento – Material/Serviço do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme Art. 4º, § 2º da IN. 67/2021-SEGES/MGI**, onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa **não haver sido realizada** nenhuma outra despesa, neste exercício, para a descrição dos Materiais ora demandados.

Pede-se que, após a autorização pela autoridade competente, do referido procedimento de Dispensa Eletrônica, **retornem os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para a publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito**, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ.



Comissão Permanente de Licitação

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

¹Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

assinado eletronicamente em 19/07/2023 às 14:18 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

assinado eletronicamente em 19/07/2023 às 14:26 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 19/07/2023 às 14:32 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Julho de 2023 às 14:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-922023, Código de Validação: DE1121F1C5.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

MINUTA - DE_05_2023_MATERIAIS PERMANENTES (PLAQUETAS
PARA TOMBAMENTO)_PA_12718_2023



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 05/2023

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (925129)

OBJETO

Aquisição de Materiais permanentes (Plaquetas para tombamento).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 17.000,00 (dezesete mil)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De __/__/__ às **8h**

Até __/__/__ às **7h59min**

PERÍODO DE LANCES

De __/__/__ às **8h**

Até __/__/__ às **14h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	8
7. CONTRATAÇÃO.....	9
8. SANÇÕES.....	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.....	14
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.....	16
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.....	17
ANEXO IV – MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS.....	18



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023
(Processo Administrativo n.º 12718/2023)

Torna-se público que a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ___/___/___

Link: www.compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa eletrônica de licitação de Materiais Permanentes (Plaquetas de Tombamento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	CONFECÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	331934	UND	10.000	R\$ 1,7	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 17.000,00

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – (Compras.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

2.2.4. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.8. Aplica-se o disposto no item 2.2.4.3 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.6. Sociedades cooperativas

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

3.9.2. Que cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,75 % (*setenta e cinco centésimos por cento*).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, **NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.**

5.4. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, **no prazo máximo de 60(sessenta) minutos.**

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. SICAF;

6.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2.4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.5. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

6.2.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.6.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.7. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa de licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência** pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Termo de Referência;

9.14.3. ANEXO III – Declaração de Inexistência de Parentesco;

9.14.4. ANEXO IV – Planilha de Custos e Formação de Preços;

São Luís (MA), __ de _____ de 2023.

CARGO
CPL/PGJ-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO III;**
- 1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Qualificação Técnica



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

3.1. A proponente deverá apresentar Atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da Contratação;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

(Arquivo em formato digital)



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2023 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2023.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 05/2023

Processo Administrativo nº 12718/2023

ANEXO IV – MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
(Arquivo em formato digital)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : MFP - DISPENSA ELETRÔNICA
(PLAQUETAS DE TOMBAMENTO).**



ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - PLAQUETAS DE TOMBAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (PLAQUETAS DE TOMBAMENTO)

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	PESQUISA 1		PESQUISA 2		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					CNPJ	VALOR	CNPJ	VALOR		
1	UNIDADE	CONFEÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	331934	10.000	CATARINA FERREIRA DE SOUSA CNPJ - 04.931.991/0001-87	R\$ 1,90	RAIMUNDO SAMPAIO SERVICOS CNPJ - 05.388.788/0001-79	R\$ 1,50	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)										
Pesquisa realizada de acordo com § 10, Art. 174 do Ato Normativo nº 10/2023.										
Declaro, para os devidos fins do que para constar, que os valores apresentados neste Mapa de Formação de Preço são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como os praticados no mercado.										
Justificativa da pesquisa de preços encontra-se no termo de referência da referida dispensa.										
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: DIEGO ABREU MENDONÇA						COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA				



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE
REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA
TOMBAMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Materiais permanente (Plaquetas para Tombamento)** conforme especificações detalhadas no **item 4** do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente aquisição justifica-se conforme solicitação contida no processo nº 8129/2023, na qual SOLICITA a aquisição de Plaquetas de Tombamento para suprir a necessidade do setor de Patrimônio desta Procuradoria Geral de Justiça, visto a necessidade de constante tombamento de materiais permanentes;

2.2. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços ou Painel de Preços, ferramentas que consolidam, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, informamos que os preços foram calculados com base em apenas 02 (duas) proposta de preço de fornecedor especializado no fornecimento de plaquetas de tombamentos, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras propostas aptas. Destarte ressaltar que obtivemos outras duas propostas, ambas com valor inexecutável, uma vez que se encontram muito abaixo do valor de mercado. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e a grande quantidade de itens, não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

2.3. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E REQUISITOS TÉCNICOS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na Dispensa de Licitação será o de **menor preço por item**.

3.2. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

3.2.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivo material foi fundamentado com base nos Processos Administrativos nº 8129/2023 da Seção de Almojarifado – Monte Castelo.

4.2. Após solicitação de orçamentos junto a empresas atuantes no ramo do objeto a ser adquirido, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM 01						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	CONFEÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	331934	UND	10.000,00	R\$ 1,7	R\$ 17.000,00
TOTAL DO ITEM 01						R\$ 17.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 17.000,00

4.3. Como se verifica no quadro supra, o valor total estimado para a contratação será de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

5. DA ENTREGA DE CATÁLOGOS

5.1. É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

5.2 Com as propostas, é necessário, para a aceitabilidade, que o licitante apresente **catálogos com indicação do(s) produto(s), prospectos ou manual, ficha técnica do fabricante, em português, relativo ao produto com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação para efetiva aferição dos bens ofertados**, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

5.3. Em caso de descumprimento dos itens 5.1 e 5.2, a proposta será desclassificada.

6. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

6.1 A entrega do material será feita no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, e ocorrerá de **segunda a sexta-feira**, das **08:00h às 15:00h**, no Almojarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, nº 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos



fores: (98) 3221-4978 e 3219-1662.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

7.1. O recebimento do produto será feito nos termos dos Art. 140, II da Lei nº 14.133/21:

7.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

7.1.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

7.1.1.2. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) aprovado(s) pela CONTRATANTE, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

7.1.1.3. Neste caso, o recebimento do produto escoimado dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

7.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

7.1.2.1 Condição da embalagem do produto, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

7.1.2.2. O comprovante de recebimento do produto pela Coordenadoria de Administração em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

7.2. Concluindo que os produtos fornecido é de baixa qualidade poderá à Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no **item 11** do presente Termo de Referência.

7.3. O material deverá ser entregue em embalagem que o proteja de avaria.

7.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta dispensa de licitação e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;
- 8.2. Rejeitar, no todo, o material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 8.3. Providenciar o pagamento ao fornecedor, à vista da nota fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Administração, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência e no contrato.
- 8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 8.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 8.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos.
- 8.7. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos objetos solicitados.
- 8.8. Enviar a nota de empenho emitida em favor do fornecedor.
- 8.9. Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços.
- 8.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o presente Termo de Referência e sua proposta.
- 8.11. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 8.12. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 9.3 Emitir **Nota Fiscal/Fatura** do material fornecido no valor pactuado e condições do Edital,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

9.4. Manter durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

9.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.7. À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante a PGJ/MA, pelo exato cumprimento das obrigações assumidas.

9.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

9.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1. O prazo de vigência do contrato é de 120 dias, contados da emissão da Nota de Empenho.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.1.7. omportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, que a sanção de impedimentos de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2. **Compensatória** de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 11.6.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.6.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, segundo seu Art. 159, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.11. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DO PAGAMENTO:

- 12.1. Após o ateste **DEFINITIVO**, efetuado na nota fiscal e **prévia verificação** do certificado de **regularidade do FGTS, federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor** da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.2.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a PGJ/MA deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

12.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo Procurador Geral de Justiça.

12.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela



Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contando da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contados da data limite para apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

14. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

São Luís/MA, 17 de julho de 2023.

Atenciosamente,

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 18552023



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 18552023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: B320272A39

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Materiais de Consumo
Interessado: Coordenadoria de Administração

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de material de consumo - plaquetas para tombamento. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 58.943.971,83 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo da subação em tela é de R\$ 6.902.788,63,

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/07/2023 às 14:28 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 28612023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 14 de Julho de 2023 às 12:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-28612023, Código de validação: 06506B966F.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 28612023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 06506B966F

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Materiais de Consumo
Interessado: Coordenadoria de Administração

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para aquisição de materiais de consumo (plaquetas para tombamento), mediante dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, no valor total estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo [MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO](#).

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica.

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 14/07/2023 às 12:20 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 40892023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 14 de Julho de 2023 às 11:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-40892023, Código de validação: 756C7877E8.**

DESPACHO-DG - 40892023
(relativo ao Processo 127182023)
Código de validação: 756C7877E8

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de **MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO**, onde a Coordenadoria de Administração solicita autorização para a deflagração de Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação eventual de material de consumo (Plaquetas para Tombamento) conforme especificações detalhadas no Termo de Referência anexo, para fins de suprir necessidade de tombamento de bens permanentes do Setor de Patrimônio da Coordenadoria de Administração. O valor total estimado para a contratação será de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

ITEM 01						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	CONFEÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	331934	UND	10.000,00	R\$ 1,7	R\$ 17.000,00
TOTAL DO ITEM 01						R\$ 17.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 17.000,00

Pelo exposto, encaminhe-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para conhecimento e devida instrução processual junto as unidades competentes.

assinado eletronicamente em 14/07/2023 às 11:20 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

MEMORANDO - DANILO - PLAQUETAS



Seção de Almoarifado - Monte Castelo

MEMO-AMC - 32023
Código de validação: 44FE8697DB

À Sua Senhoria o Senhor
ROSEMIRO LIMA SETÚBAL
Chefe da Seção de Patrimônio

Assunto: **Aquisição de Plaquetas de tombamento**

Senhor Chefe de Seção,

Solicito a Vossa Senhoria que seja providenciada a aquisição de **10.000 (dez mil)** plaquetas de tombamento para os bens móveis da Procuradoria Geral de Justiça, considerando que restam cerca de 2.000 (duas mil) e tem muito material a ser recebido para tombamento.

Informo que a sequência deve iniciada pelo tombo **79003**.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 11/05/2023 às 13:33 h ()*
DANILO CELSO MAGALHÃES DE ARAÚJO FILHO
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

MEMORANDO Nº 111-2023 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memo. Nº 111/2023 – CAD

São Luís, 11 de julho de 2023

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor Geral da PGJ

Assunto: **Aquisição de material permanente: Plaquetas para Tombamento.**

Senhor Diretor,

A Coordenadoria de Administração solicita de Vossa Senhoria a adoção das providências cabíveis para a obtenção de autorização para a deflagração de Processo de Dispensa de Licitação, com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação eventual de **material permanente**, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente Termo de Referência.

A aquisição do item, **plaqueta de tombamento**, encontra resguardo em requisição prevista no processo administrativo nº 8129/2023 da Seção de Almoxarifado – Monte Castelo para suprir necessidade de tombamento de bens permanentes do setor de Patrimônio desta Coordenadoria de Administração.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços ou Painel de Preços, ferramentas que consolidam, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, informamos que os preços foram calculados com base em apenas 02 (duas) proposta de preço de fornecedor especializado no fornecimento de plaquetas de tombamentos, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras propostas aptas. Destarte ressaltar que obtivemos outras duas propostas, ambas com valor inexequível, uma vez que estão muito abaixo do valor de mercado. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Materiais de consumo (Plaquetas para Tombamento)** conforme especificações detalhadas no **item 4** do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente aquisição justifica-se conforme solicitação contida no processo nº 8129/2023, na qual SOLICITA a aquisição de Plaquetas de Tombamento para suprir a necessidade do setor de Patrimônio desta Procuradoria Geral de Justiça, visto a necessidade de constante tombamento de materiais permanentes;

2.2. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços ou Painel de Preços, ferramentas que consolidam, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, informamos que os preços foram calculados com base em apenas 02 (duas) proposta de preço de fornecedor especializado no fornecimento de plaquetas de tombamentos, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras propostas aptas. Destarte ressaltar que obtivemos outras duas propostas, ambas com valor inexecutável, uma vez que estão muito abaixo do valor de mercado. Além disso, considerando as especificidades dos materiais e grande quantidade de itens não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa. Contudo, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

2.3. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E REQUISITOS TÉCNICOS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na Dispensa de Licitação será o de **menor preço por item**.

3.2. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivo material foi fundamentado com base nos Processos Administrativos nº 8129/2023 da Seção de Almoxarifado – Monte Castelo.

4.2. Após solicitação de orçamentos junto a empresas atuantes no ramo do objeto a ser adquirido, foram obtidas as seguintes propostas:

ITEM 01						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	CONFEÇÃO DE PLAQUETA PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46X18X0,4MM. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA DA PGJ/MA EM UMA COR. Em caixas	331934	UND	10.000,00	R\$ 1,7	R\$ 17.000,00
TOTAL DO ITEM 01						R\$ 17.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 17.000,00

4.3. Como se verifica no quadro supra, o valor total estimado para a contratação será de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

5. DA ENTREGA DE CATÁLOGOS

5.1. É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

5.2 Com as propostas, é necessário, para a aceitabilidade, que o licitante apresente **catálogos com indicação do(s) produto(s), prospectos ou manual, ficha técnica do fabricante, em português, relativo ao produto com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação para efetiva aferição dos bens ofertados**, ou, indique um link disponível na rede mundial de computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

5.3. Em caso de descumprimento dos itens 5.1 e 5.2, a proposta será desclassificada.

6. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

6.1 A entrega do material será feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, e ocorrerá de **segunda a sexta-**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

feira, das **08:00h às 15:00h**, no Almoarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, nº 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

7.1. O recebimento do produto será feito nos termos dos Art. 140, II da Lei nº 14.133/21:

7.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

7.1.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

7.1.1.2. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) aprovado(s) pela CONTRATANTE, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

7.1.1.3. Neste caso, o recebimento do produto escoimado dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

7.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, e conseqüentemente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

7.1.2.1 Condição da embalagem do produto, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

7.1.2.2. O comprovante de recebimento do produto pela Coordenadoria de Administração em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

7.2. Concluindo que os produtos fornecido é de baixa qualidade poderá à Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no **item 9** do presente Termo de Referência.

7.3. O material deverá ser entregue em embalagem que o proteja de avaria.

7.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta dispensa de licitação e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

8.2. Rejeitar, no todo, o material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

8.3. Providenciar o pagamento ao fornecedor, à vista da nota fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Administração, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência e no contrato.

8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

8.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos.

8.7. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos objetos solicitados.

8.8. Enviar a nota de empenho emitida em favor do fornecedor.

8.9. Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços.

8.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o presente Termo de Referência e sua proposta.

8.11. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

8.12. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

9.3 Emitir **Nota Fiscal/Fatura** do material fornecido no valor pactuado e condições do Edital, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

9.4. Manter durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

9.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.7. À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante a PGJ/MA, pelo exato cumprimento das obrigações assumidas.

9.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

9.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

10.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, que a sanção de impedimentos de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

10.2.4. **Multa:**

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.4.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

10.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 10.6.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.6.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
- 10.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, segundo seu Art. 159, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 10.11. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. DO PAGAMENTO:

- 11.1. Após o ateste **DEFINITIVO**, efetuado na nota fiscal e **prévia verificação** do certificado de **regularidade do FGTS, federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor** da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.2.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a PGJ/MA deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

11.10.1. Será rescindido a ata de registro de preços/contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo Procurador Geral de Justiça.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

São Luís/MA, 11 de julho de 2023.

Atenciosamente,

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PROPOSTA PLAQUETA TOMBO PGJ MA 10072023



À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA –PGJ-MA
End.: Av. Carlos Cunha nº 3261 Calhau – São Luís-MA

Validade da Proposta:60 dias
Prazo de Entrega: conforme solicitação
Condições de Pagamento: crédito em conta
Prazos e Garantias: conforme fabricante

BANCO BRADESCO AG. 2617-4 C/C 32.754-9

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46x18x0,4mm. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA “ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ”, CÓDIGO DE BARRA E LOGO DA PGJ/MA EM UMA COR.	SERVIÇO	UND	10.000	1,90	19.000,00

São Luís-MA, 10 de julho de 2023.

CATARINA FERREIRA DE SOUSA
C.I. Nº 15558282000-2 CPF. 492.915.053-15
PROPIETÁRIA



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA –PGJ-MA
End. Av. Carlos Cunha nº 3261 Calhau – São Luís-Ma

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa CATARINA FERREIRA DE SOUSA-ME, CNPJ nº04.931.991/0001-87, que sejam:

a) membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de
Membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Maranhão, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe o art. 3º da Resolução n.º 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça.

São Luís (Ma, 10 de julho de 2023).



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PROPOSTA DE PREÇO- REI DAS PLAQUETAS



Salvador, 14 de Junho de 2023

PROPOSTA DE PREÇO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

A Empresa REI DAS PLAQUETAS E CONSULTORIA Inscrita no CNPJ 17.601.844/0001-90, especializada na fabricação de plaquetas patrimoniais que abrange: desenvolvimento de layout, criação e impressão digital, vem por meio desta apresentar a seguinte Proposta Comercial:

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALORES
CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 46x18x0,3mm. ALTO COLANTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO CONTENDO: NUMERAÇÃO, A PALAVRA "PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA", CÓDIGO DE BARRA E LOGO DA PGJ/MA EM UMA COR	10000	UNIDADE: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)
10000 (dez mil plaquetas)		Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lembrando que nossas plaquetas patrimoniais são desenvolvidas com a mais alta tecnologia e qualidade, usamos adesivos da marca 3M, pois, adesivos de outras marcas fazem com que as etiquetas fiquem coladas por um período de mais ou menos três meses após este período elas caem.

Agência: 2459-7 / Conta Corrente: 15464-4 / Favorecido: Danilo Lima dos Reis / Banco do Brasil
Fornecimento: 30 dias uteis Pagamento: Pix,Boleto ou Transferencia em ate 30 dias

Validade da proposta: 60 dias

Frete Grátis

Atenciosamente,
Danilo Lima
Diretor Comercial

17.601.844/0001-90
DANILO LIMA DOS REIS - ME
Rua da Independência, s/n - Centro
CEP 44830-000 - Piritiba - BA

Rua da Independência, S/Nº, Centro, Cep: 44.830-000, Piritiba-BA Contatos: (071) 3043-8743 / 99601-6135 / 99292-2709

Site: www.reidasplaquetas.com.br / Email: reidasplaquetas@hotmail.com



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

PROPOSTA 3TEC

- Placas Patrimoniais em vários materiais c/ código de barras ou 2D
- Etiquetas de Segurança VOID e Destrutível
- Coletor de Dados e leitores ópticos
- Impressoras térmicas

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023.

PGJ-MA

Joicilene

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S.as, nossas condições técnicas e comerciais, referentes aos seguintes itens:

DESCRIÇÃO		Qde.	Un. R\$	Total R\$
1	Etiquetas metálicas em alumínio anodizado importado, com código de barras no padrão de leitura, com numeração, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo cinza claro, com dimensões de 46x18mm, 0,30mm de espessura, cantos arredondados, 6 dígitos para leitura visual, 6 dígitos no código barras, com adesivo de alta resistência, com furos, separadas em 100 unidades. Obs.: Para numeração não sequencial acrescer 10% ao valor.	<u>10.000</u>	<u>0,59</u>	<u>5.900,00</u>
VALOR FRETE SEDEX: INCLUSO				
Veja nossos clientes no link ao lado https://www.3tecinfor.com.br/clientes				

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Entrega: 12 A 15 dias uteis após aprovação do layout.
Pagamento: 14 dias do faturamento, sem custo financ. via dep bco/pix, após análise cadastral. Produto será faturado imediatamente ao término da produção.
Frete/Seguro: Por conta e risco do cliente, Sedex Valor Declarado, poderá incluir na NFe.
Impostos: Incluso, ME não gera crédito, faturamento c/nota fiscal venda de mercadoria.
Validade: 07 dias
Ver nosso Site: www.3tecinfor.com.br Como Fixar nossas Etiquetas.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 12718/2023

ART COR



Raimundo Sampaio serviços - ME

Rua 18, Qd^a 16, N^o 37 – Jardim América
Zapp (98) 99200-4810 - São Luís – MA.
CNPJ: 05.388.788/0001-79 Insc. Est. 12.240.337-5
e-mail: artcorsinalizacao@yahoo.com.br

À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

São Luís 25 de Maio de 2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta de Preço abaixo relativa a

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUNT.	V.UNT.	V. TOTAL
01	Confecção De Plaquetas Para Tombamento, Em Alumínio, Medindo 46x18x0,4mm. Alto Colante, Com Gravação Em Baixo Relevo Contendo: Numeração, A Palavra "Procuradoria Geral De Justiça", Código De Barra E Logo Da Pgj/Ma Em Uma Cor.	Und	10.000	1,50	15.000,00

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00

Esta proposta de preços terá validade de 40 (quarenta) dias corridos contados desta data.

Forma de pagamento Por Empenho

Entrega dos serviços 25 dias úteis

Declaramos que nos preços unitários e global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos etc.

RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS-ME
CNPJ: 05.388.788/0001-79
Raimundo Sampaio
Proprietário
Sampaio

